

2014

Relatório e Contas Intercalar

1.º Trimestre

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social de 3.500.000.000 euros
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de
identificação fiscal 501 525 882

Síntese de Indicadores

Milhões de euros

	31 mar.14	31 mar.13	Var. 14 / 13
Balanço			
Ativo total	82.348	89.474	-8,0%
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	59.392	61.394	-3,3%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	64.720	65.863	-1,7%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	52.647	54.193	-2,9%
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	48.957	48.797	0,3%
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽²⁾	116%	121%	
Crédito total, líq. / Depósitos de clientes ⁽³⁾	116%	121%	
Resultados			
Resultado líquido	(40,7)	(152,0)	
Margem financeira	236,4	179,2	31,9%
Produto bancário	514,3	418,1	23,0%
Custos operacionais	283,6	296,3	-4,3%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	191,7	186,9	2,6%
Outras imparidades e provisões	59,4	50,8	16,9%
Impostos sobre lucros			
Correntes	32,7	15,0	
Diferidos	(38,1)	(42,8)	
Rendibilidade			
Produto bancário / Ativo líquido médio ⁽²⁾	2,5%	1,9%	
Rendibilidade do ativo médio (ROA) ⁽⁴⁾	-0,1%	-0,6%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio ⁽²⁾	-0,1%	-0,7%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	-6,7%	-19,7%	
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios ⁽²⁾	-2,7%	-17,3%	
Qualidade do crédito			
Crédito com incumprimento / Crédito total ⁽²⁾	9,3%	8,8%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	3,8%	2,4%	
Crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	11,7%	13,8%	
Crédito em risco, líq. / Crédito total, líq. ⁽²⁾	6,3%	7,8%	
Imparidade do crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	80,4%	88,6%	
Rácios de eficiência ⁽²⁾			
Custos operacionais / Produto bancário	55,1%	70,9%	
Custos operacionais / Produto bancário (atividade em Portugal)	59,0%	87,1%	
Custos com pessoal / Produto bancário	31,1%	39,7%	
Capital			
Rácio core tier I ⁽²⁾	13,9%	12,1%	
Rácio core tier I (EBA)	11,0%	9,6%	
Rácio <i>common equity tier I</i> (CRD IV/CRR <i>phase-in</i>)	12,2%	-	
Rácio de adequação de fundos próprios de base ⁽²⁾	13,0%	11,5%	
Rácio de adequação de fundos próprios ⁽²⁾	14,8%	12,6%	
Sucursais			
Atividade em Portugal	748	802	-6,7%
Atividade internacional	733	860	-14,8%
Colaboradores			
Atividade em Portugal	8.504	8.954	-5,0%
Atividade internacional	10.011	11.251	-11,0%

(1) Ajustado da alienação do Millennium Bank na Grécia e da relevação do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos em operações em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(3) Calculado de acordo com definição do Banco de Portugal.

(4) Com base no resultado antes de interesses que não controlam.

RESULTADOS E ATIVIDADE NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014

Na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”. Neste âmbito, e de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, foi reexpressa para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia não se encontram relevados a 31 de março de 2014, não tendo sido contudo alterada a sua relevação com referência a 31 de março de 2013. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos comparativos.

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2013.

Não obstante, e de forma a proporcionar uma melhor leitura da evolução da situação patrimonial do Grupo, para efeitos desta análise, alguns indicadores de balanço são apresentados em base comparável, ou seja, excluindo as operações em descontinuação - Millennium bank na Roménia e Millennium bcp Gestão de Activos.

RESULTADOS

O **resultado líquido** do Millennium bcp foi negativo em 40,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, comparando favoravelmente com o resultado líquido negativo de 152,0 milhões de euros relevado em 31 de março de 2013 e apresentando uma tendência de recuperação da rendibilidade em Portugal e de crescimento do contributo das operações internacionais, em linha com o Plano Estratégico anunciado.

O desempenho do resultado líquido do primeiro trimestre de 2014 reflete, fundamentalmente, os seguintes impactos:

- A evolução favorável da margem financeira, quer em Portugal, quer na atividade internacional, aumentando 31,9% face ao período homólogo e 0,9% face ao trimestre anterior;
- Os ganhos em resultados em operações financeiras relacionados com dívida pública portuguesa;
- O desempenho positivo dos custos operacionais, que reduziram 4,3%.

A rendibilidade do Millennium bcp permanece influenciada pelos impactos negativos relacionados com os juros associados à emissão de instrumentos financeiros híbridos (66,2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014), com a garantia prestada pelo Estado português a emissões de dívida do Banco e a contribuição para o setor bancário e fundos de garantia/resolução (24,3 milhões de euros) e com as operações de *liability management* levadas a cabo em 2011 (39,5 milhões de euros). No primeiro trimestre de 2014, o conjunto destes efeitos representou um impacto negativo na rendibilidade do trimestre de 92,2 milhões de euros líquidos de imposto (104,1 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013).

O resultado líquido do primeiro trimestre de 2014 foi penalizado pela atividade em Portugal, que contribui ainda com um resultado negativo. Contudo, quando comparada com o período homólogo, a atividade em Portugal evidencia uma evolução favorável de 60,5 milhões de euros, repercutindo o comportamento positivo da margem financeira, dos resultados em operações financeiras e dos custos operacionais, materializando uma tendência de recuperação da rendibilidade em Portugal, em linha com o Plano Estratégico.

O resultado líquido associado à atividade internacional, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, evidenciou um aumento de 18,1% face ao montante apurado em igual período de 2013, influenciado sobretudo pela subida do produto bancário e pela contenção dos custos operacionais no conjunto das geografias, traduzindo o desempenho alcançado na generalidade das operações internacionais, com destaque para as atividades desenvolvidas na Polónia, Angola e, excluindo o efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro, também em Moçambique.

A **margem financeira** alcançou 236,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, um aumento de 31,9% face aos 179,2 milhões de euros em igual período de 2013, determinada pela evolução favorável dos juros e custos equiparados, que mais do que compensou a diminuição dos juros e proveitos equiparados, comportamento igualmente verificado face ao trimestre anterior.

O comportamento da margem financeira, entre o primeiro trimestre de 2013 e o de 2014, foi influenciado pelo efeito preço, resultante da redução do custo dos depósitos, sobretudo em Portugal, materializado pelo esforço de melhoria da margem dos depósitos previsto no Plano Estratégico. No primeiro trimestre de 2014, a taxa dos depósitos a prazo em Portugal diminuiu 73 pontos base face ao período homólogo.

Este efeito mais do que compensou o efeito volume de negócios desfavorável na atividade em Portugal, que continuou a penalizar a margem financeira, refletindo a persistência de um contexto macroeconómico adverso e consequente retração da procura de crédito, não obstante o Banco ter prosseguido na implementação de iniciativas enfocadas na dinamização da concessão de crédito aos projetos economicamente viáveis.

A margem financeira da atividade internacional aumentou 21,0% no primeiro trimestre de 2014 face a igual período de 2013, traduzindo a redução dos juros e custos equiparados na Polónia, que mais do que compensaram a redução dos proveitos, e o aumento dos juros e proveitos equiparados em Moçambique e Angola, que mais do que anularam o aumento dos juros e custos equiparados.

A taxa de margem financeira dos três primeiros meses de 2014 situou-se em 1,31%, que compara com 0,95% em igual período de 2013.

BALANÇO MÉDIO

Milhões de euros

	31 mar.14		31 mar.13	
	saldo	taxa %	saldo	taxa %
Aplicações em instituições de crédito	3.622	1,11	4.855	1,46
Ativos financeiros	12.604	3,54	12.794	3,65
Créditos a clientes	56.060	3,80	57.936	3,98
Ativos geradores de juros	72.286	3,62	75.585	3,76
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	442		3.585	
Ativos não geradores de juros	9.449		9.033	
	82.177		88.203	
Depósitos de instituições de crédito	13.233	0,71	14.661	1,18
Depósitos de clientes	47.692	1,81	45.233	2,52
Dívida emitida	10.315	3,75	13.603	3,58
Passivos subordinados	4.316	7,60	4.323	7,58
Passivos geradores de juros	75.556	2,21	77.820	2,73
Operações descontinuadas ou em descontinuação ⁽¹⁾	357		3.739	
Passivos não geradores de juros	2.917		2.720	
Capitais próprios e Interesses que não controlam	3.347		3.924	
	82.177		88.203	
Taxa de margem financeira		1,31		0,95

Nota: Os juros dos derivados de cobertura foram alocados, em março de 2014 e 2013, à respetiva rubrica de balanço.

(1) Inclui a atividade das subsidiárias na Grécia, na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos e respetivos ajustamentos de consolidação.

As **comissões líquidas** totalizaram 164,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, um aumento de 2,7% face ao período homólogo, determinado pela atividade internacional (+10,3%).

A evolução das comissões líquidas, no primeiro trimestre de 2014, reflete:

- O aumento das comissões relacionadas com os mercados financeiros (+32,5%), quer ao nível das operações sobre títulos, quer da gestão de ativos, potenciado pelos crescimentos de 55,8% na atividade em Portugal e de 15,5% na atividade internacional;
- A diminuição das comissões associadas ao negócio bancário (-3,1%), em particular na atividade em Portugal, evidenciando o efeito desfavorável induzido pelas alterações legislativas relacionadas com o comissionamento das contas a descoberto, não obstante o aumento de 8,3% relevado na atividade internacional.

Os **resultados em operações financeiras** cifraram-se em 111,9 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, que comparam com os 72,6 milhões de euros relevados no primeiro trimestre de 2013.

A evolução dos resultados em operações financeiras foi determinada pela atividade em Portugal, destacando-se, face ao período homólogo, o impacto favorável relacionado com os maiores proveitos associados a títulos de dívida pública portuguesa (+61,6 milhões de euros).

Na atividade internacional, os resultados em operações financeiras evoluíram de 27,9 milhões de euros, no primeiro trimestre de 2013, para 22,5 milhões de euros, em igual período de 2014, condicionados pelo desempenho das operações desenvolvidas na Polónia e em Angola.

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

	Milhões de euros		
	31 mar. 14	31 mar. 13	Var. 14/13
Comissões líquidas	164,6	160,3	2,7%
Comissões bancárias	129,7	133,9	-3,1%
Cartões e transferências de valores	45,9	44,1	4,3%
Crédito e garantias	38,8	35,3	10,1%
<i>Bancassurance</i>	18,2	18,5	-2,0%
Contas	19,4	31,3	-38,1%
Comissões relacionadas com a garantia do Estado	(10,3)	(17,3)	-
Outras comissões	17,7	22,0	-19,6%
Comissões relacionadas com mercados	34,9	26,3	32,5%
Operações sobre títulos	25,5	19,4	31,6%
Gestão de ativos	9,4	7,0	35,3%
Resultados em operações financeiras	111,9	72,6	54,1%
Outros proveitos de exploração líquidos	(15,0)	(8,1)	-
Rendimentos de instrumentos de capital	3,3	-	-
Resultados por equivalência patrimonial	13,1	14,1	-7,2%
Total de outros proveitos líquidos	277,9	238,9	16,3%
Outros proveitos líquidos / Produto bancário	54,0%	57,1%	

Os **outros proveitos de exploração líquidos** foram negativos em 15,0 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, que comparam também com perdas líquidas de 8,1 milhões de euros em igual período de 2013, condicionados pelas contribuições para o setor bancário e fundo de resolução, instituídas em 2013 e relevadas na atividade em Portugal, e pelo ganho registado no primeiro trimestre de 2013 na subsidiária em Moçambique de 4,9 milhões de euros relacionado com alienação de imóveis.

Os **rendimentos de instrumentos de capital**, que incluem os dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda, e os **resultados por equivalência patrimonial**, que incorporam sobretudo a apropriação de resultados associados à participação de 49% detida na Millenniumbcp Ageas, ascenderam, no

seu conjunto, a 16,4 milhões de euros no primeiro trimestre 2014, que compara com 14,1 milhões de euros em igual período de 2013, repercutindo os dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período e a apropriação de resultados das participações financeiras detidas pelo Grupo.

Os **custos operacionais** reduziram 4,3%, para 283,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, face aos 296,3 milhões de euros relevados no período homólogo de 2012, repercutindo os esforços continuados de obtenção de poupanças em Portugal, em linha com os objetivos delineados no Plano Estratégico.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais do primeiro trimestre de 2014 diminuíram 6,9% face ao trimestre homólogo, induzidos pelos menores níveis de outros gastos administrativos (-11,7%), materializando o impacto das iniciativas de racionalização e contenção de custos que foram encetadas, bem como pelos menores custos com o pessoal (-3,7%), refletindo a diminuição observada do número de colaboradores.

Na atividade internacional, os custos operacionais permaneceram praticamente estáveis face ao primeiro trimestre de 2013 (+0,1%), beneficiando do efeito positivo verificado no Millennium bim em Moçambique, devido ao efeito cambial da desvalorização do metical face ao euro, e das poupanças obtidas nas Ilhas Caimão, que mitigaram a quase totalidade dos aumentos relevados no Banque Privée na Suíça, no Bank Millennium na Polónia e no Banco Millennium Angola.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

	31 mar. 14	31 mar. 13	Var. 14/13
Custos com o pessoal	160,2	166,1	-3,5%
Outros gastos administrativos	107,6	113,4	-5,2%
Amortizações do exercício	15,9	16,8	-5,5%
Custos operacionais	283,6	296,3	-4,3%
dos quais:			
Atividade em Portugal	172,6	185,4	-6,9%
Atividade internacional	111,0	110,9	0,1%

Os **custos com o pessoal** situaram-se em 160,2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, uma redução de 3,5% face ao período homólogo. Este desempenho traduziu a evolução da atividade em Portugal (-3,7%), cujo número de colaboradores é inferior em 450 face ao trimestre homólogo, bem como a diminuição de 3,2% apurada na atividade internacional, refletindo o esforço de racionalização e otimização de recursos.

Os **outros gastos administrativos** reduziram 5,2%, cifrando-se em 107,6 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, face aos 113,4 milhões de euros relevados no período homólogo, induzidos pela racionalização e contenção de custos em Portugal, incluindo o redimensionamento da rede de distribuição (-54 sucursais, face a 31 de março de 2013), no âmbito do plano de reestruturação em curso, não obstante o aumento observado na atividade internacional (+3,9%).

A evolução dos outros gastos administrativos beneficiou da diminuição de 11,7% na atividade em Portugal, face ao período homólogo, consubstanciando as poupanças obtidas na generalidade das rubricas, sobretudo em estudos e consultas, rendas e alugueres e trabalho independente, apesar do aumento de 3,9% observado na atividade internacional, decorrente sobretudo do aumento em publicidade e patrocínios no âmbito de iniciativas relacionadas com a divulgação de oferta comercial.

As **amortizações do exercício** totalizaram 15,9 milhões de euros, diminuindo 5,5% face ao trimestre homólogo em resultado do decréscimo apurado na atividade em Portugal (-10,3%), beneficiando da redução das amortizações relacionadas com equipamentos, decorrente sobretudo do gradual termo do período de amortização dos correspondentes investimentos.

Na atividade internacional, as amortizações do exercício situaram-se ao mesmo nível, dado que os aumentos apurados nas subsidiárias em Angola e Moçambique foram praticamente compensados pela redução verificada no Bank Millennium na Polónia.

A **imparidade do crédito (líquida de recuperações)** situou-se em 191,7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, que compara com os 186,9 milhões de euros relevados no período homólogo.

Em Portugal, a evolução da imparidade do crédito (+1,2%) repercute, positivamente, o efeito da prossecução do enfoque na monitorização dos mecanismos de controlo e gestão do risco, e, negativamente, a persistência de uma conjuntura económica desfavorável, com impacto na deterioração da situação económico-financeira das famílias e das empresas nacionais. Na atividade internacional, a evolução (+16,4%) reflete o maior nível de dotações no Bank Millennium na Polónia e no Millennium bim em Moçambique, parcialmente compensado por menores dotações relevadas na operação desenvolvida em Angola.

O custo do risco, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, situou-se em 129 pontos base, que compara com 122 pontos base apurados no primeiro trimestre de 2013 e com 135 pontos base relevado no último trimestre de 2013, traduzindo um abrandamento no ritmo de dotações face ao trimestre anterior, quer em Portugal, quer na atividade internacional.

As **outras imparidades e provisões** totalizaram 59,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, que comparam com os 50,8 milhões de euros apurados no período homólogo. Este comportamento evidencia sobretudo o aumento de provisões relacionado com garantias e outros compromissos, não obstante a diminuição do nível de imparidade para outros ativos.

Os **impostos (correntes e diferidos) sobre lucros** cifraram-se em -5,4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2014, que comparam com os -27,8 milhões de euros relevados no período homólogo.

Os referidos impostos incluem o gasto por impostos correntes de 32,7 milhões de euros (15,0 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013) e o rédito por impostos diferidos no montante de 38,1 milhões de euros (42,8 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013).

BALANÇO

O **ativo total** situou-se nos 82.348 milhões de euros em 31 de março de 2014 (89.474 milhões de euros em 31 de março de 2013), que compara com 82.007 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, repercutindo os efeitos dos aumentos registados na carteira de títulos e em outros ativos e da diminuição da carteira de crédito em Portugal, menos pronunciada do que quando comparada com o período homólogo.

O **crédito a clientes** (bruto) situou-se em 59.869 milhões de euros em 31 de março de 2014, que compara com 66.507 milhões de euros relevados em igual data de 2013.

Excluindo o efeito da carteira de crédito associado às operações desenvolvidas na Grécia e na Roménia, relevada na rubrica operações descontinuadas ou em descontinuação, o crédito a clientes diminuiu 3,3% face ao final de março de 2013, denotando o efeito de uma menor procura de crédito ao longo do ano de 2013, não obstante a evolução positiva da atividade económica observada no último trimestre de 2013.

Esta evolução da carteira de crédito foi determinada pelo desempenho da atividade em Portugal (-5,4%), enquanto na atividade internacional, excluindo o impacto das operações descontinuadas ou em descontinuação, observou-se um aumento de 5,5%, face ao final de março de 2013, refletindo os crescimentos evidenciados pelas subsidiárias na Polónia, em Angola e em Moçambique. Contudo, face a 31 de dezembro de 2013, o crédito a clientes permaneceu praticamente estável (-0,6%), beneficiando igualmente do crescimento registado na atividade internacional (+2,2%) e evidenciando um ritmo de diminuição em Portugal menos pronunciado (-1,3%).

O comportamento da carteira de crédito a clientes no primeiro trimestre de 2014 traduz a contração do crédito a empresas (-3,6%) e a particulares (-2,9%), face a 31 de março de 2013, influenciada pelo desempenho da atividade em Portugal. Com efeito, a diminuição do crédito face ao período homólogo, repercute o prosseguimento do processo de ajustamento dos níveis de endividamento das famílias e empresas, a par do reduzido investimento privado e consequentemente da menor procura por crédito. Quando comparado com o final do trimestre anterior, o crédito da atividade em Portugal evidencia diminuições de 1,6% e 0,9%, respetivamente, crédito a empresas e a particulares.

Neste âmbito, não obstante a manutenção de critérios de seletividade rigorosos na avaliação do risco de crédito, o Millennium bcp continuou a apoiar as empresas portuguesas em diversos setores económicos (Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Serviços), nomeadamente no suporte a processos de crescimento, modernização e de reforço da capacidade competitiva, promovendo um conjunto de iniciativas, com destaque para a dinamização da concessão de crédito protocolado, sobretudo nas linhas de apoio às PME.

A estrutura da carteira de crédito a clientes manteve padrões idênticos e equilibrados de diversificação, entre os finais de março de 2013 e de 2014, com o crédito a empresas a situar-se em 50% do crédito total concedido, à data de 31 de março de 2014.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)		<i>Milhões de euros</i>	
	31 mar. 14	31 mar. 13	Var. 14/13
Particulares	29.747	30.639	-2,9%
Hipotecário	26.252	27.059	-3,0%
Consumo	3.495	3.580	-2,4%
Empresas	29.645	30.754	-3,6%
Serviços	12.218	12.384	-1,3%
Comércio	3.289	3.194	3,0%
Construção	4.280	5.025	-14,8%
Outros	9.857	10.151	-2,9%
Subtotal	59.392	61.394	-3,3%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	477	5.113	
Total	59.869	66.507	-10,0%
do qual ⁽¹⁾ :			
Atividade em Portugal	46.632	49.295	-5,4%
Atividade internacional	12.759	12.099	5,5%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Millennium bank na Grécia e Millennium bank na Roménia).

A **qualidade da carteira de crédito**, avaliada pela proporção de crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total, ajustado do efeito das operações descontinuadas ou em descontinuação, fixou-se em 7,2%, em 31 de março de 2014, situando-se praticamente ao mesmo nível dos 7,1% apurados em 31 de dezembro de 2013 (6,2% em 31 de março de 2013), traduzindo essencialmente o desempenho ao nível da carteira de crédito a empresas, repercutindo o prolongamento de um quadro recessivo da economia portuguesa, ainda com reflexo na materialização do risco de crédito.

Considerando o efeito das operações classificadas como operações descontinuadas ou em descontinuação, o rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades situou-se em 80,4%, em 31 de março de 2014, que compara com 80,1% no final de 2013 (88,6% em 31 de março de 2013), e o rácio de cobertura do total da carteira de crédito vencido por imparidades fixou-se em 77,1% em 31 de março de 2014, que compara com 77,8% em 31 de dezembro de 2013 (82,2% em 31 de março de 2013).

O crédito com incumprimento situou-se em 9,3% do crédito total, em 31 de março de 2014, que compara com 9,2%, em 31 de dezembro de 2013 (8,8% em 31 de março de 2013), e o crédito em risco situou-se em 11,7% do crédito total, em 31 de março de 2014, que compara com 11,9% no final de 2013 (13,8% em 31 de março de 2013). Em 31 de março de 2014, o crédito reestruturado fixou-se em 10,8% do crédito total (9,5% em 31 de dezembro de 2013) e o crédito reestruturado não incluído no crédito em risco situou-se em 7,3% do crédito total, em 31 de março de 2014 (6,4% em 31 de dezembro de 2013).

CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E IMPARIDADE EM 31 DE MARÇO DE 2014

Milhões de euros

	Crédito vencido há mais de 90 dias	Imparidade para riscos de crédito	Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total	Grau de cobertura (Imparidade/CV >90 dias)
Particulares	859	714	2,9%	83,1%
Hipotecário	240	276	0,9%	114,9%
Consumo	618	438	17,7%	70,8%
Empresas	3.396	2.708	11,5%	79,7%
Serviços	1.089	1.115	8,9%	102,4%
Comércio	421	275	12,8%	65,4%
Construção	1.173	697	27,4%	59,4%
Outros	713	621	7,2%	87,0%
Subtotal ⁽¹⁾	4.255	3.422	7,2%	80,4%
Millennium bank na Roménia	59	40	12,3%	68,2%
Total	4.314	3.462	7,2%	80,3%

(1) Ajustado da relevação do Millennium bank na Roménia em operações em descontinuação.

Os **recursos totais de clientes**, excluindo o efeito anteriormente mencionado relacionado com as operações descontinuadas ou em descontinuação, situaram-se em 64.720 milhões de euros, que compararam com 65.863 milhões de euros em 31 de março de 2013, evolução que traduz fundamentalmente o decréscimo registado em débitos para com clientes titulados, refletindo o esforço comercial visando a gradual substituição, no vencimento, de obrigações colocadas em clientes por depósitos, designadamente na rede de Retalho em Portugal.

Não obstante, os recursos totais de clientes no primeiro trimestre de 2014, excluindo as operações descontinuadas ou em descontinuação, aumentaram 0,7% face ao final do trimestre anterior e consubstanciam um comportamento favorável:

- Dos depósitos de clientes, que, aumentando 0,3% face ao período homólogo e 0,7% face a 31 de dezembro de 2013, proporcionou a redução do *gap* comercial, bem como a melhoria do rácio de transformação, que reduziu para 116% em 31 de março de 2014;
- Dos ativos sob gestão, que aumentaram 26,3% face ao período homólogo e 3,3% face a 31 de dezembro de 2013.

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes totalizaram 48.658 milhões de euros, em 31 de março de 2014 (50.504 milhões de euros no final de março de 2013), sendo de realçar a tendência acima referida, que se traduziu num crescimento dos depósitos de clientes de 1,2% e dos recursos de balanço de 0,8% face ao final do trimestre anterior.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes subiram para 16.062 milhões de euros em 31 de março de 2014 (+4,6% face a 31 de março de 2013), potenciados pelos crescimentos dos recursos de balanço e dos recursos fora de balanço de clientes, como resultado dos desempenhos favoráveis alcançados nas operações no exterior, com destaque para as desenvolvidas em Angola, na Polónia e em Moçambique, materializando o enfoque na captação de recursos de clientes nestes mercados.

Em 31 de março de 2014, excluindo operações descontinuadas ou em descontinuação, os recursos de balanço de clientes representavam 81% dos recursos totais de clientes, com especial destaque para a componente de depósitos de clientes, que aumentou o seu peso nos recursos totais de clientes para 76% no final de março de 2014 (74% em 31 de março de 2013).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	Milhões de euros		
	31 mar. 14	31 mar. 13	Var. 14/13
Recursos de balanço de clientes	52.647	54.193	-2,9%
Depósitos de clientes	48.957	48.797	0,3%
Débitos para com clientes titulados	3.690	5.396	-31,6%
Recursos fora de balanço de clientes	12.073	11.670	3,5%
Ativos sob gestão	3.277	2.594	26,3%
Produtos de capitalização	8.797	9.076	-3,1%
Subtotal	64.720	65.863	-1,7%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	1.935	4.759	
Total	66.655	70.622	-5,6%
dos quais ⁽¹⁾ :			
Atividade em Portugal	48.658	50.504	-3,7%
Atividade internacional	16.062	15.359	4,6%

(1) Exclui impactos relacionados com operações descontinuadas ou em descontinuação (Millennium bank na Grécia, Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos).

A **carteira de títulos** situou-se em 14.474 milhões de euros em 31 de Março de 2014, que compara com os 15.587 milhões de euros apurados em igual data de 2013, representando 17,6% do ativo total em 31 de março de 2014, sensivelmente ao mesmo nível de 31 de março de 2013 (17,4% do ativo total).

A evolução da carteira de títulos reflete a diminuição do saldo de ativos financeiros detidos para negociação, a par do saldo de ativos financeiros detidos até à maturidade, influenciada pela redução de títulos de dívida de emissores públicos.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

No primeiro trimestre de 2014, o Banco iniciou a execução do Plano Anual de Liquidez com vista ao reforço dos recursos de balanço de clientes e a uma gestão ativa e otimizada do colateral elegível para desconto no Banco Central Europeu (BCE), tendo ainda retirado proveito das oportunidades reveladas pelo mercado de *wholesale funding*.

Em 31 de março de 2014, os recursos de balanço de clientes evoluíram favoravelmente face ao valor apurado no final do exercício de 2013 contribuindo para uma redução adicional e sustentada do *gap* comercial.

No que respeita à estrutura de financiamento, as condições de mercado permitiram antecipar para fevereiro o regresso do Banco ao mercado de capitais, através de uma emissão de dívida sénior de 500 milhões de euros a três anos, quando no Plano de Liquidez apenas se previa para o terceiro trimestre de 2014. Por outro lado, e como previsto no Plano de Liquidez, o Banco prosseguiu o esforço de diversificação das fontes de financiamento, através do recurso acrescido a empréstimos de curto-prazo contratados com instituições financeiras internacionais e colateralizados por títulos.

A gestão ativa e otimizada dos ativos elegíveis junto do Eurosistema incluiu no primeiro trimestre do ano, entre outras, as seguintes iniciativas: cancelamento de operações de securitização com reafecção dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária sob a forma de direitos de crédito adicionais; adoção de um novo procedimento de seleção de empréstimos bancários, permitindo um reforço dos ativos elegíveis na *pool* e extensão da maturidade de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço até 2017.

A redução sustentada das necessidades de financiamento do Banco, consubstanciada na diminuição do recurso líquido ao financiamento junto do BCE ao evoluir de 9,9 mil milhões de euros em 31 de dezembro de 2013 para 9,2 mil milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2014, no regresso ao mercado de capitais através da

emissão de dívida sénior e na gestão otimizada contínua dos ativos elegíveis, proporcionaram a manutenção de um *buffer* de liquidez confortável, bem como a amortização antecipada de emissões próprias com garantia do Estado no valor de 2,0 mil milhões de euros (1,8 mil milhões de euros após *haircuts*).

A evolução da posição de liquidez do Banco possibilitou ainda, no primeiro trimestre de 2014, a amortização junto do Eurosistema de nova tranche de mil milhões de euros de um total inicial de 12 mil milhões de euros tomados no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do BCE, reduzindo o seu saldo para dez mil milhões de euros e permitindo flexibilidade acrescida na gestão de tesouraria de curto-prazo.

CAPITAL

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation* - CRD IV/CRR), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 - CET1) e fundos próprios de nível 1 (Tier 1 - T1) e de 10,5% para o rácio total. A CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phase-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital.

Não obstante, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, estipulou a obrigatoriedade de assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio CET1 não inferior a 7%, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação de fundos próprios.

De acordo com a nossa interpretação da CRD IV/CRR à data, os rácios CET1 estimados em 31 de março de 2014 atingiram 12,2% pelas normas do *phase-in*.

Por outro lado, o rácio core tier I, calculado de acordo com as regras do Banco de Portugal, situou-se em 13,9% e, em conformidade com os critérios da Autoridade Bancária Europeia (EBA na sigla inglesa), em 11,0%, apresentando um aumento de 19 pontos base e 12 pontos base, respetivamente, face aos rácios de 13,8% e 10,8% reportados no final de 2013.

A evolução destes rácios reflete o efeito positivo da diminuição dos riscos ponderados observada no primeiro trimestre do ano, associado à redução das exposições e dos níveis de risco de crédito em Portugal e às poupanças obtidas na Polónia, não obstante o aumento dos riscos ponderados para riscos de mercado.

Os rácios CET1 estimados em conformidade com a CRD IV/CRR comparam desfavoravelmente com o rácio core tier I do Banco de Portugal devido sobretudo ao impacto das deduções que incidem adicionalmente sobre o CET1 relativamente ao diferencial de imparidade face às perdas esperadas, aos interesses minoritários, ao corredor do fundo de pensões, aos investimentos financeiros e aos impostos diferidos, por um lado, e ao agravamento dos riscos ponderados associado aos impostos diferidos e aos investimentos financeiros não deduzidos ao CET1, apesar do tratamento mais favorável de que beneficiam as exposições da carteira de crédito a pequenas e médias empresas, por outro.

Em 22 de julho de 2013, a EBA emitiu uma Recomendação que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR.

Esta Recomendação prevê algumas exceções, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, mediante solicitação que as instituições promovam junto do Banco de Portugal e para a qual obtenham a

devida autorização. Neste âmbito, o Millennium bcp, em devido tempo, efetuou esta solicitação e que, à presente data, se encontra em apreciação.

O excedente de core tier I resultante da aplicação da Recomendação de preservação de capital, apurado a 31 de março de 2014 e a 31 de dezembro de 2013, assumindo como referência do cálculo do referido excedente os requisitos de capital apurados em cada uma daquelas datas, foi de 843 milhões de euros e de 805 milhões de euros, respetivamente, refletindo o desempenho do rácio core tier I da EBA.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (Basileia II)

Milhões de euros

	31 mar. 14	31 dez. 13
Fundos próprios		
Core tier I	6.022	6.040
Ações preferenciais e "valores"	22	40
Outras deduções (1)	(442)	(434)
Base	5.602	5.646
Complementares	894	880
Deduções aos fundos próprios totais	(105)	(106)
Total	6.392	6.421
Riscos ponderados	43.208	43.926
Rácios de solvabilidade		
Core tier I	13,9%	13,8%
Tier I	13,0%	12,9%
Tier II	1,8%	1,8%
Total	14,8%	14,6%
Rácio core tier I EBA (2)	11,0%	10,8%
Preservação de capital (3)	843	805

(1) Inclui as deduções relacionadas com o diferencial de perdas estimadas face à imparidade e com a detenção de participações significativas no capital de instituições financeiras não consolidadas para efeitos prudenciais, nomeadamente as participações detidas na Millenniumbcp Ageas e no Banque BCP (França e Luxemburgo).

(2) Rácio core tier I calculado de acordo com os critérios definidos pela EBA. Neste âmbito, o core tier I apurado em conformidade com as regras do Banco de Portugal foi deduzido das "Outras deduções (1)" e do buffer para riscos soberanos (848 milhões de euros); os riscos ponderados não sofreram qualquer ajustamento. Este rácio será descontinuado, de acordo com a recomendação da EBA (EBA/REC/2013/03 de 22 julho 2013).

(3) Os valores apresentados representam o excedente de core tier I resultante da aplicação da nova Recomendação de preservação de capital da EBA (EBA/REC/2013/03 de 22 julho 2013), assumindo como referência do cálculo os requisitos de capital apurados em cada data, dado ainda não ter sido comunicada a decisão das autoridades competentes relativamente à data a aplicar.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS

O lançamento de um conjunto de iniciativas comerciais que visam contribuir para a recuperação da rentabilidade em Portugal, o regresso do Millennium bcp ao financiamento no mercado de capitais de dívida, cerca de quatro anos após a última operação realizada, o lançamento de um serviço para os seus Acionistas, através do qual pretende estar mais próximo dos seus Acionistas de Retalho e o lançamento de soluções e serviços com características distintivas aliadas à inovação, disponibilidade e conveniência nas operações *core* do Grupo, constituíram os acontecimentos mais significativos na atividade do Banco, no primeiro trimestre de 2014. Merecem destaque neste período:

- Em 19 de fevereiro de 2014, emissão de 500 milhões de euros de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, com um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375%, ao ano.
- Lançamento, em 4 de fevereiro de 2014, de um serviço para os seus Acionistas, o Millennium bcp Acionista, através do qual o Banco pretende estar mais próximo dos seus Acionistas. Através deste serviço, os Acionistas do Banco, além de poderem aceder a produtos e serviços do Banco em condições preferenciais, podem beneficiar de um conjunto de vantagens e descontos acordados entre o Millennium bcp e os seus parceiros.
- Realização, em 27 de março de 2014, nas Caldas da Rainha de mais uma edição das “Jornadas Millennium Empresas”, com o objetivo de estar mais perto das empresas portuguesas, apoiando a sua internacionalização e reforçando a sua competitividade.
- Lançamento de uma nova campanha publicitária multi-meios centrada no processo de abertura de conta no ActivoBank, dispensando a utilização de papel.
- Lançamento de uma forte campanha, dirigida às empresas portuguesas, anunciada nas capas dos principais jornais diários generalistas e económicos, marcada pela inovação da oferta financeira.
- Lançamento, pelo Millennium bcp, do Centro de Poupanças, um serviço inovador que agrega um conjunto de ferramentas e aplicativos que ajudam os Clientes a poupar, disponibilizando soluções de poupança atrativas e adaptadas ao perfil de cada Cliente.
- Participação do Millennium bcp Microcrédito no Idea Lab, uma iniciativa promovida pela European Microfinance Network em Bruxelas, visando desenvolver ideias inovadoras na área da Microfinança.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia de uma solução única no mercado que permite obter crédito e aumentar o limite do cartão de crédito através de uma aplicação Mobile.
- Lançamento pelo Bank Millennium na Polónia do serviço Crédito Levantamento Rápido disponível para Clientes sem a necessidade de apresentação de rendimentos.
- Assinatura de um protocolo entre a Fundação Calouste Gulbenkian, o Camões-Instituto da Cooperação e da Língua I.P., o Banco Millennium bim e a Fundação Millennium bcp que visa apoiar o tratamento de doentes oncológicos do Hospital Central de Maputo, em Moçambique.
- Inauguração, pela Fundação Millennium bcp, da exposição de arqueologia “Lisboa Pré-Clássica, um porto mediterrâneo no litoral atlântico” na Galeria Millennium, na Rua Augusta em Lisboa.
- Inauguração, em 14 de fevereiro de 2014, da exposição “Amores” pela Fundação Millennium bcp, dando a conhecer os tradicionais lenços de namorados de Viana do Castelo, bem como o quadro de Paula Rego “Lenço dos Amores”.
- Eleição da Médis pela sexta vez, e pelo quarto ano consecutivo, como Marca de Confiança na categoria de Seguros de Saúde, pelos leitores das Seleções do Reader’s Digest.
- Distinção do Bank Millennium na Polónia no “2014 European Structured Products Awards”, na categoria de “Melhor Distribuidora de Produtos Estruturados na Polónia em 2013”.
- Reconhecimento do Millennium bim pelo seu desempenho no setor bancário, tendo conquistado, pela quinta vez consecutiva, o prémio “Melhor Banco de Moçambique 2014”, distinção atribuída anualmente pela revista Global Finance.
- Reconhecimento do Millennium bim pelos consumidores como Melhor Marca de Moçambique no setor bancário. O prémio é atribuído anualmente pela organização das Melhores Marcas de Moçambique, uma parceria entre a DDB e a Intercampus.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

De acordo com o FMI, a atividade global tem vindo a robustecer, tendência que se deverá consolidar ao longo do corrente ano, em grande parte por força do maior dinamismo das economias mais desenvolvidas, cujo crescimento para 2014 está estimado acelerar para 2,2%, sendo de destacar o contributo positivo da área do euro, após dois anos consecutivos de recessão. As economias emergentes, ainda afetadas por condições financeiras restritivas e pelos efeitos de insuficiências estruturais, manterão uma taxa de expansão do PIB aquém de 5%, ainda assim contribuindo com cerca de dois terços para o crescimento do PIB mundial em 2014. O FMI considera que a incerteza em torno da retoma global se dissipou, apesar da persistência de riscos importantes em alguns mercados emergentes, incluindo a China, do agravamento das tensões geo-políticas e dos efeitos potencialmente adversos advenientes dos baixos valores da inflação nas economias mais avançadas.

Nos primeiros três meses de 2014, o comportamento dos mercados financeiros internacionais ficou marcado pelo estabelecimento de máximos sucessivos dos principais índices acionistas norte-americanos e pelo forte desempenho dos congéneres europeus, refletindo expectativas de aprofundamento da retoma económica e o grau ainda extremamente acomodaticio da política monetária global. Esta evolução não foi, todavia, acompanhada por uma subida das taxas de juro ou por uma valorização dos segmentos de dívida *corporate*. Ainda no mercado dos títulos de dívida, realça-se a evolução favorável das obrigações governamentais dos países da “periferia” da área do euro, cujas *yields* registaram quedas expressivas, incluindo em Portugal. Os ativos dos mercados emergentes continuaram a apresentar desempenhos modestos ou mesmo negativos na generalidade das classes de ativos financeiros, espelhando o abrandamento das economias *BRIC* bem como a menor apetência dos investidores globais por esta tipologia de risco.

Mediante perspetivas de total ausência de pressões inflacionistas, num contexto de expansão da economia global abaixo da média histórica, a maioria dos bancos centrais manteve ou, em alguns casos, reforçou, o grau de acomodação das respetivas políticas monetárias. A principal exceção a este padrão veio da Reserva Federal dos EUA, que em janeiro começou a reduzir o montante de injeção de liquidez no sistema financeiro por via do seu programa de compra de dívida. O BCE, depois de ter procedido em novembro ao corte da sua principal taxa de referência para 0,25%, anunciou a intenção de implementar medidas não-convencionais que permitam suavizar as condições monetárias de forma a elevar a inflação para perto de 2%. O ativismo do BCE, a par com a melhoria das condições económicas da área do euro, favoreceu a diminuição das taxas de juro dos empréstimos na “periferia” da área do euro, mitigando-se, dessa maneira, a fragmentação do sistema bancário dos países que partilham a moeda única.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, no quarto trimestre de 2013 o PIB português registou uma taxa de crescimento homóloga de 1,6% - a primeira observação positiva desde o final de 2010. Para este resultado contribuiu a evolução positiva da procura interna, em especial do consumo e do investimento em capital fixo. Os indicadores de atividade económica mais relevantes relativos ao primeiro trimestre de 2014 sugerem, no entanto, alguma perda de vigor da retoma que se iniciou em meados do ano anterior, fenómeno que adquire particular expressão ao nível da procura externa líquida, num contexto de abrandamento das exportações e de aceleração das importações. Ainda assim, a quase certa conclusão do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro no prazo estabelecido e a franca melhoria do sentimento dos investidores quanto às perspetivas de reabilitação económica e financeira de Portugal contribuíram de forma significativa para a apreciação generalizada dos ativos portugueses, com destaque para a queda muito substancial das *yields* das obrigações do tesouro.

Para 2014, o FMI prevê uma aceleração assinalável da atividade na Polónia (3,1%) e um abrandamento na Roménia (2,2%), sendo que nos dois casos a procura doméstica deverá conferir o ímpeto principal para o crescimento. Não obstante o agravamento das tensões na Ucrânia, tanto o zlóti como o leu mantiveram-se relativamente estáveis, o que combinado com as perspetivas benignas para a inflação em ambos os países deverá permitir aos respetivos bancos centrais manter o atual teor expansionista da política monetária. Em Moçambique, a intensificação do investimento direto estrangeiro associado aos megaprojetos deverá continuar a impulsionar a economia, que o FMI espera expandir-se 8,3% neste ano. Em Angola, a permanência do preço do petróleo em patamares elevados e o forte ritmo de crescimento do investimento público direcionado para a expansão e melhoria das infraestruturas permitem perspetivar uma taxa de variação do PIB de 5,3% em 2014.

GLOSSÁRIO

Carteira de títulos - ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos com acordo de recompra e ativos financeiros detidos até à maturidade.

Crédito com incumprimento - crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

Crédito em risco - conceito que, segundo o Banco de Portugal, é mais abrangente do que o crédito com incumprimento, incorporando, nomeadamente, a possibilidade dos devedores com prestações em atraso continuarem a não cumprir as suas responsabilidades de crédito. Para definição detalhada consultar instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

Custo do risco - proporção das dotações para imparidade do crédito (líquida de recuperações) em função da carteira de crédito

Custos operacionais - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações do exercício.

Débitos para com clientes titulados - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Produto bancário - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, resultados por equivalência patrimonial e outros proveitos de exploração líquidos.

Outras imparidades e provisões - imparidade de outros ativos financeiros, imparidade de outros ativos, nomeadamente os ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com clientes, imparidade do *goodwill* e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos - outros proveitos de exploração, outros resultados de atividades não bancárias e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos - comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos, rendimentos de instrumentos de capital e resultados por equivalência patrimonial.

Produtos de capitalização - inclui *unit linked* e planos poupança reforma.

Recursos totais de clientes - débitos para com clientes titulados e não titulados, ativos sob gestão e produtos de capitalização.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos recebidos de investimentos em ativos financeiros disponíveis para venda.

Resultados em operações financeiras - resultados em operações de negociação e de cobertura, resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer influência significativa, não exerce o controlo das políticas financeira e operacional.

Taxa de margem financeira - relação entre a margem financeira e o saldo médio do total de ativos geradores de juros.

“Disclaimer”

Este documento não representa uma oferta de valores mobiliários para venda nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Japão ou em qualquer outra jurisdição. Não podem ser vendidas ou oferecidas ações nos Estados Unidos a não ser que as mesmas estejam registadas de acordo com o “US Securities Act” de 1933 ou se encontrem isentas de tal registo. Qualquer oferta pública de valores mobiliários efetuada nos Estados Unidos, Canadá, Austrália ou Japão teria que ser efetuada por meio de um prospeto com informação detalhada sobre a empresa e sua gestão, incluindo as Demonstrações Financeiras.

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores dos primeiros três meses de 2013 e 2014 não foram objeto de auditoria.

INDICADORES CONSOLIDADOS: ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

Milhões de euros

	Consolidado			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	31 Mar 14	31 Mar 13	Var. 14/13	31 Mar 14	31 Mar 13	Var. 14/13	31 Mar 14	31 Mar 13	Var. 14/13
Demonstração de resultados									
Margem financeira	236,4	179,2	31,9%	97,0	64,0	51,4%	139,4	115,2	21,0%
Rendimento de instrumentos de capital	3,3	-	-	2,1	-	-	1,2	-	-
Resultado de serviços e comissões	164,6	160,3	2,7%	104,1	105,4	-1,2%	60,5	54,9	10,3%
Outros proveitos de exploração	(15,0)	(8,1)	-	(13,0)	(15,5)	-	(2,0)	7,4	-
Resultados em operações financeiras	111,9	72,6	54,1%	89,4	44,7	99,8%	22,5	27,9	-19,2%
Resultados por equivalência patrimonial	13,1	14,1	-7,2%	13,1	14,1	-7,2%	-	-	-
Produto bancário	514,3	418,1	23,0%	292,6	212,7	37,6%	221,7	205,4	7,9%
Custos com o pessoal	160,2	166,1	-3,5%	105,9	110,0	-3,7%	54,2	56,0	-3,2%
Outros gastos administrativos	107,6	113,4	-5,2%	58,4	66,1	-11,7%	49,1	47,3	3,9%
Amortizações do exercício	15,9	16,8	-5,5%	8,3	9,2	-10,3%	7,6	7,6	0,2%
Custos operacionais	283,6	296,3	-4,3%	172,6	185,4	-6,9%	111,0	110,9	0,1%
Resultados operacionais antes de provisões	230,7	121,8	89,4%	120,0	27,3	-	110,7	94,5	17,1%
Imparidade do crédito (líquida recuperações)	191,7	186,9	2,6%	171,6	169,6	1,2%	20,2	17,3	16,4%
Outras imparidades e provisões	59,4	50,8	16,9%	60,8	47,8	27,4%	(1,5)	3,0	-
Resultado antes de impostos	(20,4)	(115,9)	-	(112,4)	(190,0)	-	92,0	74,1	24,0%
Impostos	(5,4)	(27,8)	-	(24,3)	(41,6)	-	18,8	13,8	36,6%
Resultado após impostos de operações em continuação	(15,0)	(88,1)	-	(88,1)	(148,4)	-	73,2	60,4	21,2%
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(0,3)	(43,8)	-	-	-	-	-	-	-
Interesses que não controlam	25,4	20,1	26,2%	-	0,2	-	25,4	19,9	27,5%
Resultado líquido	(40,7)	(152,0)	-	(88,2)	(148,7)	-	47,8	40,5	18,1%
Indicadores de balanço e de atividade									
Ativo total	82.348	89.474	-8,0%	63.219	66.997	-5,6%	19.129	22.478	-14,9%
Recursos totais de clientes ⁽¹⁾	64.720	65.863	-1,7%	48.658	50.504	-3,7%	16.062	15.359	4,6%
Recursos de balanço de clientes ⁽¹⁾	52.647	54.193	-2,9%	37.912	40.048	-5,3%	14.735	14.145	4,2%
Depósitos de clientes	48.957	48.797	0,3%	34.333	34.766	-1,2%	14.624	14.031	4,2%
Débitos para com clientes titulados	3.690	5.396	-31,6%	3.579	5.282	-32,2%	111	114	-2,9%
Recursos fora de balanço de clientes ⁽¹⁾	12.073	11.670	3,5%	10.747	10.455	2,8%	1.327	1.215	9,2%
Ativos sob gestão	3.277	2.594	26,3%	2.444	1.787	36,8%	832	807	3,1%
Produtos de capitalização	8.797	9.076	-3,1%	8.302	8.668	-4,2%	495	408	21,3%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	1.935	4.759	-59,4%	1.588	1.473	7,8%	347	3.287	-89,5%
Crédito a clientes (bruto) ⁽¹⁾	59.392	61.394	-3,3%	46.632	49.295	-5,4%	12.759	12.099	5,5%
Particulares ⁽¹⁾	29.747	30.639	-2,9%	21.869	22.861	-4,3%	7.878	7.778	1,3%
Hipotecário	26.252	27.059	-3,0%	19.725	20.438	-3,5%	6.527	6.621	-1,4%
Consumo	3.495	3.580	-2,4%	2.144	2.423	-11,5%	1.351	1.157	16,8%
Empresas ⁽¹⁾	29.645	30.754	-3,6%	24.763	26.434	-6,3%	4.881	4.321	13,0%
Serviços	12.218	12.384	-1,3%	11.286	11.423	-1,2%	933	962	-3,0%
Comércio	3.289	3.194	3,0%	2.219	2.361	-6,0%	1.070	832	28,5%
Construção	4.280	5.025	-14,8%	3.661	4.380	-16,4%	619	646	-4,1%
Outros	9.857	10.151	-2,9%	7.598	8.270	-8,1%	2.260	1.881	20,1%
Operações descontinuadas ou em descontinuação	477	5.113	-90,7%	-	-	-	477	5.113	-
Qualidade do crédito									
Crédito vencido total ⁽¹⁾	4.441	4.111	8,0%	4.131	3.744	10,3%	310	366	-15,3%
Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	4.255	3.811	11,7%	3.962	3.463	14,4%	293	347	-15,6%
Crédito vencido há mais de 90 dias / Crédito total ⁽¹⁾	7,2%	6,2%		8,5%	7,0%		2,3%	2,9%	
Imparidade do crédito (balanço) ⁽¹⁾	3.422	3.378	1,3%	2.989	2.942	1,6%	432	435	-0,7%
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito total ⁽¹⁾	5,8%	5,5%		6,4%	6,0%		3,4%	3,6%	
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹⁾	80,4%	88,6%		75,5%	85,0%		147,5%	125,3%	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) ⁽¹⁾	129	122		147	138		63	57	
Crédito reestruturado / Crédito total ⁽²⁾	10,8%								
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito total ⁽²⁾	7,3%								

(1) Ajustado do efeito das operações classificadas na rubrica de operações descontinuadas ou em descontinuação.

(2) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 32/2013, na versão vigente.

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada)
(Modelo aplicável às entidades sujeitas à disciplina do Plano de Contas para o Sistema Bancário/Leasing/Factoring)

Empresa: Banco Comercial Português, S.A.

Sede: Praça D. João I, 28 - 4000-295 Porto

NIPC: 501 525 882

Período de referência:

Valores de referência em 000€

em Euros

1º Trimestre ☒

3º Trimestre ☐

5º Trimestre ☐

Início: 01/01/2014 Fim: 31/03/2014

Rubricas do Balanço	Individual			Consolidada		
	n (NCA)	n-1 (NCA)	Var. (%)	n (IAS)	n-1 (IAS)	Var. (%)
ATIVO (Líquido)						
Créditos sobre Instituições de Crédito ⁽²⁾	6.711.351.204	13.208.745.416	-49,19%	2.727.439.347	2.507.585.850	8,77%
Créditos sobre clientes	39.628.675.253	42.506.767.481	-6,77%	56.407.250.916	62.155.955.187	-9,25%
Títulos de rendimento fixo	10.114.132.300	14.556.556.667	-30,52%	12.314.551.397	13.258.931.108	-7,12%
Títulos de rendimento variável	2.805.281.959	2.685.681.221	4,45%	2.158.960.095	2.327.941.204	-7,26%
Participações	4.114.275.573	3.491.287.703	17,84%	596.205.893	524.975.774	13,57%
CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS						
Valor do Capital social	3.500.000.000	3.500.000.000	0,00%	3.500.000.000	3.500.000.000	0,00%
Nº de ações ordinárias	19.707.167.060	19.707.167.060	-	19.707.167.060	19.707.167.060	-
Nº de ações de outra natureza	0	0	-			-
Valor das Ações próprias	0	0	-	22.914.459	7.566.758	202,83%
Nº de ações com voto	0	0	-	100.944.752	79.650.089	-
Nº de ações pref. Sem voto	0	0	-			-
Empréstimos subordinados	6.076.290.692	5.999.092.816	1,29%	4.368.693.743	4.364.858.559	0,09%
Interesses minoritários	0	0	-	700.968.449	641.386.347	9,29%
PASSIVO						
Débitos p/ c/ instituições de crédito	14.946.581.222	16.872.463.179	-11,41%	12.748.094.651	13.944.952.790	-8,58%
Débitos para com clientes	34.267.684.339	34.861.144.693	-1,70%	49.303.399.934	52.037.365.922	-5,25%
Débitos representados por títulos	11.004.132.020	17.468.773.267	-37,01%	9.887.136.762	12.200.773.634	-18,96%
TOTAL DO ACTIVO (Líquido)	70.119.809.905	84.475.689.641	-16,99%	82.348.319.065	89.474.369.960	-7,96%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1.756.595.384	3.449.495.252	-49,08%	2.637.551.772	3.227.079.296	-18,27%
TOTAL DO PASSIVO	68.363.214.521	81.026.194.389	-15,63%	79.009.798.844	85.605.904.317	-7,71%

Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual			Consolidada		
	n	n-1	Var. (%)	n	n-1	Var. (%)
Margem Financeira ⁽³⁾	64.015.129	41.995.309	52,43%	236.393.099	179.222.681	31,90%
Comissões e outros prov. exploração (líquido)	106.926.838	118.111.397	-9,47%	149.270.218	108.351.289	37,77%
Rend. Títulos e result. operac. financ. (líquido)	547.520.967	26.926.978	1933,35%	111.536.867	66.832.852	66,89%
Produto Bancário	718.462.934	187.033.684	284,14%	497.200.184	354.406.822	40,29%
Costos pessoal, administ. e outros custos	-170.776.503	-182.384.029	-6,36%	-267.720.821	-279.469.093	-4,20%
Amortizações	-6.370.460	-7.427.153	-14,23%	-15.880.096	-16.812.408	-5,55%
Provisões (líquidas de reposições)	-602.057.893	-426.221.138	41,25%	-247.454.765	-231.871.697	6,72%
Resultados extraordinários	0	0	n.a.	0	0	n.a.
Resultados antes de impostos	-60.741.922	-428.998.636	-85,84%	-33.855.498	-173.746.376	-80,51%
Imposto sobre o rendimento ⁽⁴⁾	41.899.993	104.350.368	-59,85%	5.449.249	27.826.046	-80,42%
Interesses minorit. e res. emp. excl. cons.	0	0	-	-12.323.943	-6.041.967	103,97%
Resultado líquido ao trimestre	-18.841.929	-324.648.268	-94,20%	-40.730.192	-151.962.297	-73,20%
Resultado líquido ao trimestre por acção	-0,0054	-0,0928	-94,20%	-0,0021	-0,0077	-73,20%
Autofinanciamento ⁽⁵⁾	589.586.424	109.000.023	440,90%	222.604.669	96.721.808	130,15%

⁽¹⁾ Aplicável no primeiro exercício económico das sociedades que adoptem um exercício anual diferente do correspondente ao ano civil (Art.65.º - A do Código das Sociedades comerciais)

⁽²⁾ Inclui disponibilidades à vista sobre Instituições de Crédito

⁽³⁾ Margem Financeira = Juros e proveitos equiparados - Juros e custos equiparados

⁽⁴⁾ Estimativa de imposto sobre rendimento

⁽⁵⁾ Autofinanciamento = Resultados líquidos + Amortizações + Provisões

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 e 2013

	31 março 2014	31 março 2013
	(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	671.231	722.908
Juros e custos equiparados	(434.838)	(543.686)
Margem financeira	236.393	179.222
Rendimentos de instrumentos de capital	3.273	38
Resultado de serviços e comissões	164.645	160.255
Resultados em operações de negociação e de cobertura	18.441	31.923
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	93.468	40.977
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
Outros proveitos de exploração	(12.968)	(11.490)
	503.252	400.647
Outros resultados de atividades não bancárias	4.048	4.809
Total de proveitos operacionais	507.300	405.456
Custos com o pessoal	160.171	166.050
Outros gastos administrativos	107.550	113.419
Amortizações do exercício	15.880	16.812
Total de custos operacionais	283.601	296.281
Resultado operacional antes de provisões e imparidades	223.699	109.175
Imparidade do crédito	(191.739)	(186.929)
Imparidade de outros ativos financeiros	(3.645)	(5.828)
Imparidade de outros ativos	(15.323)	(34.730)
Outras provisões	(40.393)	(10.213)
Resultado operacional	(27.401)	(128.525)
Resultados por equivalência patrimonial	13.079	14.094
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(6.108)	(1.448)
Resultado antes de impostos	(20.430)	(115.879)
Impostos		
Correntes	(32.659)	(15.009)
Diferidos	38.108	42.835
Resultado após impostos de operações em continuação	(14.981)	(88.053)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(346)	(43.774)
Resultado após impostos	(15.327)	(131.827)
Resultado consolidado do período atribuível a:		
Acionistas do Banco	(40.730)	(151.962)
Interesses que não controlam	25.403	20.135
Resultado do período	(15.327)	(131.827)
Resultado por ação (em euros)		
Básico	(0,01)	(0,03)
Diluído	(0,01)	(0,02)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 31 de março de 2014 e de 2013 e 31 de dezembro de 2013

	31 março 2014	31 dezembro 2013	31 março 2013
	(Milhares de Euros)		
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.449.049	2.939.663	2.720.085
Disponibilidades em outras instituições de crédito	657.456	1.054.030	776.815
Aplicações em instituições de crédito	2.069.983	1.240.628	1.730.770
Créditos a clientes	56.407.251	56.802.197	62.155.955
Ativos financeiros detidos para negociação	1.364.637	1.290.079	1.939.793
Ativos financeiros disponíveis para venda	10.105.204	9.327.120	10.145.753
Ativos com acordo de recompra	80.370	58.268	85.622
Derivados de cobertura	76.257	104.503	173.535
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.923.300	3.110.330	3.415.703
Investimentos em associadas	596.206	578.890	524.976
Ativos não correntes detidos para venda	1.502.448	1.506.431	1.308.406
Propriedades de investimento	190.324	195.599	550.879
Outros ativos tangíveis	730.877	732.563	620.922
Goodwill e ativos intangíveis	249.447	250.915	255.545
Ativos por impostos correntes	38.914	41.051	29.900
Ativos por impostos diferidos	2.192.024	2.181.405	1.809.746
Outros ativos	714.570	593.361	1.229.963
	82.348.317	82.007.033	89.474.368
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	12.748.094	13.492.536	13.944.952
Depósitos de clientes	49.303.400	48.959.752	52.037.366
Títulos de dívida emitidos	9.887.137	9.411.227	12.200.774
Passivos financeiros detidos para negociação	873.016	869.530	1.256.315
Derivados de cobertura	247.153	243.373	267.047
Provisões	410.139	365.960	273.485
Passivos subordinados	4.368.694	4.361.338	4.364.859
Passivos por impostos correntes	13.650	24.684	9.633
Passivos por impostos diferidos	7.525	6.301	3.019
Outros passivos	1.150.990	996.524	1.248.452
	79.009.798	78.731.225	85.605.902
Total do Passivo			
Capitais Próprios			
Capital	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Títulos próprios	(34.531)	(22.745)	(16.448)
Prémio de emissão	-	-	71.722
Ações preferenciais	171.175	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	9.853	9.853	9.853
Reservas de justo valor	143.726	22.311	18.670
Reservas e resultados acumulados	(1.111.942)	(356.937)	(375.930)
Resultado do período atribuível aos acionistas do Banco	(40.730)	(740.450)	(151.962)
	2.637.551	2.583.207	3.227.080
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco			
Interesses que não controlam	700.968	692.601	641.386
	3.338.519	3.275.808	3.868.466
Total de Capitais Próprios	82.348.317	82.007.033	89.474.368

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

31 de março de 2014

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Consolidados para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 e 2013

	Notas	31 março 2014	31 março 2013
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	671.231	722.908
Juros e custos equiparados	3	<u>(434.838)</u>	<u>(543.686)</u>
Margem financeira		236.393	179.222
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3.273	38
Resultados de serviços e comissões	5	164.645	160.255
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	18.441	31.923
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	93.468	40.977
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	8	-	(278)
Outros proveitos / (custos) de exploração	9	<u>(12.968)</u>	<u>(11.490)</u>
		503.252	400.647
Outros resultados de atividades não bancárias		<u>4.048</u>	<u>4.809</u>
Total de proveitos operacionais		<u>507.300</u>	<u>405.456</u>
Custos com o pessoal	10	160.171	166.050
Outros gastos administrativos	11	107.550	113.419
Amortizações do período	12	<u>15.880</u>	<u>16.812</u>
Total de custos operacionais		<u>283.601</u>	<u>296.281</u>
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		223.699	109.175
Imparidade do crédito	13	(191.739)	(186.929)
Imparidade de outros ativos financeiros	14	(3.645)	(5.828)
Imparidade de outros ativos	28 e 33	(15.323)	(34.730)
Outras provisões	15	<u>(40.393)</u>	<u>(10.213)</u>
Resultado operacional		(27.401)	(128.525)
Resultados por equivalência patrimonial	16	13.079	14.094
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	17	<u>(6.108)</u>	<u>(1.448)</u>
Resultado antes de impostos		(20.430)	(115.879)
Impostos			
Correntes	32	(32.659)	(15.009)
Diferidos	32	<u>38.108</u>	<u>42.835</u>
Resultado após impostos de operações em continuação		(14.981)	(88.053)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	18	<u>(346)</u>	<u>(43.774)</u>
Resultado após impostos		<u>(15.327)</u>	<u>(131.827)</u>
Resultado consolidado do período atribuível a:			
Acionistas do Banco		(40.730)	(151.962)
Interesses que não controlam	45	<u>25.403</u>	<u>20.135</u>
Resultado do período		<u>(15.327)</u>	<u>(131.827)</u>
Resultado por ação (em Euros)	19		
Básico		(0,01)	(0,03)
Diluído		(0,01)	(0,03)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013

	Notas	31 março 2014	31 dezembro 2013
		(Milhares de Euros)	
Ativo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	20	2.449.049	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	21	657.456	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	22	2.069.983	1.240.628
Créditos a clientes	23	56.407.251	56.802.197
Ativos financeiros detidos para negociação	24	1.364.637	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	10.105.204	9.327.120
Ativos com acordo de recompra		80.370	58.268
Derivados de cobertura	25	76.257	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	26	2.923.300	3.110.330
Investimentos em associadas	27	596.206	578.890
Ativos não correntes detidos para venda	28	1.502.448	1.506.431
Propriedades de investimento	29	190.324	195.599
Outros ativos tangíveis	30	730.877	732.563
<i>Goodwill</i> e ativos intangíveis	31	249.447	250.915
Ativos por impostos correntes		38.914	41.051
Ativos por impostos diferidos	32	2.192.024	2.181.405
Outros ativos	33	714.570	593.361
Total do Ativo		82.348.317	82.007.033
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	34	12.748.094	13.492.536
Depósitos de clientes	35	49.303.400	48.959.752
Títulos de dívida emitidos	36	9.887.137	9.411.227
Passivos financeiros detidos para negociação	37	873.016	869.530
Derivados de cobertura	25	247.153	243.373
Provisões	38	410.139	365.960
Passivos subordinados	39	4.368.694	4.361.338
Passivos por impostos correntes		13.650	24.684
Passivos por impostos diferidos	32	7.525	6.301
Outros passivos	40	1.150.990	996.524
Total do Passivo		79.009.798	78.731.225
Capitais Próprios			
Capital	41	3.500.000	3.500.000
Títulos próprios	44	(34.531)	(22.745)
Ações preferenciais	41	171.175	171.175
Outros instrumentos de capital	41	9.853	9.853
Reservas de justo valor	43	143.726	22.311
Reservas e resultados acumulados	43	(1.111.942)	(356.937)
Resultado consolidado do período			
atribuível aos acionistas do Banco		(40.730)	(740.450)
Total de Capitais Próprios atribuíveis			
aos acionistas do Banco		2.637.551	2.583.207
Interesses que não controlam	45	700.968	692.601
Total de Capitais Próprios		3.338.519	3.275.808
		82.348.317	82.007.033

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A COMISSÃO EXECUTIVA

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 e 2013

	31 março 2014	31 março 2013
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de atividades operacionais</i>		
Juros recebidos	621.998	665.110
Comissões recebidas	205.936	215.063
Recebimentos por prestação de serviços	22.444	38.226
Pagamento de juros	(360.398)	(375.563)
Pagamento de comissões	(59.403)	(67.292)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	3.911	3.378
Prémios de seguros recebidos	6.320	6.484
Pagamento de indemnizações da atividade seguradora	(2.349)	(3.607)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(356.678)	(420.837)
	81.781	60.962
<i>Diminuição / (aumento) de ativos operacionais:</i>		
Fundos (recebidos) / adiantados a instituições de crédito	(1.049.746)	129.430
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	537.318	788.792
Fundos adiantados a clientes	413.186	480.615
Títulos negociáveis a curto prazo	(37.521)	(387.586)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	65.868	(151.254)
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(802.843)	(1.178.588)
Débitos para com clientes – à vista	(43.117)	424.010
Débitos para com clientes – a prazo	214.721	2.183.995
	(620.353)	2.350.376
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(25.081)	(16.565)
	(645.434)	2.333.811
<i>Fluxos de caixa de atividades de investimento</i>		
Dividendos recebidos	3.273	38
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade	94.748	103.360
Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	6.903.322	3.988.863
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(26.698.623)	(23.388.748)
Vencimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	19.173.578	18.539.948
Compra de imobilizações	(24.991)	(15.648)
Venda de imobilizações	2.032	6.906
Diminuição / (aumento) em outras contas do ativo	112.845	(275.797)
	(433.816)	(1.041.078)
<i>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</i>		
Emissão de dívida subordinada	268	681
Reembolso de dívida subordinada	(30)	(660)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	1.758.552	1.477.791
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.433.638)	(3.277.140)
Emissão de papel comercial e de outros títulos	69.068	71.996
Reembolso de papel comercial e de outros títulos	(5.503)	(8.662)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(9.528)	(608)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses que não controlam	223.600	303.987
	602.789	(1.432.615)
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	(17.133)	(11.417)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(493.594)	(151.299)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.733.730	1.562.300
Caixa (nota 20)	582.680	634.186
Outros investimentos de curto prazo (nota 21)	657.456	776.815
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.240.136	1.411.001

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 e 2013

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Outro rendimento integral do período										
	Reservas		Reservas livres		Títulos		Interesses				
	Total dos capitais próprios	Capital	Ações preferenciais	Outros instrumentos de capital	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	justo valor e cobertura fluxo de caixa	Outros	e resultados acumulados	próprios	que não controlam
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.000.188	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	2.668	(1.936.907)	937.875	(14.212)	628.014
Despesas de registo do aumento de capital	1.180	-	-	-	-	-	-	-	1.180	-	-
Impostos diferidos de perdas atuariais	(3.744)	-	-	-	-	-	-	(3.744)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(151.962)	-	-	-	-	-	-	-	(151.962)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 46)	20.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.135
Dividendos da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(608)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(608)
Títulos próprios	(2.236)	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.236)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(11.417)	-	-	-	-	-	-	(4.319)	-	-	(7.098)
Reservas de justo valor (nota 44)	16.942	-	-	-	-	-	16.002	-	-	-	940
Outras reservas de consolidação (nota 44)	(12)	-	-	-	-	-	-	-	(15)	-	3
Saldos em 31 de março de 2013	3.868.466	3.500.000	171.175	9.853	71.722	630.000	18.670	(1.944.970)	787.078	(16.448)	641.386
Transferências de reservas:											
Prémio de emissão (nota 43)	-	-	-	-	(71.722)	-	-	-	71.722	-	-
Reserva legal (nota 42)	-	-	-	-	-	(406.730)	-	-	406.730	-	-
Despesas de registo do aumento de capital	391	-	-	-	-	-	-	-	391	-	-
Impostos relativos a despesas de registo do aumento de capital	(361)	-	-	-	-	-	-	-	(361)	-	-
Perdas atuariais no período	(29.799)	-	-	-	-	-	-	(29.799)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(588.488)	-	-	-	-	-	-	-	(588.488)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	73.567	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73.567
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(8.370)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.370)
Títulos próprios	(6.297)	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.297)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(37.365)	-	-	-	-	-	-	(22.654)	-	-	(14.711)
Reservas de justo valor (nota 43)	4.433	-	-	-	-	-	3.641	-	-	-	792
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(369)	-	-	-	-	-	-	-	(306)	-	(63)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	3.275.808	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	22.311	(1.997.423)	676.766	(22.745)	692.601
Impostos diferidos de perdas atuariais	(4.133)	-	-	-	-	-	-	(4.133)	-	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos acionistas do Banco	(40.730)	-	-	-	-	-	-	-	(40.730)	-	-
Resultado consolidado do período atribuível aos interesses que não controlam (nota 45)	25.403	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.403
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(9.528)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.528)
Títulos próprios	(11.786)	-	-	-	-	-	-	-	-	(11.786)	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(17.133)	-	-	-	-	-	-	(10.444)	-	-	(6.689)
Reservas de justo valor (nota 43)	120.622	-	-	-	-	-	121.415	-	-	-	(793)
Outras reservas de consolidação (nota 43)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	22	-	(26)
Saldos em 31 de março de 2014	3.338.519	3.500.000	171.175	9.853	-	223.270	143.726	(2.012.000)	636.058	(34.531)	700.968

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral período de três meses findo em 31 março 2014 e de 2013

31 março 2014					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>					
Reserva de justo valor	144.594	40	144.634	145.744	(1.110)
Impostos	(24.006)	(6)	(24.012)	(24.329)	317
	120.588	34	120.622	121.415	(793)
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(17.319)	186	(17.133)	(10.444)	(6.689)
	103.269	220	103.489	110.971	(7.482)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>					
Perdas atuariais do período					
Impostos	(4.132)	(1)	(4.133)	(4.133)	-
	(4.132)	(1)	(4.133)	(4.133)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	99.137	219	99.356	106.838	(7.482)
Resultado consolidado do período	(14.981)	(346)	(15.327)	(40.730)	25.403
Total do rendimento integral do período	84.156	(127)	84.029	66.108	17.921
31 março 2013					
(Milhares de Euros)					
	Operações em continuação	Operações descontinuadas ou em descontinuação	Total	Atribuíveis a	
				Acionistas do Banco	Interesses que não controlam
<i>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>					
Reserva de justo valor	19.672	(2.985)	16.687	15.549	1.138
Impostos	(546)	801	255	453	(198)
	19.126	(2.184)	16.942	16.002	940
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	(11.886)	469	(11.417)	(4.319)	(7.098)
	7.240	(1.715)	5.525	11.683	(6.158)
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>					
Perdas atuariais do período					
Impostos	(3.742)	(2)	(3.744)	(3.744)	-
	(3.742)	(2)	(3.744)	(3.744)	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	3.498	(1.717)	1.781	7.939	(6.158)
Resultado consolidado do período	(88.053)	(43.774)	(131.827)	(151.962)	20.135
Total do rendimento integral do período	(84.555)	(45.491)	(130.046)	(144.023)	13.977

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. Sociedade Aberta (o "Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua atividade em 5 de maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas para os períodos de 3 meses findos em 31 de março de 2014 e 2013.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pela Comissão Executiva do Banco em 14 de abril de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para os três meses findos em 31 de março de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data, sendo as divulgações apresentadas de acordo com os requisitos definidos pela IAS 34. As demonstrações financeiras do período de três meses findo em 31 de março de 2014 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas. Durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo alienou 100% da participação que detinha no Millennium Bank, Societé Anonyme (Grécia) pelo que a referida participação deixou de ser consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo. Este fato deve ser tido em consideração para efeitos de análise dos comparativos.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 - Acordos Conjuntos e IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27- Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2013, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Comissão Executiva formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 ad).

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo se até à data em que o controlo termina.

Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos. Anteriormente a essa data, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária, atribuíveis aos interesses que não controlam, excediam o interesse não controlado no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que foram incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente foram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

O *goodwill* resultante das concentrações de atividades empresariais ocorridas até 1 de janeiro de 2004 foi registado por contrapartida de reservas.

As concentrações de atividades empresariais ocorridas após 1 de janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 2009.

Após 1 de janeiro de 2010, o registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser diretamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2004, a totalidade do *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis, podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de *goodwill*. Após 1 de janeiro de 2010, o *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de Interesses que não controlam

Até 31 de dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tivesse ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do *goodwill* relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorria quando a percentagem de participação numa subsidiária diminuía sem que o Grupo tivesse alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participava proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Também nas aquisições de interesses que não controlam, até 31 de dezembro de 2009, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos foram registadas por contrapartida de *goodwill*. As aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses que não controlam adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de *goodwill*. O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de *goodwill* e o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de dezembro de 2009.

A partir de 1 de janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Da mesma forma, após 1 de janeiro de 2010, as aquisições de interesses que não controlam, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses que não controlam (*written put options*), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses que não controlam na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso de o preço ser variável, o valor da responsabilidade é atualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto (*unwinding*) dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados. Após 1 de janeiro de 2010, nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço. O *goodwill* existente sobre estes investimentos é reavaliado por contrapartida de reservas.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação aquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise coletiva.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes fatores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

- para grupos homogêneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas (IBNR) em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação e de cobertura.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados. As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados em operações de negociação e de cobertura.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações;
- os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Ativos financeiros detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará, durante dois anos, impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes - Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em "Resultados em operações de negociação e de cobertura", no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço, é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo-valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

e) *Contabilidade de cobertura*

(i) *Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) *Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado, acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura, podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto, ou;
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) *Efetividade de cobertura*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) *Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira*

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) *Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros*

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo e os dividendos são pagos pelo Grupo numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Instrumentos financeiros compostos

Os instrumentos financeiros que contenham um passivo financeiro e uma componente de capital (ex: obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para ações ordinárias (número de ações) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo financeiro corresponde ao valor atual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado, aplicável a passivos financeiros similares que não possuam nenhuma opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo financeiro. Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado através do método da taxa de juro efetiva. Os juros são reconhecidos em margem financeira.

j) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e proveitos ou custos equiparados.

k) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do período.

l) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

m) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura, Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

p) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

q) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

r) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

s) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Grupo não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

t) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

u) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

v) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

w) *Benefícios a empregados*

Plano de benefícios definidos

O Grupo tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Grupo procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

A responsabilidade líquida do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Grupo são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de março de 2014, o Grupo tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Grupo anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Grupo e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de março de 2014 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete à Comissão Executiva fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

x) Impostos sobre lucros

O Grupo está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

y) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta. O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais:

Portugal

- Banca de Retalho (que inclui o ActivoBank);
- Banca de Empresas (que inclui o segmento Empresas em Portugal e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento);
- *Asset management* e *Private Banking*;
- *Portfolio* de Negócios Não *Core*

Atividade no Estrangeiro

- Polónia;
- Angola;
- Moçambique;

Na sequência do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, concluído no dia 19 de junho de 2013, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, no decurso do exercício de 2013, sendo o impacto em resultados das suas operações apresentado numa linha separada da demonstração de resultados denominada “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”. Neste âmbito, e de acordo com a referida norma, a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, foi reexpressa para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia não se encontram relevados a 31 de março de 2014, não tendo sido contada alterada a sua relevação com referência a 31 de março de 2013. Este facto deve ser tido em consideração para efeitos comparativos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de “Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2013.

Outros

O agregado Outros inclui a atividade não alocada aos segmentos anteriormente referidos, nomeadamente a desenvolvida pelas subsidiárias na Suíça e Ilhas

z) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

aa) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas, excluindo o número médio de ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Para o resultado por ação diluído, o número médio de ações ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para ações faz decrescer o resultado por ação.

Se o resultado por ação for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de ações ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por ação para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

ab) Contratos de seguro

Classificação

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afetar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, mas cujo risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Reconhecimento e mensuração

Os prémios de apólices de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária e que são considerados como contratos de longa duração, são reconhecidos como proveitos quando devidos pelos tomadores de seguro. Os benefícios e outros custos são reconhecidos em simultâneo com o reconhecimento dos proveitos ao longo da vida dos contratos. Esta especialização é efetuada através da constituição de provisões/responsabilidades de contratos de seguros e contratos de investimento com participação nos resultados discricionária.

As responsabilidades correspondem ao valor atual dos benefícios futuros a pagar, líquidos de despesas administrativas associadas diretamente aos contratos, deduzidos dos prémios teóricos que seriam necessários para cumprir com os benefícios estabelecidos e as respetivas despesas. As responsabilidades são determinadas com base em pressupostos de mortalidade, despesas de gestão ou de investimento à data da avaliação.

Relativamente aos contratos cujo período de pagamento é significativamente mais reduzido do que o período do benefício, os prémios são diferidos e reconhecidos em resultados proporcionalmente ao período de duração da cobertura do risco.

No que respeita aos contratos de curta duração, nomeadamente contratos do ramo não vida, os prémios são registados no momento da sua emissão. O prémio é reconhecido como proveito adquirido numa base pro-rata durante o período de vigência do contrato. A provisão para prémios não adquiridos representa o montante dos prémios emitidos relativos aos riscos não decorridos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro direto e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efetuada mediante a aplicação do método *pro rata temporis*, por cada recibo em vigor.

Teste de adequação das responsabilidades

A cada data de reporte, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efetuada tendo por base a projeção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efetuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência, se existir, é registada nos resultados do Grupo quando determinada.

ac) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Comercial Português e o Banco ActivoBank são entidades autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros os Bancos efetuam a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, os Bancos recebem comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros Ativos.

ad) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Comissão Executiva utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pela Comissão Executiva, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. A Comissão Executiva considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, a Comissão Executiva considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme apresentado nas notas 3, 6, 7 e 8. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e de cobertura, em ativos financeiros disponíveis para venda e em ativos financeiros detidos até à maturidade.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Margem financeira	236.393	179.222
Resultados em operações de negociação e de cobertura	18.441	31.923
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	93.468	40.977
Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	<u>348.302</u>	<u>251.844</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	510.803	546.507
Juros de títulos de negociação	4.367	4.716
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	76.851	80.545
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	30.416	31.472
Juros de derivados de cobertura	29.893	39.739
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	7.788	915
Juros de depósitos e outras aplicações	11.113	19.014
	<u>671.231</u>	<u>722.908</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	241.738	325.530
Juros de títulos com acordo de recompra	2.629	2.884
Juros de títulos emitidos	100.740	125.839
Juros de passivos subordinados		
Instrumentos híbridos qualificáveis como <i>core tier 1</i>		
(CoCos) subscritos pelo Estado Português	66.164	66.640
Outros	16.444	15.822
Juros de derivados de cobertura	4.015	6.223
Juros de derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	3.108	748
	<u>434.838</u>	<u>543.686</u>
	<u>236.393</u>	<u>179.222</u>

A rubrica de Juros de crédito inclui o montante de Euros 14.341.000 (31 de março de 2013: Euros 17.617.000) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

As rubricas de Juros de títulos emitidos e de Juros de passivos subordinados, incluem o montante de Euros 41.782.000 (31 de março de 2013: Euros 49.888.000) referentes a comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 m).

A rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 64.470.000 (31 de março de 2013 Euros 73.547.000) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade (análise individual e paramétrica).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	3.273	38
	<u>3.273</u>	<u>38</u>

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o período.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	21.565	22.654
Por compromissos perante terceiros	349	256
Por serviços bancários prestados	129.303	114.241
Comissões da atividade seguradora	454	484
Outras comissões	51.269	67.997
	<u>202.940</u>	<u>205.632</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	11.422	18.824
Por serviços bancários prestados por terceiros	21.311	21.251
Comissões da atividade seguradora	501	355
Outras comissões	5.061	4.947
	<u>38.295</u>	<u>45.377</u>
	<u>164.645</u>	<u>160.255</u>

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui o montante de Euros 19.458.000 (31 de março de 2013: Euros 20.981.000) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões pagas - Por garantias recebidas inclui o montante de Euros 10.264.000 (31 de março de 2013: Euros 17.254.000) relativo a comissões suportadas no âmbito das emissões efetuadas ao abrigo da garantia prestada pelo Estado Português.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

6. Resultados em operações de negociação e de cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	305.112	330.917
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	21.778	8.952
Rendimento variável	171	123
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	22.166	13.627
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	13.064	5.911
Outros instrumentos financeiros derivados	195.934	521.841
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	760	684
Recompras de emissões próprias	12.099	3.520
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	25.731	36.360
Instrumentos cobertos	7.422	17.834
Outras operações	2.515	20.390
	<u>606.752</u>	<u>960.159</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura</i>		
Operações cambiais	282.321	310.072
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados		
Detidos para Negociação		
Carteira de Títulos		
Rendimento fixo	1.635	4.342
Rendimento variável	13	2.467
Certificados e valores mobiliários estruturados emitidos	29.706	16.127
Derivados associados a instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	11.276	2.604
Outros instrumentos financeiros derivados	204.403	505.637
Outros instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	14.379	6.731
Recompras de emissões próprias	10.833	500
Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura	12.378	49.263
Instrumentos cobertos	16.401	2.869
Outras operações	4.966	27.624
	<u>588.311</u>	<u>928.236</u>
	<u>18.441</u>	<u>31.923</u>

A rubrica Resultados líquidos em operações de negociação e de cobertura inclui, em 31 de março de 2014, para os Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados, uma perda de Euros 3.028.000 (31 de março de 2013: perda de Euros 1.788.000) relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 35.

Esta rubrica inclui ainda, em 31 de março de 2014, para os Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados, um ganho de Euros 1.286.000 (31 de março de 2013: perda de Euros 641.000), relativo às variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*), conforme referido na nota 36.

O Resultado de recompras de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	91.562	47.690
Rendimento variável	3.557	242
<i>Prejuízos em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	(54)	(6.498)
Rendimento variável	(1.597)	(457)
	<u>93.468</u>	<u>40.977</u>

A rubrica Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda - Rendimento fixo - inclui, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 86.255.000 (31 de março de 2013: Euros 41.937.000) relativo a mais-valias resultantes da alienação de Obrigações de Tesouro de dívida pública portuguesa.

8. Resultados em ativos financeiros detidos até à maturidade

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Prejuízos em operações com ativos financeiros detidos até à maturidade	-	(278)
	<u>-</u>	<u>(278)</u>

9. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	9.551	8.268
Venda de cheques e outros	3.628	3.595
Outros proveitos de exploração	1.179	1.035
	<u>14.358</u>	<u>12.898</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	1.690	6.776
Donativos e quotizações	1.072	912
Contribuição específica sobre o setor bancário	10.286	8.473
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	2.026	873
Outros custos de exploração	12.252	7.354
	<u>27.326</u>	<u>24.388</u>
	<u>(12.968)</u>	<u>(11.490)</u>

A rubrica Contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

10. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Remunerações	121.442	125.948
Encargos sociais obrigatórios	28.084	26.597
Encargos sociais facultativos	8.211	9.248
Prémio de antiguidade	1.164	1.188
Outros custos	1.270	3.069
	<u>160.171</u>	<u>166.050</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

11. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Água, energia e combustíveis	5.278	5.308
Material de consumo corrente	1.428	1.369
Rendas e alugueres	29.084	31.439
Comunicações	6.986	7.735
Deslocações, estadas e representações	2.492	2.356
Publicidade	7.199	5.572
Conservação e reparação	6.993	7.409
Cartões e crédito imobiliário	720	1.003
Estudos e consultas	1.213	3.844
Informática	4.879	5.103
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	18.110	19.530
Outros serviços especializados	7.226	7.351
Formação do pessoal	325	232
Seguros	1.192	1.419
Contencioso	1.629	2.028
Transportes	2.645	2.669
Outros fornecimentos e serviços	10.151	9.052
	<u>107.550</u>	<u>113.419</u>

A rubrica Rendas e Alugueres inclui o montante de Euros 24.392.000 (31 de março de 2013: Euros 26.511.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de locatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	mar 2014			mar 2013		
	Imóveis	Viaturas	Total	Imóveis	Viaturas	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Até 1 ano	70.989	2.583	73.572	79.962	2.853	82.815
1 ano até 5 anos	108.393	2.469	110.862	128.267	2.939	131.206
Mais de 5 anos	22.172	-	22.172	34.860	-	34.860
	<u>201.554</u>	<u>5.052</u>	<u>206.606</u>	<u>243.089</u>	<u>5.792</u>	<u>248.881</u>

12. Amortizações do período

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos intangíveis:</i>		
Software	3.434	3.600
Outros ativos intangíveis	68	219
	<u>3.502</u>	<u>3.819</u>
<i>Outros ativos tangíveis:</i>		
Imóveis	6.460	5.939
Equipamento		
Mobiliário	564	646
Máquinas	609	621
Equipamento informático	2.095	3.023
Instalações interiores	557	836
Viaturas	911	798
Equipamento de segurança	588	487
Outros equipamentos	594	642
Outros ativos tangíveis	-	1
	<u>12.378</u>	<u>12.993</u>
	<u>15.880</u>	<u>16.812</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

13. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	-	55
Reversão do período	(3)	-
	(3)	55
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do período	415.229	462.046
Reversão do período	(219.575)	(271.804)
Recuperações de crédito e de juros	(3.912)	(3.368)
	191.742	186.874
	191.739	186.929

A rubrica Imparidade do crédito regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação de evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 c).

14. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Dotação do período	3.645	5.828
	3.645	5.828

15. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
<i>Provisões para garantias e outros compromissos</i>		
Dotação do período	23.331	12.952
Reversão do período	(3.513)	(4.689)
	19.818	8.263
<i>Outras provisões para riscos e encargos</i>		
Dotação do período	20.575	1.950
	20.575	1.950
	40.393	10.213

16. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	706	1.006
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	(24)	(24)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.041	12.165
SIBS, S.G.P.S., S.A.	462	408
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.159	(140)
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	180	(513)
Outras empresas	(445)	1.192
	13.079	14.094

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

17. Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos

A rubrica Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos - Outros ativos corresponde às menos valias decorrentes da venda e reavaliações de ativos detidos pelo Grupo e classificados como ativos não correntes detidos para venda.

18. Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação

O valor desta rubrica é composto por:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Resultado antes de impostos:</i>		
Millennium Bank (Grécia)	-	(57.425)
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	736	624
Banca Millennium S.A.	(1.132)	(2.492)
Outros	77	209
	<u>(319)</u>	<u>(59.084)</u>
<i>Impostos:</i>		
Millennium Bank (Grécia)	-	15.140
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(206)	(182)
Banca Millennium S.A.	191	384
Outros	(12)	(32)
	<u>(27)</u>	<u>15.310</u>
	<u><u>(346)</u></u>	<u><u>(43.774)</u></u>

19. Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados da seguinte forma:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido de operações em continuação	(40.384)	(108.188)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	(346)	(43.774)
Resultado líquido	<u>(40.730)</u>	<u>(151.962)</u>
Nº médio de ações	19.707.167.060	19.707.167.060
Resultado por ação básico (Euros):		
de operações em continuação	(0,01)	(0,02)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,00	(0,01)
	<u>(0,01)</u>	<u>(0,03)</u>
Resultado por ação diluído (Euros):		
de operações em continuação	(0,01)	(0,02)
de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,00	(0,01)
	<u>(0,01)</u>	<u>(0,03)</u>

O capital social do Banco a 31 de março de 2014 é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

20. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Caixa	582.680	679.700
Bancos Centrais		
Banco de Portugal	931.180	1.162.198
Bancos Centrais Estrangeiros	935.189	1.097.765
	<u>2.449.049</u>	<u>2.939.663</u>

A rubrica Bancos centrais inclui nomeadamente o saldo junto dos Bancos Centrais dos países em que o Grupo opera, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

21. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	5.256	6.027
Em instituições de crédito no estrangeiro	468.112	850.029
Valores a cobrar	184.088	197.974
	<u>657.456</u>	<u>1.054.030</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

22. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Aplicações em Bancos Centrais estrangeiros	118.543	262.267
Mercado Monetário Interbancário	100.003	-
Aplicações em outras instituições de crédito no país	120.616	36.913
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	1.730.981	941.650
	2.070.143	1.240.830
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(160)	(202)
	<u>2.069.983</u>	<u>1.240.628</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo tem o montante de Euros 529.593.000 (31 de dezembro 2013: Euros 501.396.000) de aplicações em instituições de crédito, dados como colateral das referidas operações.

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	202	2.358
Transferências	(40)	(110)
Dotação do período	-	55
Reversão do período	(3)	-
Diferenças cambiais	1	(14)
Saldo em 31 de março	<u>160</u>	<u>2.289</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

23. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	1.173.983	1.213.574
Crédito com garantias reais	33.260.397	35.507.371
Crédito com outras garantias	10.725.573	9.134.948
Crédito sem garantias	3.129.390	2.861.931
Crédito sobre o estrangeiro	2.454.581	2.630.179
Crédito tomado em operações de factoring	1.317.144	1.120.635
Capital em locação	3.307.539	3.347.879
	<u>55.368.607</u>	<u>55.816.517</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	186.769	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.313.659	4.280.537
	<u>59.869.035</u>	<u>60.222.256</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(3.461.784)</u>	<u>(3.420.059)</u>
	<u><u>56.407.251</u></u>	<u><u>56.802.197</u></u>

Em 31 de março de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 13.089.947.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 13.218.648.000) relativo a créditos afetos a emissões de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo.

Conforme detalhado na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem algumas operações de créditos a clientes.

Conforme referido na nota 56, o Grupo procedeu a um conjunto de operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a Euros 1.208.665.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.204.667.000).

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito não titulado</i>		
Crédito por desconto de efeitos	361.165	371.637
Crédito em conta corrente	2.526.262	2.605.813
Descobertos em depósitos à ordem	2.030.641	1.833.990
Empréstimos	16.553.009	16.862.327
Crédito imobiliário	27.081.710	27.367.062
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	1.317.144	1.120.635
Capital em locação	3.307.539	3.347.879
	<u>53.177.470</u>	<u>53.509.343</u>
<i>Crédito titulado</i>		
Papel comercial	1.833.427	1.829.560
Obrigações	357.710	477.614
	<u>2.191.137</u>	<u>2.307.174</u>
	<u>55.368.607</u>	<u>55.816.517</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	186.769	125.202
Crédito vencido - mais de 90 dias	4.313.659	4.280.537
	<u>59.869.035</u>	<u>60.222.256</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(3.461.784)</u>	<u>(3.420.059)</u>
	<u><u>56.407.251</u></u>	<u><u>56.802.197</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise do crédito a clientes, por setor de atividade, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	398.159	390.165
Indústrias extrativas	179.503	177.689
Alimentação, bebidas e tabaco	522.141	509.340
Têxteis	468.789	454.475
Madeira e cortiça	215.517	209.747
Papel, artes gráficas e editoras	233.938	231.682
Químicas	646.184	617.703
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.004.581	985.780
Eletricidade, água e gás	1.204.142	1.191.942
Construção	4.316.229	4.502.979
Comércio a retalho	1.273.172	1.259.196
Comércio por grosso	2.096.165	2.059.034
Restaurantes e hotéis	1.280.621	1.301.132
Transportes e comunicações	2.446.854	2.362.520
Serviços	12.239.222	12.427.129
Crédito ao consumo	3.583.320	3.583.050
Crédito hipotecário	26.408.557	26.603.015
Outras atividades nacionais	7.036	6.841
Outras atividades internacionais	1.344.905	1.348.837
	59.869.035	60.222.256
Imparidade para riscos de crédito	(3.461.784)	(3.420.059)
	<u>56.407.251</u>	<u>56.802.197</u>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPEs sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, leasings e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral.

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito hipotecário	682.414	697.184
Crédito ao consumo	87.023	108.932
<i>Leasing</i>	-	509.735
Empréstimos a empresas	-	2.122.436
	<u>769.437</u>	<u>3.438.287</u>

Magellan Mortgages No. 3

Em 24 de junho de 2005, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 3 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido uma parte da tranche mais subordinada, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 479.082.000, com referência a 31 de março de 2014 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 498.756.000.

Magellan Mortgages No. 2

Em 20 de outubro de 2003, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos à habitação detida pelo Banco Comercial Português, S.A. e pelo Banco de Investimento Imobiliário, S.A. para o SPE “Magellan Mortgages No. 2 PLC”. Tendo em conta que, por ter adquirido a totalidade das tranches mais subordinadas, o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados aos referidos ativos, o SPE é consolidado nas Demonstrações Financeiras do Grupo, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 b). A carteira de crédito do SPE associado a esta operação ascendia a Euros 203.332.000, com referência a 31 de março de 2014 e apresentava um valor nominal de passivos total de Euros 218.512.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Nova Finance No. 4

Em 21 de dezembro de 2007, o Grupo transferiu uma *pool* de créditos ao consumo detida pelo Banco Comercial Português, S.A. para o SPE “Nova Finance No. 4 Limited”. Tendo em conta que, em função das características da operação, o Grupo mantém os riscos e benefícios associados aos referidos ativos, estes, de acordo com a política contabilística definida na nota 1 g), mantêm-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do Grupo, pelo montante de Euros 87.023.000, com referência a 31 de março de 2014. Os passivos associados a esta operação, com um valor nominal de Euros 84.167.000, são maioritariamente detidos pelo Grupo, estando colocadas no mercado Euros 9.753.000.

Caravela SME No.3

Em 31 de março de 2014 o montante relativo à operação de securitização sintética, ascende a Euros 2.389.449.000.

A carteira de crédito do Grupo que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito total	65.165.650	65.750.346
<i>Crédito com imparidade</i>		
<i>Individualmente significativos</i>		
Valor bruto	8.662.316	8.968.050
Imparidade	(2.516.993)	(2.472.274)
	6.145.323	6.495.776
<i>Análise paramétrica</i>		
Valor bruto	4.399.267	4.403.868
Imparidade	(994.767)	(979.007)
	3.404.500	3.424.861
Crédito sem imparidade	52.104.067	52.378.428
Imparidade (IBNR)	(181.411)	(180.543)
	61.472.479	62.118.522

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 46), no montante de Euros 5.296.615.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 5.528.090.000).

As rubricas Imparidade e Imparidade (IBNR) foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 1 c) incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 38) no montante de Euros 231.387.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 211.765.000).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Crédito com imparidade</i>		
<i>Individualmente significativos</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	1.342.385	1.330.502
Imóveis residenciais	785.502	806.154
Outros imóveis	2.037.777	2.031.876
Outras garantias	698.027	639.764
	4.863.691	4.808.296
<i>Análise paramétrica</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	49.482	46.968
Imóveis residenciais	2.092.086	2.118.534
Outros imóveis	445.498	435.324
Outras garantias	151.165	156.625
	2.738.231	2.757.451
<i>Crédito sem imparidade</i>		
Títulos e outros ativos financeiros	2.195.542	2.127.843
Imóveis residenciais	23.767.933	23.722.188
Outros imóveis	3.993.722	3.914.636
Outras garantias	3.667.570	3.639.842
	33.624.767	33.404.509
	41.226.689	40.970.256

Considerando a política de gestão de risco do Grupo, os montantes apresentados não incluem o justo valor das garantias pessoais prestadas por clientes com notação de risco mais baixa.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outras operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflitam a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

Tendo em conta o atual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do primeiro trimestre de 2014, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	3.836.155	3.882.683
Juros ainda não devidos	(528.616)	(534.804)
Valor líquido	<u>3.307.539</u>	<u>3.347.879</u>

A análise dos contratos de Locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Particulares</i>		
Habitação	85.089	86.609
Consumo	36.918	39.442
Outros	158.126	163.767
	<u>280.133</u>	<u>289.818</u>
<i>Empresas</i>		
Mobiliário	1.119.999	1.195.108
Imobiliário	1.907.407	1.862.953
	<u>3.027.406</u>	<u>3.058.061</u>
	<u>3.307.539</u>	<u>3.347.879</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

Por outro lado e conforme descrito na nota 11, a rubrica Rendas e Alugueres, inclui, com referência a 31 de março de 2014, o montante de Euros 24.392.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 104.248.000), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de Locatário.

A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por setores da atividade, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	2.458	2.599
Indústrias extrativas	221	121
Alimentação, bebidas e tabaco	2.403	2.560
Têxteis	605	590
Madeira e cortiça	1.019	1.159
Papel, artes gráficas e editoras	636	912
Químicas	1.036	994
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	26.352	26.716
Eletricidade, água e gás	1.166	1.400
Construção	21.908	17.607
Comércio a retalho	2.839	3.577
Comércio por grosso	36.528	39.980
Restaurantes e hotéis	1.766	1.875
Transportes e comunicações	8.236	8.366
Serviços	187.942	185.524
Crédito ao consumo	113.311	116.379
Crédito hipotecário	53.677	53.462
Outras atividades nacionais	17	79
Outras atividades internacionais	842	876
	<u>462.962</u>	<u>464.776</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os créditos renegociados são ainda objeto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, atualizada à taxa de juro original efetiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados o montante de imparidade ascende a Euros 278.516.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 278.701.000).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de Euros 5.027.907.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 4.572.260.000) os quais apresentam uma imparidade de Euros 453.124.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 410.848.000).

A análise do crédito vencido, por setores de atividade, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	22.364	22.633
Indústrias extrativas	9.628	9.539
Alimentação, bebidas e tabaco	28.682	31.196
Têxteis	45.726	47.020
Madeira e cortiça	38.607	43.702
Papel, artes gráficas e editoras	16.670	25.527
Químicas	70.030	69.425
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	92.081	76.940
Eletricidade, água e gás	15.681	12.943
Construção	1.295.268	1.235.057
Comércio a retalho	216.555	213.555
Comércio por grosso	232.747	240.213
Restaurantes e hotéis	238.535	229.188
Transportes e comunicações	82.684	84.514
Serviços	1.118.402	1.096.002
Crédito ao consumo	644.753	643.137
Crédito hipotecário	250.712	246.406
Outras atividades nacionais	6.994	6.792
Outras atividades internacionais	74.309	71.950
	4.500.428	4.405.739

A análise do crédito vencido, por tipo de crédito, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	2	1
Crédito com garantias reais	2.315.928	2.195.048
Crédito com outras garantias	773.054	766.502
Crédito sem garantias	949.289	968.225
Crédito sobre o estrangeiro	132.062	131.217
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	33.781	34.012
Capital em locação	296.312	310.734
	4.500.428	4.405.739

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	3.420.059	4.242.725
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	803	36.488
Outras transferências	(28)	(1.782)
Dotação do período	415.229	462.046
Reversão do período	(219.575)	(271.804)
Utilização de imparidade	(151.901)	(112.280)
Diferenças cambiais	(2.803)	(4.719)
Saldo em 31 de março	3.461.784	4.350.674

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da imparidade, por setores de atividade, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	34.537	33.194
Indústrias extrativas	6.004	8.517
Alimentação, bebidas e tabaco	20.569	21.787
Têxteis	23.092	22.470
Madeira e cortiça	28.808	28.363
Papel, artes gráficas e editoras	17.059	38.544
Químicas	43.326	37.349
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	56.957	54.644
Eletricidade, água e gás	8.498	6.635
Construção	706.013	722.895
Comércio a retalho	125.236	121.375
Comércio por grosso	159.765	161.330
Restaurantes e hotéis	134.309	117.792
Transportes e comunicações	104.125	99.748
Serviços	1.118.222	1.080.805
Crédito ao consumo	445.725	442.295
Crédito hipotecário	277.852	274.156
Outras atividades nacionais	20.714	20.252
Outras atividades internacionais	130.973	127.908
	3.461.784	3.420.059

A imparidade, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao setor público	2.055	2.207
Crédito com garantias reais	1.709.194	1.717.255
Crédito com outras garantias	505.083	501.050
Crédito sem garantias	885.415	840.920
Crédito sobre o estrangeiro	143.684	144.869
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	37.306	32.455
Capital em locação	179.047	181.303
	3.461.784	3.420.059

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por setor de atividade, é a seguinte:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	555	106
Indústrias extrativas	52	181
Alimentação, bebidas e tabaco	2.002	1.162
Têxteis	1.601	1.329
Madeira e cortiça	2.799	1.544
Papel, artes gráficas e editoras	22.852	240
Químicas	563	98
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	2.096	33.322
Eletricidade, água e gás	-	2
Construção	48.878	3.830
Comércio a retalho	5.537	2.055
Comércio por grosso	12.208	4.117
Restaurantes e hotéis	1.089	1.000
Transportes e comunicações	4.028	3.814
Serviços	20.648	15.736
Crédito ao consumo	25.175	17.688
Crédito hipotecário	704	738
Outras atividades nacionais	291	104
Outras atividades internacionais	823	25.214
	151.901	112.280

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	10.030	40.033
Crédito com outras garantias	10.223	13.630
Crédito sem garantias	128.839	55.494
Crédito sobre o estrangeiro	1.049	-
Crédito tomado em operações de <i>factoring</i>	820	-
Capital em locação	940	3.123
	<u>151.901</u>	<u>112.280</u>

A recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro trimestre de 2014 e 2013, analisada por setores de atividade, é a seguinte:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	25	3
Alimentação, bebidas e tabaco	1	15
Têxteis	135	76
Madeira e cortiça	-	6
Papel, artes gráficas e editoras	70	3
Químicas	3	15
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	924	8
Elettricidade, água e gás	25	-
Construção	128	820
Comércio a retalho	152	41
Comércio por grosso	370	241
Restaurantes e hotéis	104	85
Transportes e comunicações	49	29
Serviços	347	51
Crédito ao consumo	1.357	1.340
Crédito hipotecário	94	5
Outras atividades nacionais	79	137
Outras atividades internacionais	49	493
	<u>3.912</u>	<u>3.368</u>

A análise da recuperação de créditos e de juros, efetuada no decorrer do primeiro trimestre de 2014 e 2013, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Crédito com garantias reais	32	13
Crédito com outras garantias	117	299
Crédito sem garantias	3.457	2.990
Crédito sobre o estrangeiro	284	-
Capital em locação	22	66
	<u>3.912</u>	<u>3.368</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

24. Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
<i>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>		
De emissores públicos	6.486.315	6.236.367
De outros emissores	2.824.565	2.339.516
	9.310.880	8.575.883
Títulos vencidos	4.926	4.927
Imparidade para títulos vencidos	(4.925)	(4.925)
	9.310.881	8.575.885
<i>Ações e outros títulos de rendimento variável</i>	1.257.608	1.203.203
	10.568.489	9.779.088
Derivados de negociação	901.352	838.111
	11.469.841	10.617.199

A rubrica Derivados de negociação inclui a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante de Euros 116.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 944.000).

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por tipo, é a seguinte:

	mar 2014			dez 2013		
	Títulos			Títulos		
	Negociação	Disponíveis	Total	Negociação	Disponíveis	Total
	Euros '000	para venda	Euros '000	Euros '000	para venda	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	188.180	2.344.853	2.533.033	180.611	1.683.197	1.863.808
Estrangeiros	173.621	1.189.785	1.363.406	177.530	1.521.656	1.699.186
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	2.188	562.948	565.136	58	395.311	395.369
Estrangeiros	86.736	1.626.967	1.713.703	81.292	1.217.431	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	-	2.589.876	2.589.876	-	2.673.373	2.673.373
Papel comercial	-	550.652	550.652	-	650.351	650.351
	450.725	8.865.081	9.315.806	439.491	8.141.319	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	(4.925)	(4.925)	-	(4.925)	(4.925)
	450.725	8.860.156	9.310.881	439.491	8.136.394	8.575.885
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais	9.275	86.922	96.197	9.275	61.257	70.532
Estrangeiras	51	23.113	23.164	64	22.241	22.305
Unidades de participação	1.300	1.135.013	1.136.313	1.371	1.107.228	1.108.599
Outros títulos	1.934	-	1.934	1.767	-	1.767
	12.560	1.245.048	1.257.608	12.477	1.190.726	1.203.203
<i>Derivados de negociação</i>	901.352	-	901.352	838.111	-	838.111
	1.364.637	10.105.204	11.469.841	1.290.079	9.327.120	10.617.199
Nível 1	555.739	5.944.465	6.500.204	542.475	5.712.999	6.255.474
Nível 2	745.422	2.882.220	3.627.642	700.184	2.411.089	3.111.273
Nível 3	53.069	1.175.788	1.228.857	37.009	1.142.350	1.179.359
Instrumentos financeiros ao custo	10.407	102.731	113.138	10.411	60.682	71.093

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

As carteiras de ativos de negociação e disponíveis para venda são registadas ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 d), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 43. A reserva de justo valor no montante de Euros 225.142.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 79.599.000) é apresentada líquida de perdas por imparidade no montante de Euros 145.125.000 (31 de dezembro de 2013: 146.610.000).

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 1 f), o Grupo efetuou, no primeiro semestre de 2010, reclassificações de Instrumentos financeiros.

Conforme referido na nota 56 a rubrica Títulos de rendimentos variável – unidades de participação inclui o montante de Euros 1.066.251.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.040.178.000) referentes a unidades de participação de Fundos Especializados de Recuperação de Crédito adquiridos no âmbito da cedência de créditos a clientes (líquido de imparidade). O montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) refere-se a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados.

Não foram realizadas quaisquer reclassificações de ativos financeiros no primeiro trimestre de 2014 e no exercício de 2013.

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de março de 2014, é a seguinte:

	mar 2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de Rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	2.533.033	-	-	-	2.533.033
Estrangeiros	1.087.129	276.277	-	-	1.363.406
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	417.113	126.049	-	21.974	565.136
Estrangeiros	379.714	1.333.989	-	-	1.713.703
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	1.970.874	593.601	25.401	-	2.589.876
Papel comercial	-	550.652	-	-	550.652
	6.387.863	2.880.568	25.401	21.974	9.315.806
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.387.863	2.880.568	25.401	17.049	9.310.881
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais	7.253	1.376	16.506	71.062	96.197
Estrangeiras	51	316	-	22.797	23.164
Unidades de participação	195	-	1.133.888	2.230	1.136.313
Outros títulos	1.934	-	-	-	1.934
	9.433	1.692	1.150.394	96.089	1.257.608
<i>Derivados de Negociação</i>	102.908	745.382	53.062	-	901.352
	6.500.204	3.627.642	1.228.857	113.138	11.469.841

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise dos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				Total Euros '000
	Nível 1 Euros '000	Nível 2 Euros '000	Nível 3 Euros '000	Instrumentos financeiros ao custo Euros '000	
<i>Títulos de Rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1.863.808	-	-	-	1.863.808
Estrangeiros	1.418.635	280.551	-	-	1.699.186
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	277.951	112.393	-	5.025	395.369
Estrangeiros	369.768	928.955	-	-	1.298.723
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	2.216.276	431.611	25.486	-	2.673.373
Papel comercial	-	650.351	-	-	650.351
	6.146.438	2.403.861	25.486	5.025	8.580.810
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.146.438	2.403.861	25.486	100	8.575.885
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais	6.023	6.912	10.773	46.824	70.532
Estrangeiras	64	316	-	21.925	22.305
Unidades de participação	257	-	1.106.098	2.244	1.108.599
Outros títulos	1.767	-	-	-	1.767
	8.111	7.228	1.116.871	70.993	1.203.203
<i>Derivados de Negociação</i>	100.925	700.184	37.002	-	838.111
	6.255.474	3.111.273	1.179.359	71.093	10.617.199

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Os ativos contemplados no nível 3 no montante de Euros 1.205.244.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 1.106.091.000), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme as contas auditadas dos respetivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respetivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de de Euros 120.524.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 110.609.000) na Situação Líquida (Reserva de justo valor).

Não existiram, durante o primeiro trimestre de 2014 e o exercício de 2013, transferências significativas entre níveis de valorização.

A análise do impacto das reclassificações efetuadas em exercícios anteriores até 31 de março de 2014 é a seguinte:

	À data da reclassificação		mar 2014		Diferença Euros '000
	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	Valor de balanço Euros '000	Justo valor Euros '000	
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	16.150	16.150	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	783.004	807.811	24.807
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	124.654	126.752	2.098
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	506.135	581.996	75.861
			1.429.943	1.532.709	102.766

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de março de 2014, relativo aos ativos financeiros reclassificados em exercícios anteriores, são os seguintes:

	Resultados do período	Variação	
	Juros	Reservas	Capitais
	Euros '000	justo valor	próprios
	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>			
Ativos financeiros disponíveis para venda	202	-	202
Ativos financeiros detidos até à maturidade	8.228	-	8.228
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>			
Crédito titulado a clientes	1.447	1	1.448
Ativos financeiros detidos até à maturidade	3.062	(89)	2.973
	12.939	(88)	12.851

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de março de 2014, seriam os seguintes:

	Resultados do período	Resultados	Reservas	Capitais
	Variação	transitados	justo valor	próprios
	justo valor	Euros '000	Euros '000	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.372	-	(2.372)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	59.382	(34.575)	-	24.807
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>				
Crédito titulado a clientes	-	-	2.098	2.098
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	75.861	75.861
	61.754	(34.575)	75.587	102.766

A análise do impacto destas reclassificações à data de 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

	À data da reclassificação		dez 2013		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>					
Ativos financeiros disponíveis para venda	196.800	196.800	13.772	13.772	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.144.892	2.144.892	982.456	947.881	(34.575)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>					
Crédito titulado a clientes	2.713.524	2.713.524	228.183	217.813	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	627.492	627.492	514.668	565.245	50.577
			1.739.079	1.744.711	5.632

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os montantes contabilizados em resultados e em reservas de justo valor, em 31 de dezembro de 2013, relativo aos ativos financeiros reclassificados, são os seguintes:

	Resultados do exercício			Variação	
	Juros Euros '000	Imparidade Euros '000	Total Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>					
Ativos financeiros disponíveis para venda	824	-	824	-	824
Ativos financeiros detidos até à maturidade	35.035	-	35.035	-	35.035
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>					
Crédito titulado a clientes	6.713	-	6.713	4	6.717
Ativos financeiros detidos até à maturidade	12.330	-	12.330	(360)	11.970
	<u>54.902</u>	<u>-</u>	<u>54.902</u>	<u>(356)</u>	<u>54.546</u>

Caso não tivessem ocorrido as reclassificações descritas anteriormente, os montantes adicionais reconhecidos em capitais próprios em 31 de dezembro de 2013, seriam os seguintes:

	Resultados do exercício			
	Variação justo valor Euros '000	Resultados transitados Euros '000	Reservas justo valor Euros '000	Capitais próprios Euros '000
<i>Ativos financeiros detidos para negociação para:</i>				
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.483	-	(1.483)	-
Ativos financeiros detidos até à maturidade	47.344	(81.919)	-	(34.575)
<i>Ativos financeiros disponíveis para venda para:</i>				
Crédito titulado a clientes	-	-	(10.370)	(10.370)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	-	50.577	50.577
	<u>48.827</u>	<u>(81.919)</u>	<u>38.724</u>	<u>5.632</u>

Os movimentos da imparidade da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	146.610	130.945
Transferências	(9)	182
Dotação por resultados	3.645	5.828
Dotação por reserva de justo valor	72	58
Reversão por reserva de justo valor	(1.456)	(428)
Utilização de imparidade	(3.729)	-
Diferenças cambiais	(8)	(105)
Saldo em 31 de março	<u>145.125</u>	<u>136.480</u>

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

- Instrumentos de capital: (i) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (ii) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;
- Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de março de 2014, é a seguinte:

	mar 2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	115	1.967	1.183.144	1.347.807	-
Estrangeiros	30.320	124.395	1.161.823	46.868	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1.316	7.040	298.199	253.656	4.925
Estrangeiros	1.165.014	267.808	95.531	185.349	1
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	657.754	1.892.478	31.649	7.995	-
Papel comercial	550.652	-	-	-	-
	2.405.171	2.293.688	2.770.346	1.841.675	4.926
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)
	2.405.171	2.293.688	2.770.346	1.841.675	1
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais					96.197
Estrangeiras					23.164
Unidades de participação					1.136.313
Outros títulos					1.934
					1.257.608
	2.405.171	2.293.688	2.770.346	1.841.675	1.257.609

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	11.041	1.512.961	339.806	-
Estrangeiros	3.175	113.463	1.515.987	66.561	-
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	42.372	52	125.865	222.155	4.925
Estrangeiros	724.200	305.087	92.038	177.396	2
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	772.696	1.878.196	14.500	7.981	-
Papel comercial	650.351	-	-	-	-
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	4.927
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	-	(4.925)
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	2
<i>Títulos de rendimento variável:</i>					
Ações de empresas					
Nacionais					70.532
Estrangeiras					22.305
Unidades de participação					1.108.599
Outros títulos					1.767
					1.203.203
	2.192.794	2.307.839	3.261.351	813.899	1.203.205

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de março de 2014, é a seguinte:

	mar 2014				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	1	1
Têxteis	-	5.000	-	-	5.000
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	13.244	39	-	998	14.281
Químicas	-	6	-	-	6
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	8	-	-	8
Elettricidade, água e gás	-	7	-	-	7
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.553	-	475	2.028
Restaurantes e hotéis	-	72	-	-	72
Transportes e comunicações	326.337	35.468	-	529	362.334
Serviços	2.484.984	75.045	1.136.312	2	3.696.343
Outras atividades internacionais	-	6	1.935	-	1.941
	2.824.565	119.361	1.138.247	4.926	4.087.099
Títulos Públicos	3.896.439	-	2.589.876	-	6.486.315
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	6.721.004	119.361	3.728.123	1	10.568.489

A análise da carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por setor de atividade, à data de 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	Euros '000				
	Obrigações	Ações	Outros Ativos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	2	2
Têxteis	-	5.000	-	-	5.000
Madeira e cortiça	-	501	-	361	862
Papel, artes gráficas e editoras	12.822	36	-	998	13.856
Químicas	-	5	-	-	5
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7	-	-	7
Elettricidade, água e gás	-	6	-	-	6
Construção	-	1.656	-	2.560	4.216
Comércio por grosso	-	1.356	-	475	1.831
Restaurantes e hotéis	-	94	-	-	94
Transportes e comunicações	169.466	11.216	-	529	181.211
Serviços	2.156.853	72.953	1.108.599	2	3.338.407
Outras atividades nacionais	375	-	-	-	375
Outras atividades internacionais	-	7	1.767	-	1.774
	2.339.516	92.837	1.110.366	4.927	3.547.646
Títulos Públicos	3.562.994	-	2.673.373	-	6.236.367
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(4.925)	(4.925)
	5.902.510	92.837	3.783.739	2	9.779.088

Conforme detalhado na nota 52 o Grupo, no âmbito da gestão do risco de liquidez, possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de março de 2014, é a seguinte:

	mar 2014					
	Nacionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	1.777.703	3.878.957	15.058.985	20.715.645	673.728	703.884
Opções de taxa de juro (compra)	15.348	-	359.052	374.400	2.559	-
Opções de taxa de juro (venda)	15.348	-	374.014	389.362	-	4.094
Outros contratos de taxa de juro	55.475	11.004	132.640	199.119	16.965	16.935
	1.863.874	3.889.961	15.924.691	21.678.526	693.252	724.913
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	9.602	5.077	-	14.679	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	420.377	88.180	26.499	535.056	3.857	3.339
Swaps de moeda	2.045.238	129.414	9.742	2.184.394	10.738	8.937
Opções cambiais (compra)	9.317	20.105	1.429	30.851	456	-
Opções cambiais (venda)	9.318	21.076	1.429	31.823	-	485
	2.484.250	258.775	39.099	2.782.124	15.051	12.761
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	244.737	473.322	240.393	958.452	11.721	5.128
Opções ações/índices (compra)	58	-	-	58	-	-
Opções ações/índices (venda)	11.382	-	2.067	13.449	-	-
	256.177	473.322	242.460	971.959	11.721	5.128
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	290.672	-	-	290.672	-	-
Opções ações/índices (compra)	4.856.744	361.756	201.267	5.419.767	102.908	-
Opções ações/índices (venda)	7.109	16.367	6.695	30.171	-	102.893
	5.154.525	378.123	207.962	5.740.610	102.908	102.893
Derivados de commodities :						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	22.465	-	-	22.465	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	298.700	269.400	2.724.939	3.293.039	78.304	25.773
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	39.874	39.874	-	-
	298.700	269.400	2.764.813	3.332.913	78.304	25.773
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.903.001	4.891.458	18.971.063	28.765.522	798.328	768.575
Bolsa	5.186.592	383.200	207.962	5.777.754	102.908	102.893
Derivados embutidos					116	1.548
	10.089.593	5.274.658	19.179.025	34.543.276	901.352	873.016

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da carteira de derivados de negociação, por maturidades, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013					
	Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de taxa de juro (FRAs)	120.357	-	-	120.357	-	68
Swaps de taxa de juro	1.560.767	2.966.770	15.557.910	20.085.447	626.532	683.534
Opções de taxa de juro (compra)	116.041	15.348	359.597	490.986	3.162	-
Opções de taxa de juro (venda)	116.041	15.348	357.686	489.075	-	4.765
Outros contratos de taxa de juro	30.500	61.475	152.063	244.038	21.413	21.387
	1.943.706	3.058.941	16.427.256	21.429.903	651.107	709.754
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	6.585	-	-	6.585	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	316.447	88.484	18.338	423.269	4.606	4.600
Swaps de moeda	1.866.714	122.566	24.060	2.013.340	8.718	24.307
Opções cambiais (compra)	8.474	17.753	-	26.227	501	-
Opções cambiais (venda)	8.474	18.031	-	26.505	-	535
	2.200.109	246.834	42.398	2.489.341	13.825	29.442
Derivados de ações/instrumentos de dívida:						
Mercado de balcão:						
Swaps de ações/índices	156.290	593.253	48.425	797.968	12.336	4.820
Opções ações/índices (compra)	111	-	2.067	2.178	-	-
Opções ações/índices (venda)	9.883	-	-	9.883	-	-
Forwards sobre instrumentos de dívida	30.000	-	-	30.000	-	-
	196.284	593.253	50.492	840.029	12.336	4.820
Transacionados em Bolsa:						
Futuros sobre ações	238.553	-	-	238.553	-	-
Opções ações/índices (compra)	61.575	155.957	336.857	554.389	100.925	-
Opções ações/índices (venda)	5.024	16.278	9.005	30.307	-	100.881
	305.152	172.235	345.862	823.249	100.925	100.881
Derivados de commodities:						
Transacionados em Bolsa:						
Futuros de commodities	22.714	-	-	22.714	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
Credit Default Swaps (CDS)	21.950	563.100	2.731.474	3.316.524	58.974	23.849
Outros derivados de crédito (venda)	-	-	24.665	24.665	-	-
	21.950	563.100	2.756.139	3.341.189	58.974	23.849
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	4.362.049	4.462.128	19.276.285	28.100.462	736.242	767.865
Bolsa	334.451	172.235	345.862	852.548	100.925	100.881
Derivados embutidos					944	784
	4.696.500	4.634.363	19.622.147	28.953.010	838.111	869.530

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014		dez 2013	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Instrumentos de cobertura</i>				
<i>Swaps</i>	76.257	247.153	104.503	243.373
	76.257	247.153	104.503	243.373

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. O Grupo contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição aos riscos de taxa de juro, cambial e risco de crédito da carteira de títulos. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor ou a variações de fluxos de caixa, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo adota para as relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, contabilidade de cobertura utilizando essencialmente derivados de taxa de juro e taxa de câmbio. O modelo de cobertura de justo valor é adotado para títulos de dívida emitidos, créditos concedidos a taxa fixa, depósitos e empréstimos do mercado monetário e títulos da carteira e cobertura conjunta de ativos financeiros a taxa variável e passivos financeiros a taxa fixa. O modelo de cobertura de fluxos de caixa é adotado para transações futuras em moeda estrangeira, para cobertura dinâmica de variações de fluxos de caixa de crédito concedido e de depósitos a taxa variável em moeda estrangeira e para crédito hipotecário em moeda estrangeira.

As relações que seguem o modelo de cobertura de justo valor registaram inefetividade no período em análise no montante positivo de Euros 4.674.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 8.200.000) e as relações de cobertura que seguem o modelo de fluxos de caixa registaram inefetividade no período em análise no montante negativo de Euros 546.000 (31 de dezembro de 2013: montante negativo de Euros 2.286.000).

O ajustamento acumulado sobre os ativos e passivos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Itens cobertos:</i>		
Crédito	4.218	5.736
Depósitos	(25.238)	(21.444)
Títulos emitidos	(137.007)	(143.870)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	558	1.045
	(157.469)	(158.533)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de março de 2014 é a seguinte:

	mar 2014					
	Nocionais (prazo remanescente)			Total	Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano		Ativo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	486.166	168.743	4.575.108	5.230.017	54.299	54.075
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
<i>Swaps</i> de taxa de juro	442.775	2.151.565	2.325.839	4.920.179	21.522	189.999
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	7.359	22.236	3.509	33.104	436	3.079
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	936.300	2.342.544	6.904.456	10.183.300	76.257	247.153

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

dez 2013						
Nocionais (prazo remanescente)				Justo valor		
Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo	
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	132.568	602.069	4.252.090	4.986.727	53.617	67.909
Derivados de cobertura de variabilidade dos fluxos de caixa com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	730.942	1.706.355	2.799.960	5.237.257	50.324	171.881
Derivados de cobertura de justo valor de variação de risco cambial:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	4.900	22.196	13.464	40.560	562	3.583
Total de instrumentos financeiros transacionados em:						
Mercado de balcão	868.410	2.330.620	7.065.514	10.264.544	104.503	243.373

26. Ativos financeiros detidos até à maturidade

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1.921.171	2.095.199
De outros emissores	1.002.129	1.015.131
	2.923.300	3.110.330

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - De emissores públicos inclui, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 1.859.409.000 (31 de dezembro de 2013: o montante de Euros 1.837.108.000) relativos a países da União Europeia, em situação de *bailout* e cujo detalhe é apresentado na nota 55.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 783.004.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 982.456.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

A rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade inclui, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 506.135.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 514.668.000), relativo a ativos financeiros não derivados (Obrigações) reclassificados da rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, conforme referido na política contabilística nota 1 f) e na nota 24.

Em 31 de março de 2014, a carteira de Ativos financeiros detidos até à maturidade é analisada como segue:

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
<i>De emissores públicos:</i>						
OT 3.5 Pct 10/25.03.2015	Portugal	março, 2015	3,500%	72.526	72.495	72.409
OT 4.20% 06/15.10.2016	Portugal	outubro, 2016	4,200%	135.000	136.606	138.741
OT 4.45 Pct 08/15.06.2018	Portugal	junho, 2018	4,450%	1.436.762	1.434.336	1.461.956
OT 4.75 Pct 09/14.06.2019	Portugal	junho, 2019	4,750%	10.000	10.140	10.052
OT 4.8 Pct 10/15.06.2020	Portugal	junho, 2020	4,800%	150.000	152.145	148.221
OT 4.95 Pct 08/25.10.2023	Portugal	outubro, 2023	4,950%	50.000	53.687	46.761
Government bonds 01.2016	Roménia	janeiro, 2016	5,750%	6.728	7.034	7.050
Government bonds 04.2016	Roménia	abril, 2016	5,750%	4.485	4.927	4.937
Btps 4.5 Pct 08/01.08.2018 Eur	Itália	agosto, 2018	4,500%	50.000	49.801	56.181
					1.921.171	1.946.308

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

(continuação)

Denominação	País	Data de vencimento	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000	Justo valor Euros '000
<i>De outros emissores:</i>						
Banco Esp Santo 09/05.06.2014	Portugal	junho, 2014	5,625%	119.250	125.615	126.284
Caixa Geral 3.625 Pct 09/21.07.2014	Portugal	julho, 2014	3,625%	35.000	35.929	36.182
Cp Comboios Pt 09/16.10.2019	Portugal	outubro, 2019	4,170%	75.000	74.295	68.028
Edia Sa 07/30.01.2027	Portugal	janeiro, 2027	0,409%	40.000	38.824	24.222
Mbs Tagus Edp Energyon 2 Class A	Portugal	maio, 2025	1,839%	84.725	87.384	97.411
Mbs Tagus Edp Energyon Class A1	Portugal	maio, 2025	2,186%	341.752	346.387	392.020
Stcp 00/05.06.2022- 100Mios Call Semest. a Partir 10Cpn-Min.10Mios	Portugal	junho, 2022	0,339%	100.000	98.169	68.541
Ayt Cédulas 07/21.03.2017	Espanha	março, 2017	4,000%	50.000	49.511	53.456
Mbs Magellan M Series 1 Class A	Irlanda	dezembro, 2036	0,843%	101.846	101.880	97.743
Mbs Magellan M Series 1 Class B	Irlanda	dezembro, 2036	1,463%	26.300	26.315	15.795
Mbs Magellan M Series 1 Class C	Irlanda	dezembro, 2036	2,903%	17.800	17.820	7.345
					1.002.129	987.027
					2.923.300	2.933.335

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixos, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de março de 2014, é a seguinte:

	mar 2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	72.495	1.570.942	215.972	1.859.409
Estrangeiros	-	-	61.762	-	61.762
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	125.615	35.929	-	645.059	806.603
Estrangeiros	-	-	49.511	146.015	195.526
	125.615	108.424	1.682.215	1.007.046	2.923.300

A análise por maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluída na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	dez 2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1.623.721	213.387	1.837.108
Estrangeiros	207.754	-	50.337	-	258.091
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	160.508	-	652.693	813.201
Estrangeiros	-	-	50.972	150.958	201.930
	207.754	160.508	1.725.030	1.017.038	3.110.330

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A análise por setor de atividade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo, líquido de imparidade, incluídos na rubrica Ativos financeiros detidos até à maturidade, é a seguinte:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Transportes e comunicações	172.464	171.457
Serviços	829.665	843.674
	1.002.129	1.015.131
Títulos Públicos	1.921.171	2.095.199
	2.923.300	3.110.330

Conforme referido na nota 52, no âmbito da gestão do risco de liquidez, o Grupo possui um conjunto de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu e outros Bancos Centrais dos países onde opera, nos quais se incluem títulos de rendimento fixo incluídos nesta carteira.

27. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	30.432	29.273
Instituições de crédito não residentes	27.776	27.094
Outras empresas residentes	531.026	515.307
Outras empresas não residentes	6.972	7.216
	596.206	578.890

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Banque BCP, S.A.S.	25.416	24.710
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	2.360	2.384
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	512.617	497.301
SIBS, S.G.P.S, S.A.	15.919	15.457
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	30.432	29.273
Outras	9.462	9.765
	596.206	578.890

Estes investimentos referem-se a entidades cujas ações não se encontram admitidas à negociação em Bolsa. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), os referidos investimentos são consolidados pelo método de equivalência patrimonial. O valor de investimento na Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador corresponde à participação de 49% no capital do Grupo. A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 58.

Os principais indicadores das principais associadas são analisados como segue:

	Total	Total	Total	Resultado
	Ativo	Passivo	Proveitos	do período
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
mar 2014				
Banque BCP, S.A.S.	2.194.610	2.066.461	29.808	3.903
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	636.190	609.302	4.150	80
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	12.120.626	10.649.995	174.843	18.710
SIBS, S.G.P.S, S.A. (*)	150.443	82.200	33.899	2.106
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (*)	306.230	224.658	50.373	3.621
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	4.942	3.037	546	360
dez 2013				
Banque BCP, S.A.S.	2.077.639	1.953.470	128.947	14.197
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	621.718	594.714	16.900	(269)
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	11.824.293	10.381.088	870.639	82.896
SIBS, S.G.P.S, S.A.	150.443	82.200	135.596	8.423
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	306.230	224.658	201.492	14.484
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.701	5.156	5.475	484

(*) - valores estimados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo	48.830	48.872
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	1.818.951	1.830.254
	<u>1.867.781</u>	<u>1.879.126</u>
Imparidade	<u>(365.333)</u>	<u>(372.695)</u>
	<u><u>1.502.448</u></u>	<u><u>1.506.431</u></u>

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

A rubrica Imóveis e outros ativos resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes e inclui operações resultantes da (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco; ou (ii) resolução de contratos de locação financeira.

Os referidos ativos estão disponíveis para venda num prazo inferior a um ano, tendo o Grupo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não foi possível em algumas situações, concretizar essas alienações no prazo esperado.

Em 31 de março de 2014 a rubrica Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de Euros 349.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 347.000.000), relativo a imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário Fechados, cujas unidades de participação foram recebidas na sequência de operações de dação e que, em conformidade com as IFRS, foram objeto de consolidação pelo método integral.

Conforme referido na nota 29, durante o exercício de 2013, um conjunto de ativos imobiliários de Fundos que estavam anteriormente classificados como Propriedades de Investimento foram transferidos para a carteira de ativos não correntes detidos para venda, na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos, o qual se perspetiva venha a ser materializado através da sua alienação.

A estratégia de alienação consubstancia-se na procura ativa de compradores, tendo o Grupo uma página na internet que publicita os referidos imóveis, contratos com mediadores para promoção das vendas e iniciativas de venda de imóveis em leilão. Os preços são periodicamente analisados e ajustados com vista à permanente adequação ao mercado.

A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos-promessa de compra e venda no montante de Euros 21.165.000 (31 de dezembro 2013: Euros 22.642.000).

A rubrica Subsidiárias adquiridas com o objetivo de serem alienadas no curto prazo corresponde a duas sociedades imobiliárias adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de exposições creditícias e que o Grupo pretendia alienar no prazo de um ano. No entanto, face às atuais condições de mercado não foi possível concretizar essas alienações no prazo esperado. Até ao momento da venda, o Grupo continua a consolidar em reservas e resultados as variações ocorridas na situação patrimonial das subsidiárias.

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	372.695	319.463
Dotação do período	14.441	28.365
Reversão do período	(477)	(1.233)
Utilização de imparidade	(21.276)	(21.421)
Diferenças cambiais	<u>(50)</u>	<u>(148)</u>
Saldo em 31 de março	<u><u>365.333</u></u>	<u><u>325.026</u></u>

29. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui o montante de Euros 188.651.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 193.921.000) relativos a imóveis detidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r), tendo por base avaliações feitas independentes e o cumprimento das determinações legais.

Durante o exercício de 2013, a variação ocorrida na rubrica Propriedades de Investimento, conforme referido na nota 28, inclui o efeito da transferência de um conjunto de ativos imobiliários de Fundos para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda na sequência da redefinição da estratégia de recuperação do valor destes ativos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

30. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	1.033.000	1.045.251
Equipamento		
Mobiliário	89.002	89.524
Máquinas	56.521	56.729
Equipamento informático	291.737	294.511
Instalações interiores	143.728	143.985
Viaturas	23.526	22.949
Equipamento de segurança	84.576	84.917
Outros equipamentos	33.535	33.526
Obras em curso	118.038	107.742
Outros ativos tangíveis	441	435
	<u>1.874.104</u>	<u>1.879.569</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(12.378)	(52.897)
Relativas a períodos anteriores	<u>(1.130.849)</u>	<u>(1.094.109)</u>
	<u>(1.143.227)</u>	<u>(1.147.006)</u>
	<u><u>730.877</u></u>	<u><u>732.563</u></u>

31. Goodwill e ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Ativos intangíveis</i>		
Software	107.973	121.628
Outros ativos intangíveis	<u>55.847</u>	<u>55.878</u>
	<u>163.820</u>	<u>177.506</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao período corrente	(3.502)	(15.226)
Relativas a períodos anteriores	<u>(125.234)</u>	<u>(125.747)</u>
	<u>(128.736)</u>	<u>(140.973)</u>
	<u>35.084</u>	<u>36.533</u>
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação (Goodwill)</i>		
Bank Millennium, S.A. (Polónia)	164.040	164.040
Negócio de promoção imobiliária e crédito hipotecário	40.859	40.859
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	7.436	7.436
Outros	<u>18.590</u>	<u>18.609</u>
	<u>230.925</u>	<u>230.944</u>
<i>Imparidade</i>		
Outros	<u>(16.562)</u>	<u>(16.562)</u>
	<u>(16.562)</u>	<u>(16.562)</u>
	<u>214.363</u>	<u>214.382</u>
	<u><u>249.447</u></u>	<u><u>250.915</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o valor recuperável das diferenças de consolidação é avaliado anualmente no segundo semestre de cada exercício, independentemente da existência de sinais de imparidade ou, conforme disposto no parágrafo 9 da IAS 36, sempre que existam sinais de que o ativo em apreço está com imparidade.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo em 2013 efetuou avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo tendo considerado entre outros, os seguintes fatores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados por cada subsidiária;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado à incerteza pela detenção do ativo;
- (v) outros fatores associados à situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações têm por base pressupostos devidamente suportados que representam a melhor estimativa da Comissão Executiva sobre as condições económicas que afetarão cada subsidiária, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas para aquelas subsidiárias e a sua extrapolação para períodos futuros.

Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

32. Imposto sobre o rendimento

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram gerados por prejuízos fiscais e por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	mar 2014			dez 2013		
	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000	Ativo Euros '000	Passivo Euros '000	Líquido Euros '000
Ativos intangíveis	58	-	58	58	-	58
Outros ativos tangíveis	7.785	4.245	3.540	7.448	4.232	3.216
Perdas por imparidade	1.089.538	3.244	1.086.294	1.090.690	2.132	1.088.558
Benefícios a empregados	771.090	-	771.090	795.543	-	795.543
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.318	34.111	(26.793)	5.894	36.334	(30.440)
Derivados	-	1.431	(1.431)	-	1.311	(1.311)
Imputação de lucros	72.232	-	72.232	76.937	-	76.937
Prejuízos fiscais reconhecidos	289.430	-	289.430	256.241	-	256.241
Outros	37.661	47.582	(9.921)	29.897	43.595	(13.698)
Total dos impostos diferidos	2.275.112	90.613	2.184.499	2.262.708	87.604	2.175.104
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(83.088)	(83.088)	-	(81.303)	(81.303)	-
Impostos diferidos líquidos	2.192.024	7.525	2.184.499	2.181.405	6.301	2.175.104

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, foram introduzidas várias alterações ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2013, de entre as quais se destacam:

- a redução da taxa de IRC de 25% para 23% e a criação de uma taxa de derrama estadual de 7% aplicável à parcela do lucro tributável superior a Euros 35.000.000;
- a alteração do prazo de reporte dos prejuízos fiscais (apurados nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014) de 5 para 12 anos;
- a não tributação das mais-valias fiscais e a não dedução das menos-valias fiscais apuradas na venda de partes de capital, desde que verificados um conjunto de requisitos, e a dedução integral das menos-valias fiscais apuradas em partes de capital decorrentes de liquidação de empresas.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue.

Descrição	mar 2014	dez 2013
Taxa de IRC (a)	23%	23%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7%	7%
Total (b)	31,5%	31,5%

(a) - Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 483.228.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 490.899.000) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. O reconhecimento em 2013 de impostos diferidos associados a perdas atuariais registadas em 2011 decorre do aumento do prazo de reporte dos prejuízos fiscais. A referida rubrica inclui igualmente o montante de Euros 44.694.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 46.135.000) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (18 anos no caso do Grupo).

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
2014	1.367	1.367
2015	6.000	9.425
2016	1	1
2017	107.314	107.827
2018	125.835	133.281
2019 e seguintes	48.913	4.340
	<u>289.430</u>	<u>256.241</u>

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Perdas por imparidade	103.557	108.760
Prejuízos fiscais	497.734	386.321
	<u>601.291</u>	<u>495.081</u>

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de março de 2014, é analisado como segue:

	mar 2014			
	Resultado do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas ou em descontinuação
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Outros ativos tangíveis	330	(50)	42	2
Perdas por imparidade	(1.178)	1.563	(2.641)	(8)
Benefícios a empregados	(7.585)	(16.089)	(759)	(20)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.561	2.115	(29)
Imputação de lucros	(4.705)	-	-	-
Derivados	(124)	1.447	(1.443)	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	47.189	(17.094)	2.860	234
Outros	4.181	(907)	492	11
	<u>38.108</u>	<u>(29.569)</u>	<u>666</u>	<u>190</u>
<i>Impostos correntes</i>				
Período atual	(32.662)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	3	-	-	-
	<u>(32.659)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>5.449</u>	<u>(29.569)</u>	<u>666</u>	<u>190</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O impacto dos impostos sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2013, é analisado como segue:

	dez 2013			
	Resultado do período	Reservas e resultados transitados	Diferenças de câmbio	Operações descontinuadas ou em descontinuação
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Impostos diferidos</i>				
Ativos intangíveis	1	-	-	(1)
Outros ativos tangíveis	1.470	-	(43)	6
Perdas por imparidade	347.932	-	(1.858)	(27.941)
Benefícios a empregados	26.568	204.552	(228)	(1.265)
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.666)	158	195
Imputação de lucros	8.303	-	-	-
Derivados	1.399	-	74	-
Prejuízos fiscais reconhecidos	(118.333)	(21.337)	711	(53.481)
Outros	59.094	(506)	600	(843)
	<u>326.434</u>	<u>180.043</u>	<u>(586)</u>	<u>(83.330)</u>
<i>Impostos correntes</i>				
Período atual	(78.288)	-	-	-
Correções de períodos anteriores	(37.347)	-	-	-
	<u>(115.635)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>210.799</u>	<u>180.043</u>	<u>(586)</u>	<u>(83.330)</u>

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	mar 2014		mar 2013	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Resultado antes de impostos		(20.430)		(115.879)
Taxa de imposto corrente	31,5%	6.435	29,0%	33.605
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro e da diferença de taxa de derrama municipal	46,5%	9.499	5,2%	6.075
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável (i)	-2,4%	(482)	-11,8%	(13.729)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável (ii)	57,1%	11.658	10,7%	12.444
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	2,7%	549	1,6%	1.868
Efeito do imposto diferido não reconhecido anteriormente	-0,4%	(72)	-0,1%	(145)
Efeito da alteração de taxa (iii)	-104,1%	(21.268)	-10,2%	(11.772)
Correções de anos anteriores	-0,8%	(159)	-0,1%	(68)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	-3,5%	(711)	-0,4%	(452)
	<u>26,6%</u>	<u>5.449</u>	<u>23,9%</u>	<u>27.826</u>

Referências:

- (i) Corresponde principalmente ao imposto associado aos acréscimos da imparidade não dedutível para efeitos fiscais e dos dividendos não distribuídos, anulados para efeitos de consolidação;
- (ii) Trata-se essencialmente do imposto associado às deduções do resultado das sociedades não residentes em território português e das sociedades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, das mais-valias na alienação de participações financeiras e da redução de imparidade tributada;
- (iii) Respeita ao efeito do aumento da taxa máxima de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos e à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

33. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Devedores	158.472	192.744
Suprimentos	132.545	132.348
Valores a cobrar	14.603	22.284
Outros impostos a recuperar	18.997	20.372
Bonificações a receber	11.842	10.546
Associadas	2.529	1.679
Juros e outros proveitos a receber	50.027	38.095
Despesas antecipadas	26.699	22.188
Operações sobre títulos a receber	78.060	6.486
Valores a debitar a clientes	189.004	147.524
Provisões técnicas de resseguro cedido	4.564	2.690
Contas diversas	196.193	163.072
	883.535	760.028
Imparidade para outros ativos	(168.965)	(166.667)
	<u>714.570</u>	<u>593.361</u>

Conforme referido na nota 56 a rubrica de Suprimentos inclui o montante de Euros 125.624.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 125.477.000) e a rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 10.805.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 10.805.000), referentes a títulos júnior resultantes das operações de cedência de crédito para Fundos Especializados de recuperação de crédito, os quais se encontram totalmente provisionados.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	166.667	160.046
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	-	(18)
Outras transferências	531	(72)
Dotação do período	1.404	8.047
Reversão do período	(45)	(449)
Utilização de imparidade	-	-
Diferenças cambiais	408	24
Saldo em 31 de março	<u>168.965</u>	<u>167.578</u>

34. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de Bancos Centrais	10.169.772	11.191.067
Depósitos de outras instituições de crédito no país	139.664	107.098
Depósitos de instituições de crédito no estrangeiro	2.438.658	2.194.371
	<u>12.748.094</u>	<u>13.492.536</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respetivos, o Grupo tem, em 31 de março de 2014, o montante de Euros 71.750.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 89.261.000) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

35. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Depósitos de clientes		
Depósitos à ordem	15.272.703	15.315.697
Depósitos a prazo	31.419.203	31.165.233
Depósitos de poupança	1.312.278	1.462.644
Depósitos ao justo valor através de resultados	870.919	675.007
Bilhetes do Tesouro e outros ativos com acordo de recompra	74.070	16.484
Outros	354.227	324.687
	<u>49.303.400</u>	<u>48.959.752</u>

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2014, uma perda de Euros 3.028.000 (31 de dezembro de 2013: ganho de Euros 1.451.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

O valor nominal da rubrica Depósitos de clientes - Depósitos ao justo valor através de resultados ascende a Euros 865.836.000 (31 dezembro 2013: Euros 672.377.000).

36. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas ao custo amortizado</i>		
Obrigações	2.623.708	2.608.342
Obrigações hipotecárias	2.246.928	2.184.569
MTNs	3.680.369	3.384.542
Securitizações	519.647	540.442
	9.070.652	8.717.895
Periodificações	152.223	97.706
	<u>9.222.875</u>	<u>8.815.601</u>
<i>Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados</i>		
Obrigações	112.160	109.414
MTNs	171.562	170.708
	283.722	280.122
Periodificações	4.950	3.479
	<u>288.672</u>	<u>283.601</u>
<i>Certificados</i>	375.590	312.025
	<u>9.887.137</u>	<u>9.411.227</u>

A rubrica Empréstimos obrigacionistas ao justo valor através de resultados encontra-se valorizada de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de março de 2014, um ganho de Euros 1.286.000 (31 de dezembro de 2013: perda de Euros 6.446.000) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

37. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>FRA</i>	-	68
<i>Swaps</i>	760.657	757.897
Opções	107.472	106.181
Derivados embutidos	1.548	784
<i>Forwards</i>	3.339	4.600
	<u>873.016</u>	<u>869.530</u>
Nível 1	102.893	-
Nível 2	756.056	861.842
Nível 3	14.067	7.688

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui a 31 de março de 2014 a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d) no montante de Euros 1.548.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 784.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 24.

38. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	231.387	211.765
Provisões técnicas da atividade seguradora:		
De seguro direto e resseguro aceite:		
Para prémios não adquiridos	15.361	12.037
Matemática do ramo vida	49.114	50.587
Para participação nos resultados	1.739	1.594
Outras provisões técnicas	10.187	9.960
Outras provisões para riscos e encargos	102.351	80.017
	<u>410.139</u>	<u>365.960</u>

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	211.765	107.470
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(53)	6
Outras transferências	-	2.413
Dotação do período	23.331	12.952
Reversão do período	(3.513)	(4.689)
Diferenças cambiais	(143)	(124)
Saldo em 31 de março	<u>231.387</u>	<u>118.028</u>

Os movimentos nas outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	80.017	66.956
Transferências resultantes de alterações na estrutura do Grupo	(884)	2.752
Outras transferências	3.229	254
Dotação do período	20.575	1.950
Utilização de imparidade	-	(1.473)
Diferenças cambiais	(586)	(68)
Saldo em 31 de março	<u>102.351</u>	<u>70.371</u>

Estas provisões foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

39. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
<i>Obrigações</i>		
Não perpétuas	1.227.180	1.221.541
Perpétuas	28.176	28.202
CoCos	3.034.631	3.024.642
	4.289.987	4.274.385
 Periodificações	 78.707	 86.953
	4.368.694	4.361.338

A rubrica Obrigações – CoCos corresponde a instrumentos híbridos de dívida subordinada qualificáveis como capital *core tier 1* emitidos, em 29 de junho de 2012, pelo Banco Comercial Português, S.A. e totalmente subscritos pelo Estado Português. Os instrumentos são totalmente reembolsáveis pelo Banco ao longo de um período de cinco anos e apenas em determinadas circunstâncias, designadamente de incumprimento ou falta de pagamento, são suscetíveis de conversão em ações do Banco.

Os referidos instrumentos foram emitidos no âmbito do processo de recapitalização do Banco utilizando a linha de Euros 12.000.000.000 disponibilizada pelo Estado Português, no âmbito do Programa de Intervenção do FMI, nos termos do disposto na Portaria nº 150-A/2012. Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *core tier 1*. No entanto, e à luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como passivo, tendo em consideração as suas características, nomeadamente: (i) existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros; e (ii) no caso de a liquidação ser efetuada através da entrega de títulos de capital próprio, o número de títulos a entregar é variável em função do valor de mercado à data, de modo a perfazer o valor da obrigação a liquidar.

Assim, a classificação como passivo resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, não se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que receberá em qualquer circunstância um montante equivalente ao valor investido, quer em numerário quer em títulos da própria instituição.

Esta operação tem taxa de juro crescente iniciando-se em 8,5% e ascendendo no final da operação a 10% em 2017.

Em 31 de março de 2014, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações não perpétuas</i>					
Banco Comercial Português:					
Mbcp Ob Cx Sub 1 Serie 2008-2018	setembro, 2008	setembro, 2018	Ver referência (i)	251.440	251.440
Mbcp Ob Cx Sub 2 Serie 2008-2018	outubro, 2008	outubro, 2018	Ver referência (i)	70.802	70.802
Bcp Ob Sub jun 2020 - Emtn 727	junho, 2010	junho, 2020	Ver referência (ii)	87.178	89.083
Bcp Ob Sub ago 2020 - Emtn 739	agosto, 2010	agosto, 2020	Ver referência (iii)	53.298	55.291
Bcp Ob Sub mar 2021 - Emtn 804	março, 2011	março, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	114.000	114.000
Bcp Ob Sub abr 2021 - Emtn 809	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	64.100	64.100
Bcp Ob Sub 3S abr 2021 - Emtn 812	abril, 2011	abril, 2021	Euribor 3M + 3,750%;	35.000	35.000
Bcp Sub 11/25.08.2019 - Emtn 823	agosto, 2011	agosto, 2019	Taxa fixa de 6,383%	7.500	8.051
Bcp Subord set 2019 - Emtn 826	outubro, 2011	setembro, 2019	Taxa fixa de 9,310%	50.000	48.518
Bcp Subord nov 2019 - Emtn 830	novembro, 2011	novembro, 2019	Taxa fixa de 8,519%	40.000	37.169
Mbcp Subord dez 2019 - Emtn 833	dezembro, 2011	dezembro, 2019	Taxa fixa de 7,150%	26.600	23.312
Mbcp Subord jan 2020 - Emtn 834	janeiro, 2012	janeiro, 2020	Taxa fixa de 7,010%	14.000	11.680
Mbcp Subord fev2020 - Vm Sr. 173	abril, 2012	fevereiro, 2020	Taxa fixa de 9,000%	23.000	20.493
Bcp Subord abr 2020 - Vm Sr 187	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,150%	51.000	45.794
Bcp Subord 2 Serie abr 2020 - Vm 194	abril, 2012	abril, 2020	Taxa fixa de 9,000%	25.000	22.291
Bcp Subordinadas jul 20-Emtn 844	julho, 2012	julho, 2020	Taxa fixa de 9,000%	26.250	22.496
Bank Millennium:					
MB Finance AB	dezembro, 2007	dezembro, 2017	Euribor 6M + 2,000%	149.978	149.978
Banco de Investimento Imobiliário:					
BII Ob. Cx. Sub. 2004/2014	dezembro 2004	dezembro 2014	Ver referência (iv)	15.000	14.996

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Finance Bank:					
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 295	dezembro 2006	dezembro 2016	Ver referência (v)	71.209	71.193
BCP Fin Bank Ltd EMTN - 828	outubro, 2011	outubro, 2021	Taxa fixa de 13,000%	98.850	71.449
Magellan No. 3:					
Magellan No. 3 Series 3 Class F	junho, 2005	maio, 2058	-	44	44
					<u>1.227.180</u>
<i>Obrigações perpétuas</i>					
Obrigações Caixa Perpétuas					
Subord 2002/19jun2012	junho, 2002	-	Ver referência (vi)	89	54
TOPS BPSM 1997	dezembro, 1997	-	Euribor 6M + 0,900%	22.474	22.907
BCP Leasing 2001	dezembro, 2001	-	Euribor 3M + 1,750%	5.215	5.215
					<u>28.176</u>
<i>CoCos</i>					
Bcp Coco Bonds 12/29.06.2017	junho, 2012	junho, 2017	Ver referência (vii)	3.000.000	3.034.631
					<u>3.034.631</u>
<i>Periodificações</i>					
					<u>78.707</u>
					<u>4.368.694</u>

Referências:

- (i) - 1º ano 6,000%; 2º ao 5º ano Euribor 6M + 1,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,400%;
- (ii) - Até ao 5º ano taxa fixa de 3,250%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,000%;
- (iii) - 1º ano 3,000%; 2º ano 3,250%; 3º ano 3,500%; 4º ano 4,000%; 5º ano 5,000%; 6º ano e seguintes Euribor 6M + 1,250%;
- (iv) - Até 10º cupão Euribor 6M + 0,400%; Após 10º cupão Euribor 6M + 0,900%;
- (v) - Euribor 3M + 0,300% (0,800% a partir de dezembro 2011);
- (vi) - Até 40º cupão 6,131%; Após 40º cupão Euribor 3M + 2,400%;
- (vii) - 1º ano 8,500%; 2º ano 8,750%; 3º ano 9,000%; 4º ano 9,500%; 5º ano 10,000%.

40. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Credores:		
Fornecedores	39.260	38.389
Por contratos de factoring	5.995	9.052
Associadas	4	582
Outros credores	296.037	371.231
Setor Público Administrativo	64.121	65.326
Juros e outros custos a pagar	114.329	101.244
Receitas antecipadas	4.995	6.506
Férias e subsídios de férias e de Natal a pagar	54.346	67.800
Outros custos administrativos a pagar	1.857	2.341
Operações sobre títulos a liquidar	142.714	6.848
Contas diversas	427.332	327.205
	<u>1.150.990</u>	<u>996.524</u>

41. Capital, ações preferenciais e outros instrumentos de capital

O capital social do Banco é de Euros 3.500.000.000 representado por 19.707.167.060 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

No âmbito do Plano de Capitalização do Banco, foi concretizado em outubro de 2012, um aumento de capital no montante de Euros 500.000.000, com subscrição pelos acionistas no exercício do direito legal de reserva de preferência, através da emissão de 12.500.000.000 de novas ações.

Na sequência da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 31 de maio de 2012, o Banco procedeu à redução do capital social de Euros 6.064.999.986 para Euros 3.000.000.000, sem alteração do número de ações sem valor nominal existentes à data, sendo a redução integrada por duas componentes distintas: a) em Euros 1.547.873.439,69, para cobertura de perdas verificadas nas contas individuais do Banco relativas ao exercício de 2011; b) em Euros 1.517.126.546,31, destinada à finalidade de reforço de condições futuras de existência de fundos suscetíveis de qualificação regulatória como distribuíveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

As ações preferenciais incluem duas emissões efetuadas pelo BCP Finance Company Ltd e que, de acordo com as regras da IAS 32, e conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 h), foram consideradas como instrumentos de capital. As referidas emissões são analisadas como segue:

- 5.000.000 ações preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 9 de junho de 2004, destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de ações preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de junho de 1999.

- 10.000 ações preferenciais, de Euros 50.000 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, emitidas em 13 de outubro de 2005 destinadas a refinarciar a amortização antecipada da emissão de 6.000.000 de ações preferenciais, de Euros 100 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 600.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 28 de setembro de 2000.

No âmbito da operação de troca de emissões, a maioria das ações preferenciais foram trocadas por novos instrumentos de dívida em outubro de 2011. O montante não trocado ascende a Euros 171.175.000.

Os outros instrumentos de capital incluem três emissões de Valores mobiliários perpétuos analisados conforme segue:

- Em junho de 2009, foram emitidos Euros 300.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em agosto de 2009, foram emitidos Euros 600.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

- Em dezembro de 2009, foram emitidos Euros 100.000.000 de Valores mobiliários perpétuos com juros condicionados, ao valor nominal de Euros 1.000, tendo sido tratados como instrumento de capital.

Estas emissões foram trocadas no âmbito da oferta pública de troca de Valores mobiliários perpétuos por ações, efetuada em 2011. O valor não trocado ascendeu a Euros 9.853.000.

42. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. De acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Banco reverteu a sua reserva legal no montante de Euros 406.730.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de Resultados Transitados.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 20% dos lucros líquidos anuais, dependendo da atividade económica.

43. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(1.881.424)	(1.877.291)
Diferença cambial de consolidação	(130.576)	(120.132)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	222.994	113.461
Crédito titulado (*)	(24)	(25)
Ativos financeiros detidos até à maturidade (*)	5.414	5.503
De investimentos em associadas e outros	(3.242)	(39.340)
Cobertura de fluxos de caixa	(24.940)	(25.141)
	<u>200.202</u>	<u>54.458</u>
Impostos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(59.518)	(35.186)
Crédito titulado	8	8
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(1.705)	(1.733)
Cobertura de fluxos de caixa	4.739	4.764
	<u>(56.476)</u>	<u>(32.147)</u>
Reservas de justo valor líquidas de impostos	<u>143.726</u>	<u>22.311</u>
	<u>(1.868.274)</u>	<u>(1.975.112)</u>
Outras reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	193.270	193.270
Reserva estatutária	30.000	30.000
Outras reservas e resultados acumulados	845.409	1.585.859
Outras reservas de consolidação	(168.621)	(168.643)
	<u>900.058</u>	<u>1.640.486</u>

(*) Refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação, para títulos objeto de reclassificação (ver nota 24).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 42. As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros detidos para venda e da Cobertura de fluxos de caixa em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Reserva estatutária corresponde a uma reserva para estabilização de dividendos que, de acordo com os estatutos da sociedade, é distribuível.

Adicionalmente, de acordo com a proposta aprovada na Assembleia Geral de Acionistas do dia 20 de maio de 2013, o Grupo reverteu o prémio de emissão no montante de Euros 71.722.000 para cobertura de parte do saldo negativo da rubrica de Resultados Transitados.

A reconciliação entre o custo amortizado e o justo valor dos Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Custo amortizado	10.024.213	9.361.096
Imparidade acumulada reconhecida	(145.125)	(146.610)
Custo amortizado líquido de imparidade	9.879.088	9.214.486
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	222.994	113.461
Ajustamentos de cobertura de justo valor (*)	3.122	(827)
Valor de mercado	<u>10.105.204</u>	<u>9.327.120</u>

(*) Os ajustamentos dos títulos da carteira de Ativos Financeiros disponíveis para venda em relação de cobertura de justo valor são registados na demonstração de resultados.

A movimentação, durante o primeiro trimestre de 2014, da Reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

	2014				
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 março Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(44.463)	36.120	-	-	(8.343)
Títulos de dívida pública Portuguesa	89.412	160.965	-	(88.321)	162.056
Outros	34.650	38.282	3.645	(5.148)	71.429
	<u>79.599</u>	<u>235.367</u>	<u>3.645</u>	<u>(93.469)</u>	<u>225.142</u>

A movimentação da reserva de justo valor em crédito titulado, ativos financeiros disponíveis para venda, ativos financeiros detidos até à maturidade, investimentos em associadas e outros, ocorridas entre 31 de março e 31 de dezembro de 2013, é analisada conforme segue:

	2013				
	Saldo em 31 março Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Alienação Euros '000	Saldo em 31 dezembro Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(59.253)	14.790	-	-	(44.463)
Títulos de dívida pública Portuguesa	104.705	7.231	-	(22.524)	89.412
Outros	34.045	24.805	96.365	(120.565)	34.650
	<u>79.497</u>	<u>46.826</u>	<u>96.365</u>	<u>(143.089)</u>	<u>79.599</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A movimentação, durante o primeiro trimestre de 2013, da reserva de justo valor em Crédito titulado, Ativos financeiros disponíveis para venda, Ativos financeiros detidos até à maturidade, Investimentos em associadas e Outros é analisada conforme segue:

	2013			
	Saldo em 1 janeiro Euros '000	Variação de justo valor Euros '000	Imparidade em resultados Euros '000	Saldo em 31 março Euros '000
Millenniumbcp Ageas	(74.133)	14.880	-	(59.253)
Títulos de dívida pública Portuguesa	129.519	14.482	-	104.705
Outros	13.491	16.406	5.828	34.045
	<u>68.877</u>	<u>45.768</u>	<u>5.828</u>	<u>79.497</u>

44. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Ações do Banco Comercial Português, S.A.	Outros títulos próprios	Total
mar 2014			
Valor de balanço (Euros '000)	22.914	11.617	34.531
Número de títulos	100.944.752	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,23		
dez 2013			
Valor de balanço (Euros '000)	12.757	9.988	22.745
Número de títulos	76.664.387	(*)	
Valor unitário médio (Euros)	0,17		

As ações próprias detidas por entidades incluídas no perímetro de consolidação encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

(*) Em 31 de março de 2014, esta rubrica inclui 100.944.752 ações (31 de dezembro de 2013: 76.664.387 ações) detidas por clientes e cuja aquisição foi financiada pelo Banco. Considerando que para os referidos clientes existe evidência de imparidade, à luz da IAS 39 as ações do Banco por eles detidas foram, apenas para efeitos contabilísticos e em respeito por esta norma, consideradas como ações próprias.

45. Interesses que não controlam

O valor dos interesses que não controlam é analisado como segue:

	Balanço		Demonstração de Resultados	
	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Bank Millennium, S.A.	455.841	445.219	12.850	9.656
BIM - Banco Internacional de Moçambique, SA	120.784	128.099	6.959	6.773
Banco Millennium Angola, S.A.	128.601	123.528	5.606	3.234
Outras subsidiárias	(4.258)	(4.245)	(12)	472
	<u>700.968</u>	<u>692.601</u>	<u>25.403</u>	<u>20.135</u>

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Diferença cambial de consolidação	(25.266)	(18.577)
Reservas de justo valor	(9.037)	(7.927)
Impostos diferidos	965	648
	<u>(33.338)</u>	<u>(25.856)</u>
Resultado líquido do período	25.403	93.702
Dividendos do BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A. e da SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	(9.528)	(15.468)
Outras variações	(26)	(60)
Outras reservas e resultados acumulados relativos a períodos anteriores	718.457	640.283
	<u>734.306</u>	<u>718.457</u>
	<u>700.968</u>	<u>692.601</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

46. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	5.296.615	5.528.090
Garantias e avales recebidos	30.942.736	29.292.448
Compromissos perante terceiros	7.582.369	8.003.594
Compromissos assumidos por terceiros	12.802.372	14.043.416
Valores recebidos em depósito	120.593.748	109.426.379
Valores depositados na Central de Valores	133.920.861	129.517.608
Outras contas extrapatrimoniais	139.170.489	148.832.584

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	4.125.661	4.309.714
Cartas de crédito stand-by	72.778	81.876
Créditos documentários abertos	285.868	291.701
Fianças e indemnizações	812.308	844.799
	<u>5.296.615</u>	<u>5.528.090</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contratos a prazo de depósitos	72.201	50.111
Linhas de crédito irrevogáveis	2.221.336	2.296.632
Outros compromissos irrevogáveis	279.979	308.622
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas de crédito revogáveis	3.714.407	3.996.579
Facilidades em descobertos de conta	1.131.942	1.184.706
Outros compromissos revogáveis	162.504	166.944
	<u>7.582.369</u>	<u>8.003.594</u>

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c). A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se preveem quaisquer perdas materiais nestas operações.

47. Factos relevantes ocorridos durante o 1º trimestre de 2014

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre emissão de dívida sénior não garantida

Banco Comercial Português, S.A. informa que realizou uma emissão de obrigações, representativa de dívida sénior não garantida, ao abrigo do programa Euro Notes. A emissão, no montante de Euros 500.000.000, tem um prazo de 3 anos e um cupão de 3,375% ao ano.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

48. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu, em 31 de março de 2014 é de 0,25% (31 de dezembro de 2013: 0,25%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período). Para março de 2014, a taxa média de desconto foi de 1,17% para as aplicações e de 1,04% para os recursos. Em dezembro de 2013 as mesmas tinham sido de 2,95% e 1,42%, respetivamente.

Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados) e Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("*Bid-price*"), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Ativos financeiros detidos até à maturidade

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 5,31% em março de 2014 e de 5,50% em dezembro de 2013. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do período) e o *spread* atual do Grupo. Este foi calculado através da média da produção dos primeiros três meses do ano. A taxa média de desconto foi de 2,53% em março de 2014 e de 2,49% em dezembro de 2013.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões próprias destinadas a colocação junto dos Clientes não institucionais do Grupo, adicionou-se mais um diferencial (*spread* comercial) que representa a margem existente entre o custo de financiamento no mercado institucional e o que se obtém distribuindo o instrumento respetivo na rede comercial própria.

A média das taxas de referência da curva de rendimentos obtida a partir das cotações de mercado do Euro e utilizada no apuramento do justo valor das emissões subordinadas colocadas no mercado institucional foi de 8,04% (31 de dezembro de 2013: 8,99%). No que respeita às emissões subordinadas colocadas no retalho apurou-se uma taxa de desconto de 7,91% (31 de dezembro de 2013: 8,25%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior (incluindo as garantidas pelo Estado e hipotecárias) foi de 2,08% (31 de dezembro de 2013: 3,43%) para emissões colocadas no mercado institucional e 3,31% (31 de dezembro de 2013: 3,88%) para emissões sénior e colateralizadas colocadas no mercado de retalho.

Para títulos de dívida emitida, o cálculo do justo valor incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, sendo que a diferença positiva apurada de Euros 105.572.000 (31 de dezembro de 2013: uma diferença negativa de Euros 48.271.000), inclui um montante a pagar de Euros 1.432.000 (31 de dezembro de 2013: um montante a receber de Euros 160.000) que reflete o justo valor dos derivados embutidos nas emissões e se encontra registado em ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de março de 2014, a tabela com as taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,20%	0,13%	0,44%	2,50%
7 dias	0,20%	0,14%	0,44%	2,50%
1 mês	0,20%	0,14%	0,44%	2,51%
2 meses	0,24%	0,19%	0,47%	2,56%
3 meses	0,28%	0,24%	0,52%	2,61%
6 meses	0,37%	0,35%	0,64%	2,64%
9 meses	0,45%	0,46%	0,76%	2,66%
1 ano	0,41%	0,27%	0,91%	2,77%
2 anos	0,48%	0,55%	1,06%	3,01%
3 anos	0,62%	0,99%	1,46%	3,24%
5 anos	0,98%	1,80%	2,04%	3,61%
7 anos	1,34%	2,35%	2,58%	3,83%
10 anos	1,79%	2,83%	2,80%	4,02%
15 anos	2,24%	3,25%	3,12%	4,19%
20 anos	2,40%	3,42%	3,24%	4,19%
30 anos	2,46%	3,52%	3,28%	3,95%

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de março de 2014:

mar 2014				
Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	2.449.049	2.449.049	2.449.049
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	657.456	657.456	657.456
Aplicações em instituições de crédito	-	2.069.983	2.069.983	2.070.255
Crédito a clientes	-	56.407.251	56.407.251	53.657.777
Ativos financeiros detidos para negociação	1.364.637	-	1.364.637	1.364.637
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	10.105.204	10.105.204	10.105.204
Ativos com acordo de recompra	-	80.370	80.370	80.370
Derivados de cobertura	76.257	-	76.257	76.257
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	2.923.300	2.923.300	2.933.335
	1.440.894	64.587.409	76.133.507	73.394.340
Depósitos de instituições de crédito	-	12.748.094	12.748.094	12.741.104
Depósitos de clientes	870.919	48.432.481	49.303.400	49.298.288
Títulos de dívida emitidos	664.262	9.222.875	9.887.137	9.992.709
Passivos financeiros detidos para negociação	873.016	-	873.016	873.016
Derivados de cobertura	247.153	-	247.153	247.153
Passivos subordinados	-	4.368.694	4.368.694	4.662.827
	2.655.350	74.772.144	77.427.494	77.815.097

O quadro seguinte resume, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

dez 2013				
Ao justo valor através de resultados Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	Custo amortizado Euros '000	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	2.939.663	2.939.663	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.054.030	1.054.030	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	1.240.628	1.240.628	1.240.468
Crédito a clientes	-	56.802.197	56.802.197	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	1.290.079	-	1.290.079	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	9.327.120	9.327.120	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	58.268	58.268	58.268
Derivados de cobertura	104.503	-	104.503	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	-	3.110.330	3.110.330	3.119.676
	1.394.582	65.205.116	75.926.818	73.163.440
Depósitos de instituições de crédito	-	13.492.536	13.492.536	13.482.916
Depósitos de clientes	675.007	48.284.745	48.959.752	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	595.626	8.815.601	9.411.227	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	869.530	-	869.530	869.530
Derivados de cobertura	243.373	-	243.373	243.373
Passivos subordinados	-	4.361.338	4.361.338	4.659.969
	2.383.536	74.954.220	77.337.756	77.585.552

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de março de 2014:

	mar 2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.449.049	-	-	-	2.449.049
Disponibilidades em outras instituições de crédito	657.456	-	-	-	657.456
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.070.255	-	2.070.255
Crédito a clientes	-	-	53.657.777	-	53.657.777
Ativos financeiros detidos para negociação	555.739	745.422	53.069	10.407	1.364.637
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.944.465	2.882.220	1.175.788	102.731	10.105.204
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	80.370	80.370
Derivados de cobertura	-	76.257	-	-	76.257
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.934.321	999.014	-	-	2.933.335
	<u>11.541.030</u>	<u>4.702.913</u>	<u>56.956.889</u>	<u>193.508</u>	<u>73.394.340</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	12.741.104	-	12.741.104
Depósitos de clientes	-	-	49.298.288	-	49.298.288
Títulos de dívida emitidos	375.590	9.617.119	-	-	9.992.709
Passivos financeiros detidos para negociação	102.893	756.056	14.067	-	873.016
Derivados de cobertura	-	247.153	-	-	247.153
Passivos subordinados	-	4.662.827	-	-	4.662.827
	<u>478.483</u>	<u>15.283.155</u>	<u>62.053.459</u>	<u>-</u>	<u>77.815.097</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	2.939.663	-	-	-	2.939.663
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.054.030	-	-	-	1.054.030
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.240.468	-	1.240.468
Crédito a clientes	-	-	54.029.633	-	54.029.633
Ativos financeiros detidos para negociação	542.475	700.184	37.009	10.411	1.290.079
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.712.999	2.411.089	1.142.350	60.682	9.327.120
Ativos com acordo de recompra	-	-	-	58.268	58.268
Derivados de cobertura	-	104.503	-	-	104.503
Ativos financeiros detidos até à maturidade	2.122.067	997.609	-	-	3.119.676
	<u>12.371.234</u>	<u>4.213.385</u>	<u>56.449.460</u>	<u>129.361</u>	<u>73.163.440</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	13.482.916	-	13.482.916
Depósitos de clientes	-	-	48.966.808	-	48.966.808
Títulos de dívida emitidos	312.025	9.050.931	-	-	9.362.956
Passivos financeiros detidos para negociação	-	861.842	7.688	-	869.530
Derivados de cobertura	-	243.373	-	-	243.373
Passivos subordinados	-	4.659.969	-	-	4.659.969
	<u>312.025</u>	<u>14.816.115</u>	<u>62.457.412</u>	<u>-</u>	<u>77.585.552</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

49. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Grupo estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão a assumir pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições, com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1w), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Grupo tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Grupo no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Grupo com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2012, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e, (ii) apesar do Grupo ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Grupo deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades com planos de reforma são avaliadas semestralmente. Nesta base, a informação apresentada é referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Em 31 de dezembro de 2013, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	dez 2013
<i>Número de participantes</i>	
Reformados e Pensionistas	16.100
Pessoal no Ativo	8.871
	<u>24.971</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Grupo por pensões de reforma e outros benefícios e respetivas coberturas, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	dez 2013
	Euros '000
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>	
Reformados e Pensionistas	1.485.361
Pessoal no Ativo	1.047.874
	<u>2.533.235</u>
Valor do Fundo	<u>(2.547.275)</u>
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	<u>(14.040)</u>
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.333.777

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante o exercício de 2013, é analisada conforme segue:

	dez 2013		
	Responsabilidades benefícios pós-emprego Euros '000	Extra-Fundo Euros '000	Total Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	1.993.803	299.272	2.293.075
Custo normal	(8.727)	170	(8.557)
Custo / (proveito) dos juros	89.051	12.782	101.833
(Ganhos) / perdas atuariais			
Não decorrentes de alteração de pressupostos	9.739	62	9.801
Resultantes de alterações de pressupostos	185.977	13.984	199.961
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013)	-	(7.453)	(7.453)
Pagamentos	(52.309)	(22.319)	(74.628)
Programas de reformas antecipadas	8.797	(49)	8.748
Contribuições dos colaboradores	10.165	-	10.165
Transferência de outros Planos	290	-	290
Saldo fim do exercício	<u>2.236.786</u>	<u>296.449</u>	<u>2.533.235</u>

A rubrica impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 13/2013) em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 7.453.000, corresponde ao impacto resultante da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Grupo registou o impacto referido nos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (DL 13/2013).

Em 31 de dezembro de 2013 o valor das pensões pagas pelo Fundo, excluindo outros benefícios incluídos no Extra-Fundo, ascendeu a Euros 52.309.000

O valor das responsabilidades com Benefícios de Saúde estão integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem no final do exercício de 2013 a Euros 279.833.000.

No âmbito da cobertura de algumas responsabilidades relacionadas com pensões de reforma o Banco contratou com a Ocidental Vida a aquisição de apólices de seguro de renda vitalícia imediata, cujas responsabilidades ascendiam em 31 de dezembro de 2013 a Euros 80.932.000 com vista ao pagamento:

i) de pensões a ex-membros do antigo Conselho de Administração Executivo no âmbito do Regulamento de Reforma dos Administradores do Banco.

ii) de pensões e complementos de reforma a colaboradores reformados ao abrigo do Fundo de Pensões dos Trabalhadores do Grupo BCP constituído em 28 de dezembro de 1987, bem como a colaboradores reformados ao abrigo de outros Fundos de Pensões que vieram posteriormente a ser integrados no Fundo de Pensões do Grupo BCP e que previam que os benefícios de reforma seriam pagos através da aquisição de apólices de seguros, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei n.º 12/2006. Em 31 de dezembro de 2013 o número de beneficiários envolvidos ascendia a 70.

A Ocidental Vida é detida a 100% pelo Grupo Millenniumbcp Ageas que é detida a 49% pelo Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante o exercício de 2013 é analisado como segue:

	dez 2013 Euros '000
Saldo a 1 de janeiro	2.432.146
Rendimento projetado dos ativos	102.531
Ganhos e (perdas) atuariais	(2.487)
Contribuições para o Fundo	56.233
Pagamentos efetuados	(52.309)
Valor transferido para o Fundo decorrente de direitos adquiridos não atribuídos respeitantes ao Plano complementar	706
Contribuições de colaboradores	10.165
Transferência de outros Planos	290
Saldo fim do exercício	<u>2.547.275</u>

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	dez 2013 Euros '000
Ações	681.985
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	740.973
Unidades de participação em fundos mobiliários	230.730
Unidades de participação em fundos imobiliários	279.973
Imóveis	311.213
Aplicações em bancos e outros	302.401
	<u>2.547.275</u>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2013, ascendem a Euros 309.797.000.

As rubricas ações, obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluem ativos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	dez 2013 Euros '000
Ações	7
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	143.999
	<u>144.006</u>

Em conformidade com o disposto na IAS 19, o Grupo contabilizou como proveito com benefícios pós-emprego, o montante de Euros 371.000 (31 de março de 2013: Euros 2.469.000) cuja análise é apresentada como segue:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Custo dos serviços correntes	(1.550)	(2.138)
Custo / (proveito) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	1.179	(331)
(Proveito) / Custo do período	<u>(371)</u>	<u>(2.469)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

De acordo com o referido na política contabilística 1w) e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefício dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

Atendendo a que o Regulamento de Reforma dos Administradores prevê que as reformas sejam objeto de uma atualização anual, e como não é prática no mercado segurador a aquisição de rendas vitalícias que incorporem um fator de atualização variável, o Banco, observando os critérios atuariais pertinentes, procedeu ao apuramento e ao registo nas suas demonstrações financeiras do montante necessário para fazer face àquela atualização.

Em conformidade com a política de remuneração de Administradores, o Grupo tem a responsabilidade de suportar o custo com as pensões de reforma dos antigos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como com o Plano Complementar de acordo com as normas aplicáveis, estando as responsabilidades calculadas cobertas pelo Fundo de Pensões, pelo Extra-Fundo e por apólices de capitalização de renda vitalícia.

Para fazer face à atualização das responsabilidades contratadas através de apólice de capitalização de renda vitalícia, em resultado de cálculos atuariais, o Grupo tem registada uma provisão no montante de Euros 4.176.000. A variação ocorrida resultou da anulação de provisões constituídas para fazer face a atualizações futuras das pensões de reforma de ex-Administradores no âmbito dos acordos estabelecidos entre o Banco e os ex-Administradores.

No âmbito dos acordos estabelecidos com os ex-Administradores foram igualmente devolvidos pela Ocidental Vida os valores que tinha, sido pagos para a contratação de uma apólice de rendas vitalícias para cobrir responsabilidades com pensões dos ex-Administradores no montante de Euros 1.790.000.

A movimentação dos valores das responsabilidades com pensões de reforma a pagar a anteriores membros do Conselho de Administração Executivo, incluídos na rubrica de Outros passivos, é analisada como segue:

	dez 2013
	Euros '000
Saldo em 1 de janeiro	4.413
Reposições	(237)
Saldo no final do exercício	4.176

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspetivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Grupo utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2013:

	dez 2013
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	4,00%
Taxa de desconto	4,00%
Tábuas de mortalidade	
Homens	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%
Taxa de <i>turnover</i>	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto, com referência a 31 de dezembro de 2013, teve em consideração (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades do plano de benefícios.

O Grupo face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014:

Classe de Ativos	2014	
	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	26,77%	8,72%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	29,09%	4,80%
Unidades de participação em fundos mobiliários	9,06%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,99%	0,56%
Imóveis	12,22%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	11,87%	2,55%
Rendimento total esperado		5,12%

As perdas atuariais líquidas do período no montante de Euros 212.249.000 são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos) / Perdas atuariais dez 2013	
	Valores efetivamente verificados em %	Euros '000
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:		
Taxa de crescimento dos salários	0,76%	(2.705)
Invalidez	0,18%	4.085
Desvios de Mortalidade	0,18%	4.020
Outros	0,19%	4.401
Alterações de pressupostos:		
Taxa de desconto	4,00%	199.961
Rendimento dos Fundos	4,00%	2.487
		212.249

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros	
	-0,25% Euros '000	0,25% Euros '000
Taxa de Desconto	103.218	(101.101)
Taxa de Crescimento das Pensões	(102.403)	102.789
Taxa de Crescimento dos Salários	(39.571)	41.657

	Impacto da alteração de pressupostos demográficos	
	- 1 ano Euros '000	+ 1 ano Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	(114.274)	66.745

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% em 2013) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% em 2013) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	dez 2013	
	Euros '000	
	Variação	Variação
	positiva de 1% (6,5% para 7,5%)	negativa de 1% (6,5% para 5,5%)
Impacto no custo com pensões	427	(427)
Impacto nas responsabilidades	43.051	(43.051)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 49.412.000 e estão cobertas por provisões em igual montante.

O custo relativo ao primeiro trimestre de 2014 e 2013 para prémio de antiguidade é o seguinte:

	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	644	664
Custo dos juros	526	531
Custo do período	1.170	1.195

50. Partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo, tal como definidas pela IAS 24, são as detalhadas nas notas 27 e 58.

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração e seus familiares diretos o crédito registado à data de 31 de março de 2014 ascendia a Euros 127.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 129.000), representando 0,01% dos capitais próprios (31 de dezembro de 2013: 0,01%). Estes créditos foram concedidos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 31 de março de 2014, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transações interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a acionistas e a empresas por estes controladas, que detinham individual ou conjuntamente 2% ou mais do capital do Banco, representando em termos agregados 33,9% do capital social (31 de dezembro de 2013: 31,8%) descritos no relatório do Conselho de Administração Executivo, era de Euros 651.486.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 673.642.000). Cada um destes empréstimos foi concedido no âmbito do decurso normal dos negócios do Grupo e em condições equivalentes de empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades, tendo sido respeitados os formalismos legais e regulamentares aplicáveis. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a Euros 19.631.000 em 31 de março de 2014 (31 de dezembro de 2013: Euros 19.746.000).

Transações com o Fundo de Pensões

Durante o primeiro trimestre de 2014, foram efetuadas compras ao Fundo de pensões no montante de Euros 290.000.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 25.000.000) referentes a títulos da dívida pública portuguesa. Durante 2013, foram ainda efetuadas vendas para o Fundo de pensões relativas a títulos de dívida pública no montante de Euros 85.000.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A posição acionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos Sociais, Dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com estas categorias, é a seguinte:

Acionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2014			Preço Unitário Euros
				Aquisições	Alienações	Data	
		31/03/2014	31/12/2013				
Membros de Órgãos Sociais							
António Vítor Martins Monteiro	Ações BCP	6.589	6.589				
Carlos José da Silva	Ações BCP	414.089	414.089				
	Obrig BCP Ret Sem Cresc III/12EUR 3/2013	300	300				
Nuno Manuel da Silva Amado	Ações BCP	1.003.297	1.003.297				
André Magalhães Luiz Gomes	Ações BCP	19.437	19.437				
António Henriques Pinho Cardão	Ações BCP	281.034	281.034				
António Luís Guerra Nunes Mexia	Ações BCP	4.120	4.120				
Jaime de Macedo Santos Bastos	Ações BCP	1.468	1.468				
João Manuel Matos Loureiro	Ações BCP	4.793	4.793				
José Guilherme Xavier de Basto	Ações BCP	4.951	4.951				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	5	5				
José Jacinto Iglésias Soares	Ações BCP	384.002	384.002				
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Ações BCP	822.123	822.123				
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas	Ações BCP	100.001	100.001				
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Ações BCP	623.813	623.813				
Miguel Maya Dias Pinheiro	Ações BCP	601.733	601.733				
Rui Manuel da Silva Teixeira	Ações BCP	134.687	134.687				
Dirigentes							
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Ações BCP	74.550	74.550				
Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto	Ações BCP	82.031	82.031				
Fernando Manuel Majer de Faria	Ações BCP	624.219	624.219				
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Ações BCP	20.879	20.879				
Mário António Pinho Gaspar Neves	Ações BCP	31.509	31.509				
	Obrig BCP Mill Rend Trim nov 09/14	5	5				
	Obrig BCP Mill Rend Sem mar 10/13	0	0				
	Certificado BCP Stoxx Basic Resources	610	610				
Pedro Manuel Rendas Duarte Turras	Ações BCP	25.207	25.207				
Pessoas estreitamente relacionadas com categorias anteriores							
Isabel Maria V Leite P Martins Monteiro	Ações BCP	5.311	5.311				
Maria da Graça dos Santos Fernandes de Pinho Cardão	Ações BCP	10.485	10.485				
Maria Helena Espassandim Catão	Ações BCP	1.000	1.000				
José Manuel de Vasconcelos Mendes Ferreira	Ações BCP	4.577	4.577				

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

À data de 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os créditos detidos pelo Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes e de Outras contas a receber, são analisados como segue:

	mar 2014			dez 2013		
	Aplicações em I.C. e Crédito a Clientes Euros '000	Outras contas a receber Euros '000	Total Euros '000	Aplicações em I.C. e Crédito a Clientes Euros '000	Outras contas a receber Euros '000	Total Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	50.747	50.747	-	18.309	18.309
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	15.263	-	15.263	30.451	-	30.451
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	2.345	-	2.345	7.894	-	7.894
	<u>17.608</u>	<u>50.747</u>	<u>68.355</u>	<u>38.345</u>	<u>18.309</u>	<u>56.654</u>

À data de 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os débitos do Grupo sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Depósitos de clientes e Títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

	mar 2014			dez 2013		
	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Total Euros '000	Depósitos de Clientes Euros '000	Títulos de dívida emitidos Euros '000	Total Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	710.789	3.236.154	3.946.943	732.422	3.157.129	3.889.551
SIBS, S.G.P.S., S.A.	2.713	-	2.713	10.181	-	10.181
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	136	-	136	4.066	-	4.066
	<u>713.638</u>	<u>3.236.154</u>	<u>3.949.792</u>	<u>746.669</u>	<u>3.157.129</u>	<u>3.903.798</u>

À data de 31 de março de 2014, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

	mar 2014			
	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Total Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	18.158	3.394	21.552
SIBS, S.G.P.S., S.A.	-	1	-	1
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	229	421	-	650
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	80	1	22	103
	<u>309</u>	<u>18.581</u>	<u>3.416</u>	<u>22.306</u>

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos do Grupo sobre empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e proveitos equiparados, Comissões e Outros proveitos de exploração, são analisados como segue:

	dez 2013			
	Juros e Proveitos equiparados Euros '000	Comissões Proveitos Euros '000	Outros proveitos de exploração Euros '000	Total Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	72.493	13.783	86.276
SIBS, S.G.P.S., S.A.	16	6	-	22
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	921	68	-	989
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	919	11	-	930
	<u>1.856</u>	<u>72.578</u>	<u>13.783</u>	<u>88.217</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

À data de 31 de março de 2014, os custos do Grupo com empresas associadas, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

	mar 2014				
	Juros e Custos equiparados	Comissões	Custos	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
	Euros '000	Custo Euros '000	com pessoal Euros '000	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	27.882	-	707	6.224	34.813
SIBS, S.G.P.S, S.A.	14	-	-	-	14
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	-	-	-
	<u>27.896</u>	<u>-</u>	<u>707</u>	<u>6.224</u>	<u>34.827</u>

À data de 31 de dezembro de 2013, os custos do Grupo com empresas subsidiárias, incluídos nas rubricas de Juros e custos equiparados, Comissões e Fornecimentos e serviços de terceiros, são analisados como segue:

	dez 2013				
	Juros e Custos equiparados	Comissões	Custos	Fornecimentos e serviços de terceiros	Total
	Euros '000	custo Euros '000	com pessoal Euros '000	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	117.693	-	3.223	18.185	139.101
SIBS, S.G.P.S, S.A.	51	-	-	-	51
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	1	-	-	1
	<u>117.744</u>	<u>1</u>	<u>3.223</u>	<u>18.185</u>	<u>139.153</u>

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Grupo, as remunerações de prestação de serviço são analisadas como segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Ramo Vida</i>		
Produtos de poupança	7.817	32.719
Crédito à habitação e consumo	4.948	19.006
Outros	8	32
	<u>12.773</u>	<u>51.757</u>
<i>Ramo Não Vida</i>		
Acidentes e doença	3.383	12.888
Automóvel	604	2.267
Multi-Riscos Habitação	1.132	4.626
Outros	266	955
	<u>5.385</u>	<u>20.736</u>
	<u>18.158</u>	<u>72.493</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Ocidental Vida e Ocidental Seguros).

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Grupo, para além dos já divulgados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Os saldos a receber da atividade de mediação de seguros, por natureza e entidade, é analisada conforme segue:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Por natureza</i>		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	12.773	12.578
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	5.385	5.092
	<u>18.158</u>	<u>17.670</u>
<i>Por entidade</i>		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	12.773	12.578
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	5.385	5.092
	<u>18.158</u>	<u>17.670</u>

As comissões recebidas resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

51. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte da Comissão Executiva. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas e de *Asset Management* e *Private Banking*.

Na sequência do compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) foi considerado um segmento adicional, Portfolio de Negócios não Core, observando os critérios então acordados.

Caracterização dos Segmentos

O negócio da Banca de Retalho inclui a atividade de Retalho do Banco Comercial Português em Portugal, que atua como canal de distribuição dos produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento de Negócios no Exterior, onde o Grupo atua através de diversas instituições sediadas em mercados de afinidade com Portugal e em países que apresentam perspectivas de crescimento.

O Retalho em Portugal inclui: (i) a Rede de Retalho em Portugal, a qual se encontra delineada tendo em consideração os clientes que valorizam uma proposta de valor alicerçada na inovação e rapidez, designados clientes *Mass-market*, e os clientes cuja especificidade de interesses, dimensão do património financeiro ou nível de rendimento, justificam uma proposta de valor baseada na inovação e na personalização de atendimento através de um gestor de cliente dedicado, designados clientes *Prestige* e Negócios; e (ii) o ActivoBank, um banco vocacionado para clientes com espírito jovem, utilizadores intensivos das novas tecnologias de comunicação e que privilegiam uma relação bancária assente na simplicidade, oferecendo serviços e produtos inovadores.

O segmento Negócios no Exterior para efeitos de segmentos de negócio engloba as diferentes operações do Grupo fora de Portugal, nomeadamente o Bank Millennium na Polónia, o BIM - Banco Internacional de Moçambique e o Banco Millennium Angola. Para efeitos de segmentos geográficos, o segmento Negócios no Exterior contempla as diferentes operações do Grupo fora de Portugal anteriormente referidas e ainda o Banque Privée BCP na Suíça e o Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na Polónia o Grupo está representado por um banco universal de âmbito nacional que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas, em Moçambique, por um banco universal, direcionado para clientes particulares e empresas, em Angola por um banco enfocado em clientes particulares, empresas e instituições do setor público e privado e nas Ilhas Caimão pelo Millennium bcp Bank & Trust, um banco especialmente vocacionado para a prestação de serviços internacionais na área de *Private Banking*, a clientes com elevado património financeiro (segmento *Affluent*). Na Suíça o Grupo está representado pelo Banque Privée BCP, uma operação de *Private Banking* de direito suíço.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, e o segmento *Corporate* e Banca de Investimento.

O segmento Empresas em Portugal inclui: (i) a Rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volume anual de negócios compreendidos entre Euros 2.500.000 e Euros 50.000.000, apostando na inovação e numa oferta global de produtos bancários tradicionais complementada com financiamentos especializados, (ii) a Direção de Recuperação Especializada, (iii) a atividade da Direção de Negócio Imobiliário do Banco e (iv) a Interfundos.

O segmento *Corporate* e Banca de Investimento inclui: (i) a Rede *Corporate* em Portugal, dirigida a empresas e entidades institucionais com um volume anual de negócios superior a Euros 50.000.000, oferecendo uma gama completa de produtos e serviços de valor acrescentado, (ii) a Direção de Acompanhamento Especializado, (iii) a Banca de Investimento e (iv) a atividade da Direção Internacional do Banco.

O segmento *Asset Management* e *Private Banking*, para efeitos de segmentos de negócio engloba (i) a rede de *Private Banking* em Portugal, (ii) a Gestão de Patrimónios, (iii) o BII Investimentos Internacional e ainda (iv) a atividade do Banque Privée BCP na Suíça e (v) do Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão. Em termos de segmentos geográficos exclui a atividade do Banque Privée BCP e do Millennium bcp Bank & Trust que, neste âmbito, fazem parte do segmento Negócios no exterior.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Na sequência do processo para obtenção de autorização da Comissão Europeia (CE) ao auxílio de Estado, foram identificados portfólios de negócio de que o Banco deverá gradualmente desinvestir/desmobilizar, cessando a concessão de novo crédito. Esta desmobilização está sujeita a um enquadramento que fixa como critério dominante a otimização do impacto em capital, designadamente por via da minimização da perda esperada.

Neste contexto, o Banco procedeu à segregação destes portfólios evidenciando-os num segmento autónomo denominado Portfólio de Negócios Não Core (PNNC).

O PNNC inclui o negócio efetuado com clientes em relação aos quais foi concedido crédito para a compra de títulos, crédito colateralizado com outros ativos em que o rácio de dívida sobre valor do ativo não é inferior a 90%, crédito à habitação bonificado histórico, crédito a empresas do setor da construção enfocadas quase exclusivamente no mercado português, crédito a clubes de futebol e crédito à promoção imobiliária.

A relevação autonomizada destes créditos resultou, apenas, da necessidade de proceder à identificação e monitorização segregada dos segmentos descritos no parágrafo anterior, no âmbito do processo de autorização acima referido. Assim, a carteira PNNC não foi constituída com base em classes de risco ou quaisquer outros critérios de desempenho.

Importa referir que, em 31 de março de 2014, 86% desta carteira beneficiava de garantias reais, incluindo 66% com garantia de bens imóveis e 20% com garantia de outros ativos.

Todos os outros negócios encontram-se refletidos no segmento Outros e incluem a gestão centralizada de participações financeiras, as atividades e operações de caráter corporativo não integradas nos restantes segmentos de negócio e outros valores não alocados aos segmentos.

Atividade dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, refletindo também o impacto, ao nível do balanço e da demonstração de resultados, do processo de afetação de capital e de balanceamento de cada entidade, efetuado com base em valores médios. As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afetos através do processo de alocação, respeitando os critérios regulamentares de solvabilidade.

Tendo em consideração que o processo de alocação de capital obedece a critérios regulamentares de solvabilidade em vigor, os riscos ponderados, e consequentemente o capital afeto aos segmentos, baseiam-se na metodologia de Basileia II. Na sequência de solicitação endereçada pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal, com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para as posições da classe de risco “Empresas” em Portugal e a adoção de metodologias IRB para “Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais” e para “Posições renováveis” da carteira de Retalho na Polónia. Em 31 de dezembro de 2013 o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco “Empresas” em Portugal.

Adicionalmente, foi adotado o método *standard* para o risco operacional e o método dos modelos internos para o risco genérico de mercado e para riscos cambiais, no perímetro gerido centralmente desde Portugal. A afetação de capital a cada segmento, em março de 2013 e março de 2014, resultou da aplicação de 10% aos riscos geridos por cada um dos segmentos. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não determinando, contudo, alterações ao nível consolidado.

Os custos operacionais apurados para cada uma das áreas de negócio têm subjacente os montantes contabilizados diretamente nos centros de custo respetivos, por um lado, e os valores resultantes de processos internos de afetação de custos, por outro. A título de exemplo, integram o primeiro conjunto os custos registados com telefones, com deslocações, com estadias e representação e com estudos e consultas, e incluem-se no segundo conjunto os custos com correio, com água e energia e com as rendas associadas aos espaços ocupados por cada área de negócio, entre outros. A afetação deste último conjunto de custos é efetuada com base na aplicação de critérios previamente definidos, relacionados com o nível de atividade de cada área de negócio, tais como o número de contas de depósitos à ordem, o número de clientes ou de colaboradores, o volume de negócios e as áreas ocupadas.

A informação referente ao primeiro trimestre de 2013 encontra-se em base comparável com a informação respeitante ao primeiro trimestre de 2014, refletindo a estrutura organizativa atual das áreas de negócio do Grupo, referidas na Caracterização dos Segmentos anteriormente descrita, e contemplando o efeito da transferência de clientes.

A informação seguidamente apresentada foi preparada tendo por base as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a organização das áreas de negócio do Grupo em vigor em 31 de março de 2014.

O Grupo atua no mercado Português e em mercados de afinidade que apresentam maiores perspetivas de crescimento. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em Portugal, Polónia, Moçambique, Angola, e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a atividade desenvolvida pelo Banco Comercial Português em Portugal, pelo ActivoBank e pelo Banco de Investimento Imobiliário. O segmento Polónia inclui as operações desenvolvidas pelo Bank Millennium (Polónia); o segmento Moçambique equivale à atividade do BIM - Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) e o segmento Angola inclui a atividade do Banco Millennium Angola (Angola). O segmento Outros, indicado no âmbito do reporte por segmentos geográficos, considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos, nomeadamente as atividades desenvolvidas em outros países, tais como pelo Banque Privée BCP na Suíça e pelo Millennium bcp Bank & Trust nas Ilhas Caimão.

Na sequência da conclusão no dia 19 de junho de 2013 do processo de venda da totalidade do capital social do Millennium bank na Grécia, conforme condições gerais oportunamente anunciadas, e de acordo com o disposto na IFRS 5, o Millennium bank na Grécia foi enquadrado como uma operação descontinuada, sendo o impacto em resultados apresentado numa linha separada denominada resultado de operações descontinuadas, tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, os ativos e passivos do Millennium bank na Grécia deixaram de ser relevados nos períodos subsequentes com início em 30 de junho de 2013.

Adicionalmente, tendo em consideração o compromisso firmado com a Direção Geral da Concorrência da Comissão Europeia (DG Comp) relativamente ao plano de reestruturação do Banco, nomeadamente a alienação a médio prazo da operação que o Millennium bcp detém na Roménia e a implementação de uma nova abordagem no negócio de gestão de fundos de investimento, as atividades do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos encontram-se igualmente apresentadas na linha de “resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação”, tendo sido reexpressa a demonstração de resultados com referência a 31 de março de 2013, para efeitos comparativos. Ao nível do balanço consolidado, a relevação dos ativos e passivos do Millennium bank na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos não foi alterada face ao critério considerado nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2013.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Em 31 de março de 2014 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			<i>Asset Management e Private Banking</i>	<i>Portfolio de negócios não Core</i>	Outros (**)	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (*)	Total	Empresas em Portugal	Corporate e Banca de Investimento em Portugal	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	145.602	224.264	369.866	52.988	95.917	148.905	16.322	78.855	57.283	671.231
Juros e custos equiparados	(99.941)	(92.598)	(192.539)	(22.075)	(42.898)	(64.973)	(14.902)	(68.805)	(93.619)	(434.838)
Margem financeira	45.661	131.666	177.327	30.913	53.019	83.932	1.420	10.050	(36.336)	236.393
Comissões e outros proveitos	85.821	73.973	159.794	16.148	31.596	47.744	14.333	4.554	6.060	232.485
Comissões e outros custos	(3.600)	(20.837)	(24.437)	(924)	(236)	(1.160)	(1.597)	(11)	(46.282)	(73.487)
Comissões e outros proveitos líquidos	82.221	53.136	135.357	15.224	31.360	46.584	12.736	4.543	(40.222)	158.998
Resultados em operações financeiras	(2)	22.111	22.109	-	-	-	429	-	89.371	111.909
Custos com pessoal e FSTs	136.934	98.039	234.973	16.528	7.638	24.166	10.125	6.144	(7.687)	267.721
Amortizações	473	7.547	8.020	72	23	95	70	8	7.687	15.880
Custos operacionais	137.407	105.586	242.993	16.600	7.661	24.261	10.195	6.152	-	283.601
Imparidade e provisões	(19.125)	(19.403)	(38.528)	(39.232)	(33.184)	(72.416)	876	(87.583)	(53.449)	(251.100)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	13.079	13.079
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	713	713	-	-	-	-	-	(6.821)	(6.108)
Resultado antes de impostos	(28.652)	82.637	53.985	(9.695)	43.534	33.839	5.266	(79.142)	(34.378)	(20.430)
Impostos	8.928	(17.320)	(8.392)	3.131	(13.713)	(10.582)	(876)	24.930	369	5.449
Resultado após impostos										
de operações em continuação	(19.724)	65.317	45.593	(6.564)	29.821	23.257	4.390	(54.212)	(34.009)	(14.981)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(876)	(876)	-	-	-	-	-	530	(346)
Resultado após impostos	(19.724)	64.441	44.717	(6.564)	29.821	23.257	4.390	(54.212)	(33.479)	(15.327)
Interesses que não controlam	-	(23.677)	(23.677)	-	-	-	-	-	(1.726)	(25.403)
Resultado do exercício	(19.724)	40.764	21.040	(6.564)	29.821	23.257	4.390	(54.212)	(35.205)	(40.730)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	5.056.663	1.804.256	6.860.919	32.186	2.273.827	2.306.013	2.501.183	3.679	(6.495.306)	5.176.488
Crédito a clientes	17.985.291	12.514.408	30.499.699	4.792.354	7.716.412	12.508.766	489.758	12.318.480	590.548	56.407.251
Ativos financeiros (***)	199.674	3.178.144	3.377.818	-	-	-	18.842	-	11.072.738	14.469.398
Outros ativos	139.256	642.409	781.665	10.812	45.435	56.247	19.196	1.418	5.436.654	6.295.180
Total do Ativo	23.380.884	18.139.217	41.520.101	4.835.352	10.035.674	14.871.026	3.028.979	12.323.577	10.604.634	82.348.317
Depósitos de instituições de crédito	8.584	2.000.068	2.008.652	2.711.586	1.370.585	4.082.171	276.021	11.537.496	(5.156.246)	12.748.094
Depósitos de clientes	20.963.138	14.065.096	35.028.234	1.679.498	7.727.437	9.406.935	2.345.170	241.228	2.281.833	49.303.400
Títulos de dívida emitidos	1.807.608	316.155	2.123.763	4.763	62	4.825	182.728	4.543	7.571.278	9.887.137
Outros passivos financeiros	-	356.204	356.204	-	-	-	17.120	-	5.115.539	5.488.863
Outros passivos	10.625	379.709	390.334	14.234	28.376	42.610	10.458	5.212	1.133.690	1.582.304
Total do Passivo	22.789.955	17.117.232	39.907.187	4.410.081	9.126.460	13.536.541	2.831.497	11.788.479	10.946.094	79.009.798
Capital e Interesses que não controlam	590.929	1.021.985	1.612.914	425.271	909.214	1.334.485	197.482	535.098	(341.460)	3.338.519
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.380.884	18.139.217	41.520.101	4.835.352	10.035.674	14.871.026	3.028.979	12.323.577	10.604.634	82.348.317

(*) Inclui atividade da Banca Millennium na Roménia;

(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;

(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Em 31 de março de 2013 a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como segue:

	Banca de Retalho			Banca de Empresas			<i>Asset Management e Private Banking</i>	<i>Portfolio de negócios não Core</i>	Outros (**)	Consolidado
	Retalho em Portugal	Negócios no Exterior (*)	Total	Empresas em Portugal	Banca de Investimento em Portugal	Total				
Demonstração de Resultados										
Juros e proveitos equiparados	147.903	234.714	382.617	61.114	102.554	163.668	24.393	100.310	51.920	722.908
Juros e custos equiparados	(134.561)	(129.377)	(263.938)	(28.685)	(53.127)	(81.812)	(24.147)	(80.207)	(93.582)	(543.686)
Margem financeira	13.342	105.337	118.679	32.429	49.427	81.856	246	20.103	(41.662)	179.222
Comissões e outros proveitos	85.370	69.417	154.787	16.982	27.612	44.594	11.192	6.630	13.216	230.419
Comissões e outros custos	(3.517)	(17.329)	(20.846)	(811)	(2.100)	(2.911)	(1.917)	(13)	(51.120)	(76.807)
Comissões e outros proveitos líquidos	81.853	52.088	133.941	16.171	25.512	41.683	9.275	6.617	(37.904)	153.612
Resultados em operações financeiras	8	27.799	27.807	-	-	-	90	-	44.725	72.622
Custos com pessoal e FSTs	148.255	98.257	246.512	17.114	9.194	26.308	8.866	6.407	(8.624)	279.469
Amortizações	491	7.520	8.011	61	26	87	79	11	8.624	16.812
Custos operacionais	148.746	105.777	254.523	17.175	9.220	26.395	8.945	6.418	-	296.281
Imparidade e provisões	(35.092)	(20.393)	(55.485)	(45.150)	(24.119)	(69.269)	359	(92.349)	(20.956)	(237.700)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	14.094	14.094
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	5.604	5.604	-	-	-	-	-	(7.052)	(1.448)
Resultado antes de impostos	(88.635)	64.658	(23.977)	(13.725)	41.600	27.875	1.025	(72.047)	(48.755)	(115.879)
Impostos	27.773	(12.380)	15.393	4.346	(13.104)	(8.758)	542	22.695	(2.046)	27.826
Resultado após impostos	(60.862)	52.278	(8.584)	(9.379)	28.496	19.117	1.567	(49.352)	(50.801)	(88.053)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	(44.230)	(44.230)	-	-	-	-	-	456	(43.774)
Resultado após impostos	(60.862)	8.048	(52.814)	(9.379)	28.496	19.117	1.567	(49.352)	(50.345)	(131.827)
Interesses que não controlam	-	(18.576)	(18.576)	-	-	-	-	-	(1.559)	(20.135)
Resultado do exercício	(60.862)	(10.528)	(71.390)	(9.379)	28.496	19.117	1.567	(49.352)	(51.904)	(151.962)
Balanço										
Caixa e aplicações em instituições de crédito	4.383.820	2.038.488	6.422.308	26.119	3.110.019	3.136.138	3.409.988	2.884	(7.743.648)	5.227.670
Crédito a clientes	18.714.860	15.400.342	34.115.202	5.214.035	8.212.412	13.426.447	685.494	13.469.160	459.652	62.155.955
Ativos financeiros (***)	1.948	3.349.857	3.351.805	-	-	-	30.744	-	12.292.235	15.674.784
Outros ativos	84.295	905.517	989.812	5.262	25.961	31.223	18.436	593	5.375.895	6.415.959
Total do Ativo	23.184.923	21.694.204	44.879.127	5.245.416	11.348.392	16.593.808	4.144.662	13.472.637	10.384.134	89.474.368
Depósitos de instituições de crédito	-	3.297.763	3.297.763	3.277.430	1.441.144	4.718.574	860.802	12.457.639	(7.389.826)	13.944.952
Depósitos de clientes	19.586.227	16.226.922	35.813.149	1.493.940	8.850.431	10.344.371	2.759.160	202.453	2.918.233	52.037.366
Títulos de dívida emitidos	3.010.757	326.356	3.337.113	6.752	4.679	11.431	353.520	6.825	8.491.885	12.200.774
Outros passivos financeiros	-	667.081	667.081	-	-	-	30.664	-	5.190.476	5.888.221
Outros passivos	9.733	447.851	457.584	16.519	36.446	52.965	3.730	-	1.020.310	1.534.589
Total do Passivo	22.606.717	20.965.973	43.572.690	4.794.641	10.332.700	15.127.341	4.007.876	12.666.917	10.231.078	85.605.902
Capital e Interesses que não controlam	578.206	728.231	1.306.437	450.775	1.015.692	1.466.467	136.786	805.720	153.056	3.868.466
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.184.923	21.694.204	44.879.127	5.245.416	11.348.392	16.593.808	4.144.662	13.472.637	10.384.134	89.474.368

(*) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia;

(**) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;

(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Em 31 de março de 2014 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos, é apresentada como segue:

Demonstração de Resultados	Portugal							Polónia	Angola	Moçambique	Outros (**)	Consolidado
	Asset											
	Retalho	Empresas	Corporate e Banca de Investimento	Management e Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros (*)	Total					
Juros e proveitos equiparados	145.602	52.988	95.917	9.384	78.855	57.283	440.029	149.908	27.218	47.138	6.938	671.231
Juros e custos equiparados	(99.941)	(22.075)	(42.898)	(10.350)	(68.805)	(93.619)	(337.688)	(68.467)	(8.694)	(15.437)	(4.552)	(434.838)
Margem financeira	45.661	30.913	53.019	(966)	10.050	(36.336)	102.341	81.441	18.524	31.701	2.386	236.393
Comissões e outros proveitos	85.821	16.148	31.596	6.940	4.554	6.060	151.119	42.654	10.357	20.962	7.393	232.485
Comissões e outros custos	(3.600)	(924)	(236)	(50)	(11)	(46.282)	(51.103)	(11.687)	(1.685)	(7.465)	(1.547)	(73.487)
Comissões e outros proveitos líquidos	82.221	15.224	31.360	6.890	4.543	(40.222)	100.016	30.967	8.672	13.497	5.846	158.998
Resultados em operações financeiras	(2)	-	-	-	-	89.371	89.369	12.914	4.677	4.520	429	111.909
Custos com pessoal e FSTs	136.934	16.528	7.638	4.789	6.144	(7.687)	164.346	61.704	15.857	20.479	5.335	267.721
Amortizações	473	72	23	1	8	7.687	8.264	3.231	1.906	2.410	69	15.880
Custos operacionais	137.407	16.600	7.661	4.790	6.152	-	172.610	64.935	17.763	22.889	5.404	283.601
Imparidade e provisões	(19.125)	(39.232)	(33.184)	160	(87.583)	(53.449)	(232.413)	(15.609)	(890)	(2.904)	716	(251.100)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	13.079	13.079	-	-	-	-	13.079
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(6.821)	(6.821)	561	152	-	-	(6.108)
Resultado antes de impostos	(28.652)	(9.695)	43.534	1.294	(79.142)	(34.378)	(107.039)	45.339	13.372	23.925	3.973	(20.430)
Impostos	8.928	3.131	(13.713)	(407)	24.930	369	23.238	(10.587)	(2.540)	(4.192)	(470)	5.449
Resultado após impostos de operações em continuação	(19.724)	(6.564)	29.821	887	(54.212)	(34.009)	(83.801)	34.752	10.832	19.733	3.503	(14.981)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	530	530	-	-	-	(876)	(346)
Resultado após impostos	(19.724)	(6.564)	29.821	887	(54.212)	(33.479)	(83.271)	34.752	10.832	19.733	2.627	(15.327)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(1.726)	(1.726)	(11.986)	(5.121)	(6.570)	-	(25.403)
Resultado do exercício	(19.724)	(6.564)	29.821	887	(54.212)	(35.205)	(84.997)	22.766	5.711	13.163	2.627	(40.730)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	5.056.663	32.186	2.273.827	1.393.404	3.679	(6.495.306)	2.264.453	1.067.031	404.028	270.226	1.170.750	5.176.488
Crédito a clientes	17.985.291	4.792.354	7.716.412	239.892	12.318.480	590.548	43.642.977	10.235.944	657.018	1.184.249	687.063	56.407.251
Ativos financeiros (***)	199.674	-	-	50	-	11.072.738	11.272.462	2.273.565	443.972	397.310	82.089	14.469.398
Outros ativos	139.256	10.812	45.435	8.573	1.418	5.436.654	5.642.148	252.135	185.690	179.799	35.408	6.295.180
Total do Ativo	23.380.884	4.835.352	10.035.674	1.641.919	12.323.577	10.604.634	62.822.040	13.828.675	1.690.708	2.031.584	1.975.310	82.348.317
Depósitos de instituições de crédito	8.584	2.711.586	1.370.585	304	11.537.496	(5.156.246)	10.472.309	1.399.576	258.503	177.887	439.819	12.748.094
Depósitos de clientes	20.963.138	1.679.498	7.727.437	1.439.432	241.228	2.281.833	34.332.566	10.934.943	1.272.074	1.511.571	1.252.246	49.303.400
Títulos de dívida emitidos	1.807.608	4.763	62	182.728	4.543	7.571.278	9.570.982	292.305	-	23.850	-	9.887.137
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.115.539	5.115.539	353.064	-	-	20.260	5.488.863
Outros passivos	10.625	14.234	28.376	829	5.212	1.133.690	1.192.966	205.272	33.310	138.799	11.957	1.582.304
Total do Passivo	22.789.955	4.410.081	9.126.460	1.623.293	11.788.479	10.946.094	60.684.362	13.185.160	1.563.887	1.852.107	1.724.282	79.009.798
Capital e Interesses que não controlam	590.929	425.271	909.214	18.626	535.098	(341.460)	2.137.678	643.515	126.821	179.477	251.028	3.338.519
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.380.884	4.835.352	10.035.674	1.641.919	12.323.577	10.604.634	62.822.040	13.828.675	1.690.708	2.031.584	1.975.310	82.348.317

(*) Inclui atividade do Millennium bcp Gestão de Activos;

(**) Inclui atividade da Banca Millennium na Roménia;

(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Em 31 de março de 2013 a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como segue:

Demonstração de Resultados	Portugal											Consolidado
	Asset						Polónia	Angola	Moçambique	Outros (**)		
	Retalho	Empresas	Corporate e Banca de Investimento	Management e Private Banking	Portfolio de Negócios não Core	Outros (*)					Total	
Juros e proveitos equiparados	147.903	61.114	102.554	13.006	100.310	51.920	476.807	170.458	22.113	42.144	11.386	722.908
Juros e custos equiparados	(134.561)	(28.685)	(53.127)	(17.208)	(80.207)	(93.582)	(407.370)	(109.192)	(5.802)	(14.383)	(6.939)	(543.686)
Margem financeira	13.342	32.429	49.427	(4.202)	20.103	(41.662)	69.437	61.266	16.311	27.761	4.447	179.222
Comissões e outros proveitos	85.370	16.982	27.612	4.944	6.630	13.216	154.754	41.934	7.287	20.196	6.248	230.419
Comissões e outros custos	(3.517)	(811)	(2.100)	(281)	(13)	(51.120)	(57.842)	(9.032)	(798)	(7.499)	(1.636)	(76.807)
Comissões e outros proveitos líquidos	81.853	16.171	25.512	4.663	6.617	(37.904)	96.912	32.902	6.489	12.697	4.612	153.612
Resultados em operações financeiras	8	-	-	-	-	44.725	44.733	16.287	6.810	4.702	90	72.622
Custos com pessoal e FSTs	148.255	17.114	9.194	3.825	6.407	(8.624)	176.171	61.138	15.767	21.351	5.042	279.469
Amortizações	491	61	26	1	11	8.624	9.214	3.446	1.791	2.282	79	16.812
Custos operacionais	148.746	17.175	9.220	3.826	6.418	-	185.385	64.584	17.558	23.633	5.121	296.281
Imparidade e provisões	(35.092)	(45.150)	(24.119)	304	(92.349)	(20.956)	(217.362)	(12.630)	(4.573)	(3.190)	55	(237.700)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	14.094	14.094	-	-	-	-	14.094
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	-	-	-	-	-	(7.052)	(7.052)	239	10	5.355	-	(1.448)
Resultado antes de impostos	(88.635)	(13.725)	41.600	(3.061)	(72.047)	(48.755)	(184.623)	33.480	7.489	23.692	4.083	(115.879)
Impostos	27.773	4.346	(13.104)	983	22.695	(2.046)	40.647	(6.854)	(1.396)	(4.130)	(441)	27.826
Resultado após impostos de operações em continuação	(60.862)	(9.379)	28.496	(2.078)	(49.352)	(50.801)	(143.976)	26.626	6.093	19.562	3.642	(88.053)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	-	-	-	-	-	456	456	-	-	-	(44.230)	(43.774)
Resultado após impostos	(60.862)	(9.379)	28.496	(2.078)	(49.352)	(50.345)	(143.520)	26.626	6.093	19.562	(40.588)	(131.827)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(1.559)	(1.559)	(9.183)	(2.879)	(6.514)	-	(20.135)
Resultado do exercício	(60.862)	(9.379)	28.496	(2.078)	(49.352)	(51.904)	(145.079)	17.443	3.214	13.048	(40.588)	(151.962)
Balanço												
Caixa e aplicações em em instituições de crédito	4.383.820	26.119	3.110.019	1.802.876	2.884	(7.743.648)	1.582.070	933.647	302.157	581.509	1.828.287	5.227.670
Crédito a clientes	18.714.860	5.214.035	8.212.412	282.171	13.469.160	459.652	46.352.290	9.715.043	504.893	1.040.469	4.543.260	62.155.955
Ativos financeiros (***)	1.948	-	-	50	-	12.292.235	12.294.233	2.569.012	338.839	211.054	261.646	15.674.784
Outros ativos	84.295	5.262	25.961	5.085	593	5.375.895	5.497.091	295.438	185.225	148.004	290.201	6.415.959
Total do Ativo	23.184.923	5.245.416	11.348.392	2.090.182	13.472.637	10.384.134	65.725.684	13.513.140	1.331.114	1.981.036	6.923.394	89.474.368
Depósitos de instituições de crédito	-	3.277.430	1.441.144	653	12.457.639	(7.389.826)	9.787.040	1.397.419	328.531	174.709	2.257.253	13.944.952
Depósitos de clientes	19.586.227	1.493.940	8.850.431	1.714.670	202.453	2.918.233	34.765.954	10.693.941	838.877	1.453.304	4.285.290	52.037.366
Títulos de dívida emitidos	3.010.757	6.752	4.679	353.520	6.825	8.491.885	11.874.418	196.269	-	26.282	103.805	12.200.774
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	5.190.476	5.190.476	412.302	-	-	285.443	5.888.221
Outros passivos	9.733	16.519	36.446	928	-	1.020.310	1.083.936	163.853	49.996	164.671	72.133	1.534.589
Total do Passivo	22.606.717	4.794.641	10.332.700	2.069.771	12.666.917	10.231.078	62.701.824	12.863.784	1.217.404	1.818.966	7.003.924	85.605.902
Capital e Interesses que não controlam	578.206	450.775	1.015.692	20.411	805.720	153.056	3.023.860	649.356	113.710	162.070	(80.530)	3.868.466
Total do Passivo, Capital e Interesses que não controlam	23.184.923	5.245.416	11.348.392	2.090.182	13.472.637	10.384.134	65.725.684	13.513.140	1.331.114	1.981.036	6.923.394	89.474.368

(*) Inclui atividade do Millennium bep Gestão de Activos;

(**) Inclui atividade do Millennium Bank Grécia e da Banca Millennium na Roménia;

(***) Inclui ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros detidos até à maturidade, ativos financeiros disponíveis para venda, derivados de cobertura e ativos com acordo de recompra.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Reconciliação do resultado líquido dos segmentos relatáveis com o resultado líquido do Grupo

Descrição dos itens de reconciliação materialmente relevantes:

	mar 2014 Euros '000	mar 2013 Euros '000
Contribuição líquida:		
Retalho em Portugal	(19.724)	(60.862)
Empresas	(6.564)	(9.379)
<i>Corporate</i> e Banca de Investimento	29.821	28.496
<i>Asset Management</i> e <i>Private Banking</i>	887	(2.078)
<i>Portfolio</i> de Negócios não <i>core</i>	(54.212)	(49.352)
Negócios no Exterior em continuação	68.820	55.923
Interesses que não controlam (1)	(25.403)	(20.135)
	(6.375)	(57.387)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	(346)	(43.774)
	(6.721)	(101.161)
Valores não imputados aos segmentos:		
Juros de instrumentos híbridos	(66.164)	(66.640)
Margem financeira da carteira de obrigações	38.728	36.250
Anulação de juros	(18.014)	(30.017)
Custo com emissões de dívida com garantias prestadas pelo Estado	(10.264)	(17.254)
Risco de crédito próprio	(1.742)	(2.429)
Efeito de cobertura cambial de participações financeiras	(42)	(1.171)
Resultados por equivalência patrimonial	13.079	14.094
Imparidade e outras provisões (2)	(53.449)	(20.956)
Outros (3)	63.859	37.322
Total não imputado aos segmentos	(34.009)	(50.801)
Resultado líquido consolidado	(40.730)	(151.962)

(1) Corresponde, essencialmente, aos resultados atribuíveis a terceiros relacionados com as subsidiárias na Polónia, em Moçambique e em Angola;

(2) Inclui as provisões para imóveis em dação, contraordenações, contingências diversas e outras não alocadas aos segmentos de negócio.

(3) Inclui as restantes operações não alocadas anteriormente, nomeadamente o financiamento dos ativos não geradores de juros e das participações financeiras estratégicas bem como o efeito fiscal associado aos impactos dos itens anteriormente discriminados

52. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercado, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da Comissão de Auditoria, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontre sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rendibilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação e Vendas: contempla as posições detidas com o objetivo de obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisa e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados das atividades de vendas;
- Financiamento: Operações de financiamento do grupo em mercado inclui tanto operações em mercado institucional e monetário (e eventuais coberturas de risco), mas não operações de financiamento estrutural (como por exemplo dívida subordinada);
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo, que não sejam transacionáveis em mercados líquidos, ou quaisquer outros que sejam detidos com outro propósito que não o de ganhos de curto prazo. Inclui também qualquer operação de cobertura de risco associada aos mesmos;
- Comercial: Inclui todas as operações (ativas e passivas) realizadas na prossecução da atividade comercial do grupo com os seus clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos, inclui as operações decididas pelo CALCO na gestão do risco global do grupo e centraliza as operações de transferência de risco entre as restantes áreas;
- Estrutural: inclui os elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas, incluído as operações de financiamento estrutural do grupo, capital e itens fixos de balanço;

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating/scoring* usados no Grupo foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições brutas ao risco de crédito do Grupo (posição em risco original), em 31 de março de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	10.927.999	11.378.621
Administrações Regionais ou Autoridades Locais	744.475	776.639
Organismos Administrativos e Empresas sem fins lucrativos	314.506	302.772
Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	74.903	73.468
Outras Instituições de Crédito	4.947.313	4.472.853
Clientes de retalho e empresas	72.818.313	73.617.722
Outros elementos	9.381.691	9.347.502
	<u>99.209.200</u>	<u>99.969.577</u>

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial. Inclui posições de titularização.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O quadro seguinte inclui os países europeus que têm estado sobre atenção particular neste período, nomeadamente Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Hungria. O montante apresentado representa a exposição bruta (valor nominal), com referência a 31 de março de 2014, do crédito concedido a entidades cujo país é um dos identificados.

		março 2014					Euros '000
Tipo de		País de Residência					
Contraparte	Maturidade	Espanha	Grécia	Hungria	Irlanda	Itália	Portugal
Instituições	2014	423.307	-	1.109	565.023	23.113	425.873
Financeiras	2015	24.037	-	-	-	-	51.144
	2016	-	-	-	-	-	15.698
	>2016	61.500	-	-	-	-	507.315
		508.844	-	1.109	565.023	23.113	1.000.030
Empresas	2014	17.334	-	-	2.553	-	6.866.438
	2015	10.000	424	-	-	-	519.492
	2016	-	-	-	-	-	572.684
	>2016	124.484	25.183	-	188	-	6.414.336
		151.817	25.607	-	2.740	-	14.372.949
Retalho	2014	5.305	38	4	76	202	2.382.879
	2015	90.093	5	2	2.854	37	578.510
	2016	69	9	1	89	42	500.276
	>2016	97.379	297	130	57.383	5.521	21.952.586
		192.846	349	138	60.402	5.802	25.414.252
Estado e Outras	2014	-	-	-	-	-	2.441.146
Entidades Públicas	2015	-	-	-	-	-	1.054.463
	2016	-	-	-	-	-	432.697
	>2016	34.553	-	-	-	50.000	3.871.783
		34.553	-	-	-	50.000	7.800.089
Total País		888.060	25.956	1.247	628.165	78.915	48.587.319

Na rubrica de Instituições Financeiras estão incluídas aplicações noutras Instituições de crédito. Os montantes não incluem juros nem se encontram deduzidos dos valores de imparidade.

Na rubrica de Empresas estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento empresas, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Retalho estão incluídos os montantes de crédito concedidos ao segmento retalho, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Na rubrica de Estado e outras entidades públicas estão incluídos os montantes referentes a dívida soberana, crédito a instituições governamentais, empresas públicas, governos e autarquias, não estando considerados os montantes de juros, imparidade ou a mitigação de risco através de colaterais.

Riscos de Mercado

O Grupo, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela *RiskMetrics*, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o primeiro trimestre de 2014:

	Euros '000				
	mar 2014	Média	Máximo	Mínimo	dez 2013
Risco Genérico (VaR)	3.853	5.951	13.705	3.486	2.202
Risco de taxa de juro	3.842	5.921	14.001	3.094	1.599
Risco cambial	1.112	1.517	1.432	1.486	1.313
Risco de ações	1.052	869	896	720	589
<i>Efeito de diversificação</i>	<i>2.154</i>	<i>2.355</i>	<i>2.624</i>	<i>1.814</i>	<i>1.299</i>
Risco específico	407	352	413	263	263
Risco não linear	33	35	48	27	25
Risco de <i>commodities</i>	19	18	24	16	17
Risco global	4.311	6.356	14.136	3.855	2.507

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados nos quadros abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base, em cada uma das moedas onde o Grupo tem posições significativas:

mar 2014				Euros '000
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	361	110	3.119	6.234
EUR	19.556	(49.990)	83.534	166.408
PLN	(8.739)	(4.413)	4.481	9.013
USD	(11.299)	(8.288)	10.768	21.052
TOTAL	(122)	(62.581)	101.901	202.707

dez 2013				Euros '000
Moeda	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
CHF	601	286	2.242	4.498
EUR	151.969	98.083	(73.665)	(141.442)
PLN	15.434	7.538	(7.208)	(14.112)
USD	(1.865)	(2.427)	4.353	8.536
TOTAL	166.139	103.480	(74.278)	(142.520)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

O Grupo limita a exposição cambial dos investimentos efetuados nas subsidiárias no estrangeiro através do financiamento destes investimentos líquidos com operações de mercado monetário e depósitos de clientes nas mesmas moedas em que efetua os referidos investimentos. A informação dos investimentos líquidos, considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

Participada	Moeda	Investimento líquido Moeda '000	Instrumentos de cobertura Moeda '000	Investimento líquido Euros '000	Instrumentos de cobertura Euros '000
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	CHF	119.833	119.833	98.272	98.272
Millennium bcp Bank & Trust	USD	340.000	340.000	246.591	246.591
BCP Finance Bank, Ltd.	USD	561.000	561.000	406.876	406.876
BCP Finance Company	USD	1	1	1	1
bcp holdings (usa), Inc.	USD	64.445	64.445	46.740	46.740
Bank Millennium, S.A.	PLN	1.950.125	1.950.125	467.443	467.443

A informação relativa aos ganhos e perdas em financiamentos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de alterações nos capitais próprios.

Não foi registada qualquer inefetividade gerada por estas relações de cobertura, conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 e).

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de *cash-flows* para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes *Corporate* e *Private* que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Grupo, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

A gestão ativa e otimizada dos ativos elegíveis junto do Eurosistema continuou a constituir uma prioridade na gestão de liquidez do Grupo, tendo no primeiro trimestre de 2014 incluído, entre outras, as seguintes ações: cancelamento de operações de securitização com reafecção dos ativos subjacentes à *pool* de política monetária, sob a forma de direitos de crédito adicionais; adoção de um novo procedimento de seleção de empréstimos bancários, permitindo um reforço significativo dos ativos elegíveis na *pool* do BCE, e extensão até 2017 da maturidade de uma emissão de obrigações hipotecárias retida em balanço.

A redução sustentada das necessidades de financiamento do Banco (consubstanciada em novo decréscimo para Euros 9.234.501.777 do recurso líquido a financiamento junto do Eurosistema), o retorno ao mercado de capitais através da emissão de dívida senior e uma gestão otimizada contínua dos ativos elegíveis asseguraram a manutenção de um *buffer* de liquidez confortável, que viria a permitir a amortização antecipada de emissões próprias com garantia do Estado no valor de Euros 2.000.000.000, com impacto positivo na conta de resultados.

A evolução da posição de liquidez do Banco possibilitou ainda, no primeiro trimestre de 2014, a amortização junto do Eurosistema de nova tranche de Euros 1.000.000.000 de um total inicial de Euros 12.000.000.000 tomados no âmbito das operações de cedência de liquidez a médio-prazo do Banco Central Europeu, reduzindo o seu saldo para Euros 10.000.000.000 e permitindo flexibilidade acrescida na gestão de tesouraria de curto-prazo.

Os ativos integrados na *pool* de política monetária do Banco Central Europeu, líquidos de *haircuts* e os ativos elegíveis para desconto junto de outros Bancos Centrais, são analisados conforme se segue:

	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Banco Central Europeu	15.868.435	17.803.957
Outros Bancos Centrais	1.542.442	1.918.129
	17.410.877	19.722.086

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Com referência a 31 de março de 2014, o montante descontado junto do Banco Central Europeu e de Outros Bancos Centrais ascendia a Euros 10.000.000.000 e Euros 0 respectivamente (31 de dezembro de 2013: Euros 11.000.000.000 e Euros 0).

O montante apresentado de ativos elegíveis para desconto junto do Banco Central Europeu, inclui títulos emitidos por SPE de operações de securitização cujos ativos não foram desreconhecidos na ótica consolidada do Grupo, pelo que os títulos não se apresentam reconhecidos na carteira de títulos.

A evolução da *Pool* de Política Monetária do BCE e correspondentes colaterais utilizados é a seguinte:

	Euros '000				
	mar 14	dez 13	set 13	jun 13	mar 13
Colateral total após <i>haircuts</i>	15.868.435	17.803.957	19.551.827	15.807.708	17.554.340
Colateral utilizado	10.000.000	11.000.000	12.900.000	11.900.000	11.209.000
Colateral disponível (após <i>haircuts</i>)	5.868.435	6.803.957	6.651.827	3.907.708	6.345.340

O valor indicado na linha "Colateral total após *haircuts*" corresponde ao montante reportado no SITEME (aplicativo do Banco de Portugal), sendo que, com referência a 31 de março de 2014, não inclui:

- i) - os outros ativos elegíveis e os ativos temporariamente fora da *pool* que, conjuntamente, totalizavam Euros 3.578.827.000;
- ii) - os depósitos efetuados junto do Banco de Portugal, deduzidos do valor das reservas mínimas de caixa e dos juros corridos, no montante de Euros 765.498.000.

Assim, a 31 de março de 2014, a liquidez mobilizável através do colateral disponível, acrescido dos depósitos junto do Banco de Portugal deduzidos das reservas mínimas de caixa e juros corridos, ascendia a Euros 10.212.760.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 9.930.660.000)

Os principais rácios de liquidez do Grupo, de acordo com as definições da Instrução n.º 13/2009 do Banco de Portugal, tiveram a seguinte evolução:

	Valor de referência	mar 2014	dez 2013
<i>Cashflows</i> líquidos acumulados até 1 ano em % do total do passivo contabilístico	Não inferior a (- 6 %)	-6,1%	8,9%
<i>Gap</i> de liquidez em % dos ativos ilíquidos	Não inferior a (- 20 %)	2,4%	1,5%
Rácio de transformação (Crédito / Depósitos) ⁽²⁾		116,0%	117,4%
Rácio de cobertura do <i>Wholesale funding</i> por AAL ⁽¹⁾			
(até 1 Mês)		497,3%	1052,5%
(até 3 Meses)		309,8%	502,2%
(até 1 Ano)		141,4%	187,4%

(1) AAL - Ativos Altamente Líquidos.

(2) Rácio de Transformação de acordo com as regras definidas pelo Banco de Portugal para a realização dos Funding & Capital Plans (perímetro financeiro).

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Grupo destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

Covenants

Os termos contratuais dos vários instrumentos de *wholesale funding* compreendem obrigações assumidas por sociedades pertencentes ao Grupo enquanto mutuárias ou emitentes, relativas a deveres gerais de conduta societária, à preservação da sua atividade bancária principal e à inexistência de garantias especiais constituídas em benefício de outros credores (*negative pledge*). Estes termos refletem essencialmente os padrões adotados internacionalmente para cada um dos tipos de instrumento de dívida utilizados pelo Grupo.

Os termos da intervenção do Grupo em operações de titularização de ativos por si cedidos estão sujeitos a alterações caso o Grupo deixe de respeitar determinados critérios de notação de *rating*. Os critérios estabelecidos em cada operação resultam essencialmente da metodologia de análise do risco que vigorava no momento da sua montagem, sendo estas metodologias habitualmente aplicadas por cada agência de *rating* de forma padronizada a todas as operações de titularização de um mesmo tipo de ativos.

No que concerne aos Programas de Obrigações Hipotecárias do Banco Comercial Português e do Banco de Investimento Imobiliário que estão atualmente em curso, não existem quaisquer *covenants* relevantes relacionados com um eventual *downgrade* do Banco.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

53. Solvabilidade

Na sequência de solicitação endereçada pelo Millennium bcp, o Banco de Portugal autorizou a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade em Portugal e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. Subsequentemente, no quadro do processo de adoção sequencial de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, o Banco de Portugal autorizou a extensão desta metodologia às subclasses de risco “Posições Renováveis de Retalho” e “Outras Posições de Retalho” em Portugal com efeitos a 31 de dezembro de 2011. Com efeitos a 31 de dezembro de 2012, o Banco de Portugal autorizou a utilização de estimativas próprias de fatores de conversão de crédito (CCF) para posições da classe de risco "Empresas" em Portugal e a adoção de metodologias IRB para “Créditos colateralizados por bens imóveis residenciais” e para “Posições renováveis” da carteira de Retalho na Polónia. Em 31 de dezembro de 2013 o Banco de Portugal autorizou a extensão do método IRB às carteiras de crédito de promoção imobiliária, bem como a adoção de estimativas próprias de LGD para a classe de risco “Empresas” em Portugal. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método *standard* para o risco operacional.

Os fundos próprios do Grupo Banco Comercial Português são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, os instrumentos híbridos subscritos pelo Estado Português no âmbito do processo de capitalização do Banco, as reservas e os resultados positivos retidos, os interesses que não controlam associados à percentagem do capital não detido em empresas consolidadas integralmente e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos, as ações ordinárias próprias, o *goodwill* relevado no ativo e os outros ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard* (IAS) 19 - Benefícios a empregados, o Grupo optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Grupo procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego, e ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados, que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda, em operações de cobertura de fluxos de caixa e em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, líquidos de impostos, na parte que corresponda a risco de crédito próprio, assim como pela reversão dos ganhos não realizados em títulos de capital classificados como disponíveis para venda e em créditos e outros valores a receber de negociação ou avaliados ao justo valor através da conta de resultados.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Grupo, salientando-se:

- Em novembro de 2011, à luz do Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010, determinou uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012).

- Em junho de 2012, o Banco procedeu à emissão de Euros 3.000 milhões de instrumentos de capital *core tier 1* subscritos pelo Estado, no âmbito do processo de capitalização do Grupo e nas condições estabelecidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, podendo os mesmos serem considerados até um limite máximo de 50% do valor do *tier 1*.

Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são ações preferenciais e outros instrumentos híbridos, até ao limite de 15% e 35% do *tier 1*, respetivamente, e ainda algumas deduções consideradas por 50%: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%) e em entidades seguradoras (não inferiores a 20%); (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os fundos próprios complementares (*tier 2*) englobam a dívida subordinada e 45% dos ganhos não realizados excluídos do *core tier 1* em ativos disponíveis para venda. Estes elementos integram o *upper tier 2*, exceto a dívida subordinada, que se reparte entre *upper tier 2* (dívida com prazo de vencimento indeterminado) e *lower tier 2* (a restante). A dívida subordinada emitida só pode ser incluída no cômputo dos fundos próprios após o acordo do Banco de Portugal e desde que observe os seguintes limites: a) o *tier 2* não poderá ser superior ao *tier 1* e b) o *lower tier 2* não poderá representar mais do que 50% do *tier 1*. Adicionalmente, os empréstimos subordinados com prazo determinado deverão ser amortizados à razão de 20% ao ano, nos seus últimos cinco anos de vida. O *tier 2* está ainda sujeito à dedução dos restantes 50% não deduzidos ao *tier 1*: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras e em entidades seguradoras; e (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB, devendo ser subtraído aos fundos próprios de base o valor que não possa ser eventualmente acomodado pelo *tier 2*.

Para apuramento do capital regulamentar total torna-se ainda necessário efetuar algumas deduções aos fundos próprios totais, nomeadamente o valor dos imóveis em dação que excedam o prazo regulamentar para a sua permanência no ativo, as imparidades associadas a ativos titularizados relativas a operações de titularização que não atinjam os critérios prudenciais que definem a transferência significativa dos riscos, pelos montantes não contabilizados, e eventuais excedentes de exposição a limites de riscos do âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2010.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com método IRB, no perímetro gerido centralmente desde Portugal, para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, e para uma parte significativa das carteiras de retalho da Polónia, com efeitos a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras e geografias.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard*, sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado, abrangendo as sub-carteiras incluídas no perímetro gerido centralmente desde Portugal, relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para o risco específico, ambos a partir de 2009.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

No âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, através do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011 foi estabelecido que os grupos financeiros deveriam reforçar os seus rácios *core tier 1* em base consolidada para um valor não inferior a 10% até 31 de dezembro de 2012. Em conformidade com os critérios da EBA, que incluem, nomeadamente, um *buffer* de capital no montante de Euros 848.000.000 relacionado com a exposição a riscos soberanos, o Grupo deve reportar um rácio não inferior a 9%.

Em 22 de julho de 2013, a EBA emitiu uma Recomendação que estabelece a preservação, em valor absoluto, do capital necessário ao cumprimento do rácio mínimo de 9% anteriormente previsto, com referência aos requisitos de capital de 30 de junho de 2012, incluindo o mesmo *buffer* de capital para exposições com risco soberano, de forma a garantir uma adequada transição para os requisitos mínimos de capital impostos pela CRD IV/CRR.

Esta Recomendação prevê algumas exceções, nomeadamente para as instituições envolvidas em processos de reestruturação e de desalavancagem gradual ordenada, relativamente às quais o capital nominal mínimo poderá ser fixado com referência aos requisitos de capital apurados numa data de referência posterior, mediante solicitação que as instituições promovam junto do Banco de Portugal e da sua apreciação subsequente. Neste âmbito, o Millenniumbcp, em devido tempo, efetuou esta solicitação e que, à presente data, se encontra em apreciação.

Em 26 de junho de 2013, o Parlamento Europeu e o Conselho aprovaram a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation - CRD IV/CRR*), que estabeleceram novos e mais exigentes requisitos de capital para as instituições de crédito, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

Esta maior exigência resulta de uma definição mais estrita dos fundos próprios e dos riscos ponderados, em paralelo com o estabelecimento de rácios mínimos, incluindo uma reserva de conservação de fundos próprios, de 7% para os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de 10,5% para o rácio total. No entanto, a CRD IV/CRR estipula também um período transitório (*phase-in*) em que as instituições poderão acomodar os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer da observância dos rácios mínimos de capital. No entanto, o Banco de Portugal, através do Aviso n.º 6/2013 de 23 de dezembro, estipulou a obrigatoriedade de assegurar a manutenção, em permanência, de um rácio CET1 não inferior a 7 %, determinando, sempre que tal não se verifique, a adoção de medidas de conservação dos fundos próprios.

Não obstante o novo enquadramento regulamentar se encontrar em vigor, a EBA prorrogou a data limite de entrega do primeiro reporte regulamentar ao abrigo da CRD IV/CRR, a elaborar com referência a 31 de março de 2014, até 30 de junho de 2014, pelo que o Grupo continua a apresentar, neste documento, os rácios de capital determinados de acordo com as regras que vigoraram até 31 de dezembro de 2013 e que ainda continuam a ser calculados e reportados ao Banco de Portugal.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas são os seguintes:

	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	3.500.000	3.500.000
Instrumentos representativos de capital	3.000.000	3.000.000
Reservas e resultados retidos	(909.016)	(892.093)
Interesses que não controlam	707.896	699.062
Ativos intangíveis	(249.008)	(250.418)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	12.744	16.992
Outros ajustamentos regulamentares	(40.355)	(33.205)
<i>Core tier 1</i>	6.022.261	6.040.338
Ações preferenciais e outros valores	22.262	40.340
Outros ajustamentos regulamentares	(442.150)	(434.440)
<i>Total</i>	<u>5.602.373</u>	<u>5.646.238</u>
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
Upper Tier 2	179.855	163.357
Lower Tier 2	714.518	716.637
	894.373	879.994
Deduções aos fundos próprios totais	(104.521)	(105.602)
<i>Fundos Próprios Totais</i>	<u>6.392.225</u>	<u>6.420.630</u>
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso n.º. 5/2007	3.132.887	3.225.845
Carteira de negociação	74.343	38.843
Risco Operacional	249.410	249.410
	<u>3.456.640</u>	<u>3.514.098</u>
<i>Rácios de Capital</i>		
<i>Core Tier 1</i>	13,9%	13,8%
<i>Tier 1</i>	13,0%	12,9%
<i>Tier 2 (*)</i>	1,8%	1,8%
Rácio de Solvabilidade	14,8%	14,6%
Por memória:		
<i>Core Tier 1 EBA</i>	11,0%	10,8%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

54. Processos relevantes de contraordenação e processos conexos em curso

1. No final do exercício de 2007, o Banco tomou conhecimento da notificação que lhe foi dirigida, com data de 27 de dezembro de 2007, pelo Banco de Portugal, dando conta da instauração contra o Banco e contra sete ex-Administradores e dois diretores, do processo de contraordenação n.º 24/07/CO “com fundamento na existência de indícios da prática de ilícitos de mera ordenação social previstos e punidos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro), designadamente a inobservância de regras contabilísticas, a prestação de informações falsas ou incompletas ao Banco de Portugal, nomeadamente no que diz respeito ao valor dos fundos próprios, e o incumprimento de obrigações de natureza prudencial”.

Um comunicado público do Banco de Portugal de 28 de dezembro de 2007 referiu ter tal processo sido instaurado “com base em factos relacionados com 17 entidades *offshore* cuja natureza e atividades foram sempre ocultadas ao Banco de Portugal nomeadamente em anteriores inspeções”.

Em 12 de dezembro de 2008 o Banco foi notificado de acusação no âmbito do referido processo de contraordenação n.º 24/07/CO instaurado pelo Banco de Portugal, o qual imputa ao Banco e demais arguidos, a prática de seis contraordenações previstas na alínea g) e três contraordenações previstas na alínea r), ambas do artigo 211.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”).

As contraordenações, para o caso de se verificarem os tipos de conduta mencionados na acusação, poderiam ser as seguintes:

a) A inobservância de normas ou procedimentos contabilísticos determinados por lei ou pelo Banco de Portugal que não cause prejuízo grave para o conhecimento da situação patrimonial e financeira da Instituição constitui contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea f), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Se, ao invés, tal conduta ilícita causar tal prejuízo grave, isso poderá constituir contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea g), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000; e

b) A (i) omissão de informações e comunicações devidas ao Banco de Portugal, nos prazos estabelecidos, ou (ii) a prestação de informações incompletas constituem contraordenação prevista pelo artigo 210.º, alínea h) (hoje alínea i)), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 750 e Euros 750.000. Por outro lado, a prestação ao Banco de Portugal de (i) informações falsas, ou (ii) informações incompletas suscetíveis de conduzir a conclusões erróneas de efeito idêntico ou semelhante ao que teriam informações falsas sobre o mesmo objeto constituem contraordenação prevista pelo artigo 211.º, alínea r), do RGICSF, a qual é punida, no caso de pessoas coletivas, com coima que pode variar entre Euros 2.500 e Euros 2.494.000.

Segundo a acusação, cada contraordenação pode ser punida com coima cujo valor pode variar entre Euros 2.493,99 e Euros 2.493.989,49, sendo que, de acordo com a regra do concurso de infrações, prevista no artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Geral das Contraordenações, em caso de condenação por várias contraordenações em concurso, será aplicada uma coima única, cujo limite máximo não pode exceder o dobro do limite máximo mais elevado das contraordenações em concurso.

O Banco não aceitou a acusação contra si deduzida, pelo que apresentou a sua defesa em março de 2009.

Em 12 de maio de 2010 o Banco foi notificado do teor da decisão que, no âmbito do processo, foi proferida pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal que lhe aplicou a título de sanção principal a coima única de Euros 5.000.000.

Aos demais arguidos foram aplicados a título de sanção principal diferentes coimas que perfazem o montante global de Euros 4.470.000. O Conselho de Administração do Banco de Portugal decidiu arquivar o processo relativamente a um antigo Administrador e um Diretor.

O Banco impugnou a decisão da autoridade administrativa, tendo sido notificado do despacho de admissão das impugnações judiciais deduzidas por todos os arguidos no processo.

Em abril de 2011, iniciou-se a audiência de julgamento e, em setembro, o tribunal procedeu à inquirição de uma das testemunhas para melhor apreciar a questão da validade da documentação que foi junta às denúncias e sobre a sua eventual nulidade como meio de prova, por violação do segredo bancário.

Após a inquirição, foi proferido, com data de 7 de outubro de 2011, despacho a declarar a nulidade das provas apresentadas e, em consequência, a nulidade de todo o processo.

O Ministério Público e o Banco de Portugal recorreram dessa decisão. O Banco e os demais arguidos contra-alegaram.

Em 5 de julho de 2012, o Banco foi notificado do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que concedeu provimento aos recursos apresentados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério Público, e revogou a decisão recorrida, determinando que “ não havendo outra razão que a tal obste, se retome e prossiga a audiência de julgamento e que, no momento oportuno, se decida de acordo com as provas”.

Vários arguidos (pessoas singulares) interpuseram recurso de constitucionalidade normativa para o Tribunal Constitucional.

Por decisão sumária de 20 de março de 2013, o Tribunal Constitucional decidiu “não conhecer” os recursos interpostos pelos arguidos, por não preenchimento dos respetivos pressupostos.

Em 29 de maio de 2013, o Tribunal Constitucional indeferiu as reclamações entretanto apresentadas por alguns dos arguidos (pessoas singulares), confirmando a decisão sumária reclamada, tendo o processo descido à primeira instância para marcação de julgamento.

Por despacho datado de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa designou nova data (31 de março de 2014) para que se retomasse a audiência de discussão e julgamento e decidiu declarar a prescrição, no que diz respeito a um ex-administrador do BCP, de todas as infrações que lhe eram imputadas. No que diz respeito especificamente ao BCP, o Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa decidiu declarar a prescrição de duas contraordenações, por alegada falsificação de contabilidade, que lhe eram imputadas.

Em 2 de abril de 2014, foi declarado também prescrito o procedimento contraordenacional que corria contra um ex. diretor do BCP, a propósito de todas as contraordenações que lhe eram imputadas.

Na presente data, a audiência de discussão e julgamento já foi retomada no Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa, tendo sido já realizadas várias sessões. Não existe data prevista para o encerramento da audiência de discussão e julgamento

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

2. Em julho de 2009 o Banco foi notificado de acusação deduzida pelo Ministério Público em processo criminal contra cinco antigos administradores seus, tendo subjacentes essencialmente os factos referidos supra e para apresentar no mesmo processo pedido de indemnização cível.

Perante esta notificação, e embora dando por reproduzido o teor da defesa apresentada no acima referido processo de contraordenação, o Banco decidiu, por forma a evitar qualquer risco de futura alegação de perda do eventual direito a indemnização a que houver lugar se não exercido nesse momento e nesse processo, apresentar requerimentos em que solicitou (i) o reconhecimento do seu direito de, em momento ulterior, designadamente em face do apuramento final dos factos, vir a pedir oportunamente em processo separado, nos tribunais cíveis, qualquer indemnização a que haja lugar e (ii) subsidiária e cautelarmente, na hipótese de esse direito de apresentação de pedido separado nos tribunais cíveis não ser reconhecido, indemnização cível segundo os factos e termos indicados na acusação, para o caso de estes virem a ser provados.

No dia 19 de julho de 2011 o Banco foi notificado da decisão da 8.ª Vara Criminal de Lisboa de lhe reconhecer a faculdade de apresentar um eventual pedido de indemnização cível em separado. Um dos arguidos apresentou recurso desta decisão, junto do Tribunal da Relação, que foi admitido pelo Tribunal de Primeira Instância com efeito meramente devolutivo, apenas subindo para o tribunal superior com o eventual recurso da sentença do tribunal de primeira instância.

Por sentença de 2 de maio de 2014, três dos quatro arguidos foram condenados a pena de prisão com 2 anos de pena suspensa e pagamento de coimas entre 300.000 euros a 600.000 euros, com inibição do exercício de funções na Banca e publicação da condenação em jornal de maior tiragem.

Após a leitura de sentença, a defesa dos arguidos manifestou a intenção de recorrer da sentença, tendo sido solicitado prorrogação de prazo para o efeito.

3. Em 22 de junho de 2012, três sociedades dominadas pela mesma pessoa física, a "Ring Development Corp.", a "Willow Securities Inc." e a "Lisop Sociedade de Serviços Investimentos e Comercio de Imobiliários Lda." (os "Autores") propuseram uma ação judicial nos tribunais de Lisboa contra o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." e o Banco, cujo pedido inclui: (i) numa indemnização em montante não especificado, mas não inferior a Euros 40.000.000 por alegados danos e (ii) que certos contratos de financiamento, celebrados entre os Autores e o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A." em 2008, no valor total de cerca de Euros 80.000.000, sejam declarados nulos, mas sem aplicação da consequente obrigação legal de restituir os fundos recebidos. Não obstante os contratos serem sujeitos à lei suíça, os Autores basearam a sua pretensão de os contratos de financiamento serem declarados nulos numa alegada violação das disposições do Código das Sociedades Comerciais português, alegando que os contratos de financiamento teriam sido celebrados para permitir que os Autores comprassem ações do Banco, e no facto de terem sido coagidos na respetiva celebração. Os Autores basearam o seu pedido de indemnização em alegados prejuízos sofridos em consequência de o "Banque Privée BCP (Suisse) S.A.", ter acionado cláusula dos contratos, com alienação de ações cotadas dadas em penhor a preços de base, tal como previsto nos contratos de financiamento, e em não terem os Autores tido a possibilidade de continuar a negociar os ativos empenhados após a execução.

Os contratos de financiamento são regidos pela lei suíça e sujeitos à jurisdição dos tribunais suíços e o Banco foi informado de que, segundo a lei suíça, não é de considerar provável que a pretensão dos Autores tenha sucesso. Uma vez que a ação foi proposta nos tribunais portugueses, o resultado da ação judicial, caso os tribunais portugueses venham a aceitar julgá-lo, poderá ser incerto. Uma vez que a convicção do Banco é de não existir fundamento para procedência da pretensão dos Autores, o Banco não constituiu quaisquer provisões relativamente a este litígio.

Em 29 de outubro de 2012, o Banco apresentou a sua contestação. O Banque Privée arguiu a nulidade da sua citação, tendo a mesma sido julgada procedente e ordenada a repetição da citação, o que ocorreu no dia 8 de janeiro de 2013. O Banque Privée apresentou a sua contestação em 11 de março de 2013. Em 10 de janeiro de 2014, as partes apresentaram os seus requerimentos de prova, tendo o BCP e o Banque Privée apresentado as suas respostas aos requerimentos de prova dos Autores em 23 de janeiro de 2014. O processo está a aguardar a marcação da audiência preliminar ou prolação de despacho saneador.

55. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de março de 2014, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	mar 2014					
	Valor	Justo	Reserva	Taxa de	Maturidade	Nível de
	contabilístico	valor	justo valor	juro média	média	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	%	Anos	Valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	188.180	188.180	-	4,61%	4,6	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.315.728	4.315.728	162.056	3,02%	3,0	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.859.409	1.878.141	-	4,44%	4,3	n.a.
	6.363.317	6.382.049	162.056			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.935	1.935	-	0,00%	0,0	1
	1.935	1.935	-			
	6.365.252	6.383.984	162.056			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição do Grupo a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada em seguida:

Emitente / Carteira	dez 2013					
	Valor contabilístico Euros '000	Justo valor Euros '000	Reserva justo valor Euros '000	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de Valorização
Portugal						
Ativos financeiros detidos para negociação	180.612	180.612	-	4,58%	5,0	1
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.860.807	3.860.807	89.412	2,83%	1,8	1
Ativos financeiros detidos até à maturidade	1.837.108	1.859.094	-	4,44%	4,5	n.a.
	<u>5.878.527</u>	<u>5.900.513</u>	<u>89.412</u>			
Grécia						
Ativos financeiros detidos para negociação	1.768	1.768	-	0,00%	0,0	1
	<u>1.768</u>	<u>1.768</u>	<u>-</u>			
	<u>5.880.295</u>	<u>5.902.281</u>	<u>89.412</u>			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

A exposição do Grupo registada nas rubricas de Crédito a clientes e de Garantias prestadas, referente a risco soberano de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada conforme segue:

	Crédito a clientes		Garantias prestadas	
	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000	mar 2014 Euros '000	dez 2013 Euros '000
Portugal	940.647	963.268	11.684	13.085
	<u>940.647</u>	<u>963.268</u>	<u>11.684</u>	<u>13.085</u>

56. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos. Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos.

O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreeveu:

- unidades de participação dos fundos em que os cash flows que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20 c, ao desconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

	Valores associados à cedência de ativos					
	mar 2014			dez 2013		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	266.079	292.644	26.565	266.079	292.644	26.565
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.798	83.444	646	78.800	79.446	646
FLIT	300.042	277.518	(22.524)	300.042	277.518	(22.524)
Vallis Construction Sector Fund	200.105	235.656	35.551	196.658	232.209	35.551
Fundo Recuperação FCR	218.320	202.173	(16.147)	218.320	202.173	(16.147)
Discovery Real Estate Fund	146.198	131.957	(14.241)	144.768	130.527	(14.241)
	1.213.542	1.223.392	9.850	1.204.667	1.214.517	9.850

À data de 31 de março de 2014, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	mar 2014					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	276.364	-	276.364	-	-	276.364
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	89.409	-	89.409	(467)	-	88.942
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	210.394	35.441	245.835	-	(35.441)	210.394
Fundo Recuperação FCR	197.957	70.784	268.741	(18.392)	(70.784)	179.565
Discovery Real Estate Fund	133.256	-	133.256	-	-	133.256
	1.088.797	171.870	1.260.667	(23.013)	(171.870)	1.065.784

À data de 31 de dezembro de 2013, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	dez 2013					
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade seniores	Imparidade juniores	Valor líquido
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Fundo Recuperação Turismo FCR	275.046	-	275.046	-	-	275.046
Fundo Reestruturação Empresarial FCR	82.696	-	82.696	-	-	82.696
FLIT	181.417	65.645	247.062	(4.154)	(65.645)	177.263
Vallis Construction Sector Fund	207.632	34.610	242.242	-	(34.610)	207.632
Fundo Recuperação FCR	183.169	70.637	253.806	(17.018)	(70.637)	166.151
Discovery Real Estate Fund	131.390	-	131.390	-	-	131.390
	1.061.350	170.892	1.232.242	(21.172)	(170.892)	1.040.178

Os títulos júnior referem-se a suprimentos no montante de Euros 136.429.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 136.282.000), como referido na nota 33 e Unidades de participação no montante de Euros 35.441.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 34.610.000) como referido na nota 24.

Adicionalmente encontra-se registado na carteira de créditos a clientes, um financiamento no montante de Euros 27.450.000 (31 de dezembro de 2013: Euros 27.450.000) também associado a estas operações de cedência de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *poll* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

57. Operações descontinuadas ou em descontinuação

No âmbito do Plano de reestruturação, o Grupo prevê a alienação a curto/ médio prazo da operação Banca Millennium S.A. na Roménia e da Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. O total de ativos e passivos destas subsidiárias são relevados no balanço consolidado nas linhas respetivas enquanto que os custos e proveitos do exercício passaram a ser apresentados numa só linha denominada Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação.

As principais rubricas de balanço, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	mar 2014	dez 2013	mar 2014	dez 2013
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Caixa e disponibilidades em				
instituições de crédito	54.376	101.631	452	76
Aplicações em instituições de crédito	8.594	18.973	2.303	11.846
Crédito a clientes	437.196	449.051	-	-
Carteira de títulos e derivados de cobertura	64.839	39.938	-	1.562
Outros ativos	23.244	24.352	2.241	2.436
Total de ativo	588.249	633.945	4.996	15.920
Depósitos de Bancos Centrais	-	-	-	-
Débitos de outras instituições de crédito	164.100	189.971	-	-
Débitos de clientes	346.507	364.627	-	-
Passivos financeiros detidos para				
negociação e derivados de cobertura	3.141	3.259	-	-
Provisões	211	1.146	-	-
Outros passivos	2.117	2.113	2.379	1.841
Total de passivo	516.076	561.116	2.379	1.841
Capital próprio	67.993	67.814	1.000	6.721
Prémios de emissão	17.499	17.453	-	-
Reservas e resultados acumulados	(13.319)	(12.438)	1.617	7.358
Total de capitais próprios	72.173	72.829	2.617	14.079
Total de capitais próprios e passivo	588.249	633.945	4.996	15.920

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas às operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	Banca Millennium		Millennium bcp Gestão de Activos	
	mar 2014	mar 2013	mar 2014	mar 2013
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Margem financeira	3.794	4.306	16	96
Resultados de serviços e comissões	1.347	1.304	1.723	1.540
Resultados em operações financeiras	615	1.273	-	-
Outros proveitos/custos de exploração	38	323	(2)	3
Total de proveitos operacionais	5.794	7.206	1.737	1.639
Custos com o pessoal	2.525	3.466	513	464
Outros gastos administrativos	3.194	4.198	487	551
Amortizações do período	454	575	1	-
Total de custos operacionais	6.173	8.239	1.001	1.015
Imparidade de crédito e outros ativos e outras provisões	(765)	(1.459)	-	-
Resultado operacional	(1.144)	(2.492)	736	624
Resultado de alienação de subsidiárias e outros ativos	12	-	-	-
Impostos	191	384	(206)	(182)
Resultado do período	(941)	(2.108)	530	442

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

58. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 31 de março de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controle	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	217.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Lisboa	41.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	–
Banca Millennium S.A.	Bucareste	303.195.000	RON	Banca	100,0	100,0	–
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	4.009.893.495	AOA	Banca	50,1	50,1	50,1
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	1.213.116.777	PLN	Banca	65,5	65,5	65,5
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	–
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Maputo	4.500.000.000	MZN	Banca	66,7	66,7	–
Millennium bcp Bank & Trust	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Bank, Ltd.	George Town	246.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	–
BCP Finance Company	George Town	202.176.125	EUR	Financeira	100,0	15,3	–
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
MB Finance AB	Estocolmo	500.000	SEK	Financeira	100,0	65,5	–
Millennium BCP - Escritório de Representações e Serviços, Ltda.	São Paulo	45.205.149	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
BCP International B.V.	Amesterdão	18.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Investment B.V.	Amesterdão	620.774.050	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
bcp holdings (usa), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	–
BCP África, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Bitapart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Participações, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Oeiras	2.000.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	100,0
BG Leasing, S.A.	Gdansk	1.000.000	PLN	Locação financeira	74,0	48,5	–
BII Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	100,0	–
Enerparcela - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	Alverca	8.850.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Imábida - Imobiliária da Arrábida, S.A. (*)	Oeiras	1.750.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	Oeiras	1.500.000	EUR	Gestão de fundos de investimento imobiliário	100,0	100,0	100,0
Adelphi Gere, Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	2.550.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Sadamora - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	331.000	EUR	Serviços	93,8	94,3	78,0
Millennium Dom Maklerski, S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millennium Leasing, Sp.z o.o.	Varsóvia	48.195.000	PLN	Locação financeira	100,0	65,5	–
Millennium Service, Sp.z o.o.	Varsóvia	1.000.000	PLN	Serviços	100,0	65,5	–
Millennium Telecommunication, Sp.z o.o.	Varsóvia	100.000	PLN	Corretora	100,0	65,5	–
Millennium TFI - Towarzystwo Funduszy Inwestycyjnych, S.A.	Varsóvia	10.300.000	PLN	Gestão de fundos de investimento mobiliário	100,0	65,5	–
Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Oeiras	1.000.000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp Teleserviços - Serviços de Comércio Eletrónico, S.A.	Lisboa	50.004	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
MBCP REO I, LLC	Delaware	1.389.835	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
MBCP REO II, LLC	Delaware	3.209.260	USD	Gestão de imóveis	100,0	100,0	–
Millennium bcp Imobiliária, S.A.	Oeiras	50.000	EUR	Gestão de imóveis	99,9	99,9	99,9
Propaço- Sociedade Imobiliária De Paço D'Arcos, Lda	Oeiras	5.000	EUR	Promoção imobiliária	52,7	52,7	52,7
QPR Investimentos, S.A. (*)	Lisboa	50.000	EUR	Consultoria e serviços	100,0	100,0	100,0
Servitrust - Trust Management Services S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLN	Consultoria e serviços	100,0	65,5	–

(*) Empresas classificadas como ativos não correntes disponíveis para venda.

O Grupo consolida igualmente pelo método integral os seguintes fundos de investimento: Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto Acumulação, Fundo de Investimento Imobiliário Gestão Imobiliária, Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Oceânico II, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Stone Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Sand Capital, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Gestimo, M Inovação - Fundo de Capital de Risco BCP Capital, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Intercapital, Millennium Fundo de Capitalização - Fundo de Capital de Risco, Funsita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, Imoport - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado e Grand Urban Investment Fund - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de março de 2014 as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Banque BCP, S.A.S.	Paris	93.733.823	EUR	Banca	19,9	19,9	19,9
Banque BCP, S.A. (**)	Luxemburgo	18.500.000	EUR	Banca	8,8	8,8	–
Academia Millennium Atlântico	Luanda	47.500.000	AOA	Ensino	33,0	16,5	–
ACT-C-Indústria de Cortiças, S.A.	Sta.Maria Feira	17.923.625	EUR	Indústria extrativa	20,0	20,0	20,0
Baía de Luanda - Promoção, Montagem e Gestão de Negócios, S.A. (**)	Luanda	19.200.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Beira Nave	Beira	2.849.640	MZN	Estaleiros navais	22,8	13,7	–
Constellation, S.A.	Maputo	1.053.500.000	MZN	Gestão imobiliária	20,0	12,0	–
Luanda Waterfront Corporation (**)	George Town	10.810.000	USD	Serviços	10,0	10,0	–
Flitptrell III SA	Lisboa	50.000	EUR	Turismo	50,0	50,0	50,0

(**) - Face à natureza do envolvimento do Grupo, o Conselho de Administração considera que o Grupo mantém uma influência significativa nas sociedades.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
31 de março de 2014

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Lubuskie Fabryki Mebli, S.A.	Swiebodzin	13.400.050	PLN	Indústria de móveis	50,0	32,8	–
Nanium, S.A.	Vila do Conde	15.000.000	EUR	Equipamentos eletrónicos	41,1	41,1	41,1
Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda	Funchal	1.870.492	EUR	Turismo	31,3	31,3	31,3
SIBS, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços bancários	21,9	21,9	21,5
Sicit - Sociedade de Investimentos e Consultoria em Infra-Estruturas de Transportes, S.A	Oeiras	50.000	EUR	Consultadoria	25,0	25,0	25,0
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de crédito	32,0	32,0	31,7
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	5.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 31 de março de 2014 as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
S&P Reinsurance Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	100,0
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	147.500.000	MZN	Seguros	89,9	60,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Atividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efetiva	% de particip. direta
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Oeiras	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Médis - Companhia Portuguesa Seguros de Saúde, S.A.	Oeiras	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Oeiras	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Oeiras	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Oeiras	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–

O Grupo realizou um conjunto de operações de securitização que respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPEs): Magellan Mortgages No. 3, Magellan Mortgages No. 2, Nova Finance No. 4 e Caravela SME No.3. Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPEs são consolidadas pelo método integral, no âmbito da IFRS 10.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários ("CVM"), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, do Banco Comercial Português, S.A., que inclui a Demonstração da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 82.348.317 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 2.637.551 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado atribuível aos accionistas de 40.730 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período de três meses findo naquela data, e os correspondentes Anexos.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014.

Parecer

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Junho de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC nº 1011)